



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 234

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			52
Poder Executivo.....	1	22	
Vice Governadoria.....		26	
Casa Civil.....		26	
Secretaria de Estado de Governo.....	11	27	52
Secretaria de Estado de Economia.....	12	29	52
Secretaria de Estado de Saúde.....	13	33	56
Secretaria de Estado de Educação.....		37	64
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	38	64
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	14	45	66
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	46	66
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		46	67
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		47	68
Secretaria de Estado da Mulher.....	14	48	69
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	17	48	69
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			69
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	17		70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			72
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	18	48	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	18	49	73
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	18	49	73
Secretaria de Estado de Turismo.....		50	
Controladoria Geral.....		50	
Defensoria Pública.....	20		
Procuradoria-Geral.....			77
Tribunal de Contas.....		51	77
Ineditorial.....			77

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.007, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 12.093.078,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito adicional, no valor de R\$ 12.093.078,00 (doze milhões, noventa e três mil, setenta e oito reais), com a seguinte composição:

I – Crédito suplementar, no valor de R\$ 6.373.960,00 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VII; e

II – Crédito especial, no valor de R\$ 5.719.118,00 (cinco milhões, setecentos e dezenove mil, cento e dezoito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI e VIII.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – Para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 – Ordinário não Vinculado, decorrente da receita 11180141 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos e fonte 171 – Recursos Próprios dos Fundos, decorrente da receita 12160311 Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Cíveis, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

II – Para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VII e VIII, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos III e IV.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA	R\$ 1,00	
RECURSO DE TODAS AS FONTES				
ANEXO À LEI nº 00000				
01	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL			
01.901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
	10000000 Receitas Correntes			1.000.000
	12000000 Contribuições	SEGURIDADE SOCIAL		1.000.000
			1.000.000	
	12160000 Contribuição para Fundos de Assistência Médica	SEGURIDADE SOCIAL	1.000.000	
	12160311 Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Cíveis	1.000.000		
		SEGURIDADE SOCIAL	1.000.000	
			TOTAL	1.000.000
			SEGURIDADE SOCIAL	1.000.000

ANEXO II		R\$ 1,00			
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Receitas Correntes					4.449.118
11000000 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		FISCAL		4.449.118	4.449.118
11100000 Impostos		FISCAL		4.449.118	
11180141 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos			4.449.118		
		FISCAL	4.449.118		
				TOTAL	4.449.118
				FISCAL	4.449.118

ANEXO III													R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº																	
CANCELAMENTO																	
ÓRGÃO: 01.000 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE 01.901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		OPERAÇÃO ESPECIAL													
28	846	0001	9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
28	846	0001	9093	0027	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES—DISTRITO FEDERAL						99	S	3	90.93	6	171	2.000.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	2.000.000
TOTAL - GERAL	2.000.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO III CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES													R\$ 1,00									
ANEXO À LEI Nº													CANCELAMENTO									
ÓRGÃO:		09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																				
UNIDADE		09.110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII																				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																						
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO				
6209		INFRAESTRUTURA																				
ATIVIDADE																						
04		451	6209	8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS																	
04		451	6209	8508	0066	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E URBANIZADAS- NÚCLEO BANDEIRANTE								08	F	3	90.30	6	100	250.000		
6217		SEGURANÇA PÚBLICA																				
ATIVIDADE																						
04		421	6217	2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA																	
04		421	6217	2426	8561	FUNAP - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES H DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								08	F	3	91.39	6	100	150.000		
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO																				
ATIVIDADE																						
04		122	8205	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																	
04		122	8205	2396	5406	CONSERVAÇÃO H DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-								08	F	3	90.39	6	100	50.000		
TOTAL - FISCAL																						450.000
TOTAL - SEGURIDADE																						0
TOTAL - GERAL																						450.000

ANEXO III													R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº														CANCELAMENTO				
ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																		
UNIDADE 09.121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6217		SEGURANÇA PÚBLICA																
ATIVIDADE																		
04	421	6217	2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA														
04	421	6217	2426	8562	FUNAP - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES H DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						19	F	3	91.39	6	100	110.000	
TOTAL - FISCAL																		110.000
TOTAL - SEGURIDADE																		0
TOTAL - GERAL																		110.000

ANEXO III													R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº													CANCELAMENTO					
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL																		
UNIDADE 14.101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL																
PROJETO																		
20	605	6201	3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL														
20	605	6201	3724	0014	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O PARQUE AGROPECUÁRIO DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA							04	F	3	90.39	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL																		200.000
TOTAL - SEGURIDADE																		0
TOTAL - GERAL																		200.000

ANEXO III													R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº													CANCELAMENTO					
ÓRGÃO: 20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL																		
UNIDADE 20.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																
OPERAÇÃO ESPECIAL																		
11	333	6207	9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES														
11	333	6207	9107	0138	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL							99	F	3	50.41	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL																		150.000
TOTAL - SEGURIDADE																		0
TOTAL - GERAL																		150.000

ANEXO III														R\$ 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																					
ANEXO À LEI Nº																CANCELAMENTO					
ÓRGÃO:		22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE		22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6202		SAÚDE EM AÇÃO																			
PROJETO																					
15	451	6202	3135	0049	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE										99	F	4	90.51	6	100	38.000
15	451	6202	3135		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS-DISTRITO FEDERAL																
6206		ESPORTE E LAZER																			
PROJETO																					
15	451	6206	3048	0032	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS										99	F	3	90.39	6	100	435.960
15	451	6206	3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL																
6209		INFRAESTRUTURA																			
PROJETO																					
15	451	6209	1110	9934	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										99	F	4	90.51	6	100	260.000
15	451	6209	1110		OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO DISTRITO FEDERAL -2021																
TOTAL - FISCAL																733.960					
TOTAL - SEGURIDADE																0					
TOTAL - GERAL																733.960					

ANEXO III															R\$ 1,00											
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																										
ANEXO À LEI Nº																CANCELAMENTO										
ÓRGÃO:		25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL																								
UNIDADE		25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL																								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																										
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO						
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																								
OPERAÇÃO ESPECIAL																										
11	334	6207	9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES																						
11	334	6207	9107	0079	APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - 2021										99	F	3	50.41	6	100	280.000					
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO																									
PROJETO																										
11	122	8228	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS																						
11	122	8228	3678	6122	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS - 2021										99	F	3	90.39	6	100	200.000					
TOTAL - FISCAL																										480.000
TOTAL - SEGURIDADE																										0
TOTAL - GERAL																										480.000

ANEXO III															R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																					
ANEXO À LEI Nº																CANCELAMENTO					
ÓRGÃO:		26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE		26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6216		MOBILIDADE URBANA																			
PROJETO																					
26	782	6216	5745	0030	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA																
26	782	6216	5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA DF 131 - MONJOLO - PLANALTINA										06	F	4	90.51	6	100	100.000
6216		MOBILIDADE URBANA																			
PROJETO																					
26	782	6216	5745	0030	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA																
26	782	6216	5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA DF-131-MONJOLO-PLANALTINA										06	F	4	90.51	6	100	150.000
6216		MOBILIDADE URBANA																			
PROJETO																					
26	782	6216	5745	0030	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA																
26	782	6216	5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA DF-131-MONJOLO-PLANALTINA										06	F	4	90.51	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL																300.000					
TOTAL - SEGURIDADE																0					
TOTAL - GERAL																300.000					
ANEXO III																R\$ 1,00					

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº																		
CANCELAMENTO																		
ÓRGÃO: 27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL																		
UNIDADE 27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																
OPERAÇÃO ESPECIAL																		
23	695	6207	9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS														
23	695	6207	9085	0036	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO AO TURISMO -DISTRITO FEDERAL							99	F	3	50.41	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL																		
TOTAL - SEGURIDADE																		
TOTAL - GERAL																		
50.000																		
0																		
50.000																		

ANEXO III													R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																
ANEXO À LEI Nº														CANCELAMENTO		
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER														
PROJETO																
27	812	6206	1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						99	F	4	90.51	6	100	200.000
27	812	6206	1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS												
6206	ESPORTE E LAZER															
PROJETO																
27	812	6206	1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						99	F	4	90.51	6	100	500.000
27	812	6206	1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS												
6206	ESPORTE E LAZER															
OPERAÇÃO ESPECIAL																
27	812	6206	9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						99	F	3	50.41	6	100	100.000
27	812	6206	9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS.												
TOTAL - FISCAL														800.000		
TOTAL - SEGURIDADE														0		
TOTAL - GERAL														800.000		
ANEXO III													R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																
ANEXO À LEI Nº														CANCELAMENTO		
ÓRGÃO: 44.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA																
UNIDADE 44.101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211		DIREITOS HUMANOS														
OPERAÇÃO ESPECIAL																
14	422	6211	9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES						99	F	3	50.41	6	100	100.000
14	422	6211	9107	APOIO A PROJETOS POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EM TODO O DISTRITO FEDERAL												
TOTAL - FISCAL														100.000		
TOTAL - SEGURIDADE														0		
TOTAL - GERAL														100.000		
ANEXO IV													R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																
ANEXO À LEI Nº														CANCELAMENTO		
ÓRGÃO: 19.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE 19.101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8203		GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO														
ATIVIDADE																
04	122	8203	2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						99	F	3	90.39	6	100	400.000
04	122	8203	2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO SECRETARIA DE SAÚDE - DF - 2021												
TOTAL - FISCAL														400.000		
TOTAL - SEGURIDADE														0		
TOTAL - GERAL														400.000		
ANEXO IV													R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																
ANEXO À LEI Nº														CANCELAMENTO		
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA														
PROJETO																
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						99	F	4	90.51	6	100	170.000
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												
TOTAL - FISCAL														170.000		
TOTAL - SEGURIDADE														0		
TOTAL - GERAL														170.000		

ANEXO IV														R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº																		
CANCELAMENTO																		
ÓRGÃO:		24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE		24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6217		SEGURANÇA PÚBLICA																
PROJETO																		
06	181	6217	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA														
06	181	6217	3029	9525	AQUISIÇÃO DE DRONES - POLÍCIA MILITAR							99	F	4	90.52	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL															400.000			
TOTAL - SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															400.000			

ANEXO IV														R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº																		
CANCELAMENTO																		
ÓRGÃO:		27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE		27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6219		CAPITAL CULTURAL																
OPERAÇÃO ESPECIAL																		
27	392	6219	9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS														
27	392	6219	9075	0183	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL							99	F	3	50.41	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL															150.000			
TOTAL - SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															150.000			

ANEXO IV														R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº																		
CANCELAMENTO																		
ÓRGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO																		
UNIDADE 40.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																
OPERAÇÃO ESPECIAL																		
19	573	6207	9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA														
19	573	6207	9118	0019	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - APOIO A PROJETOS A CIÊNCIA TECNOLOGIA FOMENTO SECTI/SES/DF							99	F	3	50.41	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL																		150.000
TOTAL - SEGURIDADE																		0
TOTAL - GERAL																		150.000

ANEXO V														R\$ 1.00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO																			
ANEXO À LEI Nº																			
SUPLEMENTAÇÃO																			
ÓRGÃO: 01.000 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE 01.901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
8204		LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																	
ATIVIDADE																			
10	302	8204	2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF															
10	302	8204	2042	0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL								99	S	3	90.39	6	171	1.000.000
TOTAL - FISCAL																0			
TOTAL - SEGURIDADE																1.000.000			
TOTAL - GERAL																1.000.000			

ANEXO VI													RS 1,00								
CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO																					
ANEXO À LEI Nº																					
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																					
UNIDADE : 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII																					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
FUNC.	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO				
6209	INFRAESTRUTURA																4449118				
ATIVIDADES																					
15 752	6209	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																4.449.118		
15 752	6209	8507 0065	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SAMAMBAIA											12							
															F	3	90	0	100	4.449.118	
TOTAL - FISCAL																	4.449.118				
TOTAL - GERAL																	4.449.118				
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																					
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																					
ANEXO VII																	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																					
ANEXO À LEI Nº																					
SUPLEMENTAÇÃO																					
ÓRGÃO: 01.000 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																					
UNIDADE 01.901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL																					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO				
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO																				
ATIVIDADE																					
10 302	8204	2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF																		
10 302	8204	2042	0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL											99	S	3	90.39	6	171	2.000.000
TOTAL - FISCAL																	0				
TOTAL - SEGURIDADE																	2.000.000				
TOTAL - GERAL																	2.000.000				
ANEXO VII																	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																					
ANEXO À LEI Nº																					
SUPLEMENTAÇÃO																					
ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL																					
UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL																					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO				
6219	CAPITAL CULTURAL																				
OPERAÇÃO ESPECIAL																					
13 392	6219	9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS																		
13 392	6219	9075	0172	APOIO A CULTURA H DO DISTRITO FEDERAL											99	F	3	50.41	6	100	150.000
6219	CAPITAL CULTURAL																				
OPERAÇÃO ESPECIAL																					
13 392	6219	9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS																		
13 392	6219	9075	0179	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL											99	F	3	50.41	6	100	100.000
6219	CAPITAL CULTURAL																				
OPERAÇÃO ESPECIAL																					
13 392	6219	9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS																		
13 392	6219	9075	0179	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL											99	F	3	50.41	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL																	400.000				
TOTAL - SEGURIDADE																	0				
TOTAL - GERAL																	400.000				
ANEXO VII																	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																					
ANEXO À LEI Nº																					
SUPLEMENTAÇÃO																					
ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																					
UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO				
6221	EDUCADF																				
OPERAÇÃO ESPECIAL																					
12 122	6221	9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS																		
12 122	6221	9068	0242	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ESCOLAS-PDAF H OBRAS											99	F	3	50.43	6	100	110.000
6221	EDUCADF																				
OPERAÇÃO ESPECIAL																					
12 122	6221	9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS																		
12 122	6221	9068	0242	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ESCOLAS-PDAF H OBRAS											99	F	3	50.43	6	100	250.000
6221	EDUCADF																				
OPERAÇÃO ESPECIAL																					
12 122	6221	9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS																		
12 122	6221	9068	0242	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ESCOLAS-PDAF H OBRAS											99	F	3	50.43	6	100	50.000
6221	EDUCADF																				
OPERAÇÃO ESPECIAL																					
12 122	6221	9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS																		
12 122	6221	9068	0242	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ESCOLAS-PDAF H OBRAS											99	F	3	50.43	6	100	50.000
6221	EDUCADF																				
OPERAÇÃO ESPECIAL																					
12 122	6221	9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS																		
12 122	6221	9068	0259	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DO DF - PDAF.											99	F	3	50.43	6	100	100.000
6221	EDUCADF																				

OPERAÇÃO ESPECIAL												
12	122	6221	9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							
12	122	6221	9068	0260	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DO DF - PDAF.	99	F	4	50.42	6	100	288.000
6221	EDUCADF											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
12	122	6221	9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							
12	122	6221	9068	0263	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF 2021	99	F	4	50.42	6	100	200.000
6221	EDUCADF											
OPERAÇÃO ESPECIAL												
12	122	6221	9068		TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							
12	122	6221	9068	0263	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF 2021	99	F	3	50.43	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL												1.548.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.548.000

ANEXO VII

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209		INFRAESTRUTURA													
PROJETO															
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											
15	451	6209	1110	9897	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO 1 NAS RAS				99	F	4	90.51	6	100	200.000
6209		INFRAESTRUTURA													
PROJETO															
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											
15	451	6209	1110	9916	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				99	F	4	90.51	6	100	435.960
TOTAL - FISCAL															635.960
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															635.960

ANEXO VII

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
8216		MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO													
ATIVIDADE															
26	451	8216	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS											
26	451	8216	2396	0097	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- DER-DISTRITO FEDERAL				99	F	3	90.39	6	100	740.000
TOTAL - FISCAL															740.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															740.000

ANEXO VII

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206		ESPORTE E LAZER		OPERAÇÃO ESPECIAL											
27	812	6206	9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS											
27	812	6206	9080	0087	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER E ESPORTES EM TODO O DISTRITO FEDERAL				99	F	3	50.41	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL															50.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															50.000

ANEXO VIII														R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO:		14.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL																
UNIDADE		14.101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL																
ATIVIDADE																		
20	306	6201	4115	APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA														
20	306	6201	4115	NOVO APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-FOMENTO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - DF -CESTA VERDE							99	F	3	90.32	6	100		150.000
TOTAL - FISCAL																		150.000
TOTAL - SEGURIDADE																		0
TOTAL - GERAL																		150.000

ANEXO VIII														R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO:		22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE		22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																
PROJETO																		
15	451	6207	3247	REFORMA DE FEIRAS														
15	451	6207	3247	20551	REFORMA DE FEIRAS- FEIRA GALPAOZINHO							02	F	3	90.30	6	100	170.000
TOTAL - FISCAL																		170.000
TOTAL - SEGURIDADE																		0
TOTAL - GERAL																		170.000

ANEXO VIII														R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO:		23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE		23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC		PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
8202		SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO																	
OPERAÇÃO ESPECIAL																			
10	364	8202	9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO															
10	364	8202	9083	0011	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - RESIDENTES - SES - DISTRITO FEDERAL - 000001							99	S	3	90.18	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL															0				
TOTAL - SEGURIDADE															400.000				
TOTAL - GERAL															400.000				

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 24.901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
ATIVIDADE									
10	301	8217 4057							
10	301	8217 4057 20550	ASSISTÊNCIA MÉDICA						
			ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS POLICIAIS MILITARES E DEPENDENTES - PMDF						
			99	S	3	90.39	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

0

400.000

400.000

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								

PROJETO

27	392	6206	3678									
27	392	6206	3678	20553	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SECRETARIA DE TURISMO	99	F	3	90.39	6	100	150.000

TOTAL - FISCAL

150.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

150.000

DECRETO Nº 42.819, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00038742/2021-00, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao cargo em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.819, de 15 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor CC-05, 01 (SIGHR 00702661) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROCESSOS E CONTRATOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 00702686) - UNIDADE DE MENSAGERIA, ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 00702663); Assessor, CC-08, 02 (SIGHR 00702726 e 00702728)- UNIDADE DE INOVAÇÃO E SISTEMAS DE TIC - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS - DIRETORIA DE SISTEMAS FINANCEIROS E CONTÁBEIS - GERÊNCIA DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00702675) - GERÊNCIA DE SISTEMAS FINANCEIROS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00702700) - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 00702660) - DIRETORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGHR 00702817).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.819, de 15 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROCESSOS E CONTRATOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - UNIDADE DE MENSAGERIA, ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA -DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor CC-06, 01 - UNIDADE DE INOVAÇÃO E SISTEMAS DE TIC -

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS - DIRETORIA DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS FINANCEIROS - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - Assessor Especial, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE SISTEMAS E INOVAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 42.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00431-00021349/2021-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do artigo 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do artigo 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.820, de 15 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GABINETE - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGHR 03301523) - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 05500366) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGHR 03301532) - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES I - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGHR 00001210) - DIRETORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASÍLIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00000759) - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA DIVERSIDADE - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 03300972).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.820, de 15 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-01, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Assessor Técnico, CPC-01, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS - Assessor Técnico, CPC-01, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Assessor Técnico, CPC-01, 02 - UNIDADE DE LOGÍSTICA, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE DE PARCERIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assessor Técnico, CPC-03, 01 - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DIRETORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASÍLIA - Gerente, CC-08, 01 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA DIVERSIDADE - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 42.821, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 177.666 (cento e setenta e sete mil seiscientos e sessenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00431-00003862/2021-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 177.666 (cento e setenta e sete mil seiscientos e sessenta e seis reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
		CANCELAMENTO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						177.666
08.306.6228.4175 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS						
Ref. 019555 0002 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	177.666	
						177.666
2021AC00594					TOTAL	177.666

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
		SUPLEMENTAÇÃO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						177.666
08.122.6228.1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 021608 0016 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEÍCULO PARA TRANSPORTE RESÍDUO SÓLIDO - RECICLAGEM	99	44.90.52	0	100	177.666	
						177.666
2021AC00594					TOTAL	177.666

DECRETO Nº 42.822, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.092.049,00 (um milhão, noventa e dois mil e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00391-00011903/2019-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, crédito suplementar no valor de R\$ 1.092.049,00 (um milhão, noventa e dois mil e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 220 – Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
		SUPLEMENTAÇÃO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						1.092.049
18.122.8210.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018229 8744 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	220	1.067.873	
						1.067.873
18.122.8210.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018227 9569 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	21.190	
						21.190
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018779 0021 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	2.986	
						2.986
2021AC00580					TOTAL	1.092.049

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 42.332, de 23 de julho de 2021, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 26 de julho de 2021, página 02, que altera a redação do § 2º, do artigo 1º, e do artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 01/12/2021 os prazos para Tomada de Contas Especial instituído pela Ordem de Serviço Nº 66, de 09 de Setembro de 2021 (69882005) visando dar seguimento na apuração de responsabilidade do inadimplemento do Auto de Infração nº CM1161314, referente ao veículo Chevrolet/Montana LS2 PLACA PAW - 0201, de propriedade da locadora Caxanga LTDA, conforme apontamentos constantes no processo 00040-00001888/2019-77 e os possíveis prejuízos.

Art. 2º A Tomadora de Contas deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00131-00002515/2021-09.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00137-00002421/2021-62, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura localizado na QE 25 - Guará II, no dia 04 de dezembro de 2021, de 09h às 18h, para realização do evento Hackacity, realizado pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL - CODESE/DF, representado pela Senhora Rosane Lucho do Valle, CPF: 130.xxx.xxx-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo de Sindicância 00300-00001887/2021-57, conforme o Parágrafo Primeiro e Segundo do Art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, com prazo para a conclusão do processo até 30 (trinta) dias, a fim de apurar os fatos narrados no Despacho - RA-AC/GAB/ASTEC (75224728), relacionado ao processo 0300-000240/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso L, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, publicada no DODF nº 224, de 02 de dezembro de 2021, página 41, ato que publicou o Reconhecimento de Dívida em favor das Companhias CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA) e CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo primeiro do Art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 59/2021 - RA-AC/GAB/CPS (de 08/12/2021) da Comissão Permanente de Sindicância, resolve:

Art. 1º Prorrogar, os Processos Administrativos de Sindicância 00300-00001147/2020-30, 00300-00001211/2020-82 e 00300-00001046/2020-69, 00300-00001690/2021-18, 00300-00001204/2021-61, e Reconduzir, os Processos Administrativos de Sindicância 00300-00000771/2021-09, 00300-00001476/2021-61, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, por até 30 (trinta) dias, para a conclusão dos mesmos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 52, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no artigo 3º da Lei nº 6.372, de 11 de setembro de 2019 e dos artigos 1º, 336 e 472 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e com fundamento nas disposições do artigo 87, e seguintes, da Lei Distrital nº 4.317, de 09 de abril de 2009, resolvem:

Art. 1º Celebrar cooperação entre as secretarias a fim de viabilizar o atendimento de cidadãos que pleiteiam a concessão de gratuidade no transporte público coletivo, no transporte público alternativo e no metrô nas condições especificadas nas Leis nº 453, de 08 de junho de 1993, nº 566, de 14 de outubro de 1993 e nº 773, de 10 de outubro de 1994.

Art. 2º A Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - Subsaúde, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida - SEQUALI, da Secretaria de Estado de Economia - SEEC, realizará as avaliações dos pedidos de concessão de gratuidade no transporte público para fins de verificação do enquadramento em qualquer das hipóteses previstas em lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Portaria Conjunta, a concessão de gratuidade no transporte público se dará às pessoas com insuficiência renal e cardíaca crônica, portadores de câncer, de vírus HIV e de anemias congênicas (falciforme e talassemia) e coagulatórias congênicas (hemofilia) e também pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, de acordo com o art. 88 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009.

Art. 3º A Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência viabilizará o acesso aos servidores da Secretaria de Economia ao cadastro de pessoas interessadas à concessão de gratuidade no transporte público, bem como aos documentos que compõem o referido cadastro, dentre os quais laudos médicos assistenciais e exames complementares.

§1º Ficará assegurada a proteção aos dados, informações e documentos das pessoas que pleitearem a concessão dos benefícios de gratuidade no transporte público, sob a inviolabilidade do direito à intimidade do sigilo médico.

§2º Ficará a critério técnico da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho a avaliação em modo documental ou presencial, segundo análise preliminar de cada pleito.

Art. 4º As avaliações médicas poderão se dar por atendimento singular, a critério da área técnica.

Art. 5º As conclusões emitidas pela Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho auxiliarão na decisão pela concessão do benefício de que trata esta Portaria Conjunta.

Art. 6º A discordância do resultado das avaliações, ainda que parcial, poderá dar ensejo ao direito de recurso em única instância.

§1º O recurso poderá ser protocolado em até trinta dias, contados da data de ciência do resultado.

§2º A ciência do resultado e o recebimento de recurso ficarão a cargo da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.

Art. 7º As ações de que tratam a presente Portaria Conjunta não envolvem transferência de recursos financeiros.

Art. 8º Serão objeto de exame nos termos desta portaria tanto os laudos médicos apresentados durante sua vigência, bem como aqueles apresentados anteriormente e ainda pendentes de apreciação.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta terá vigência da data da publicação até 31 de agosto de 2022.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Extraordinário da Pessoa com Deficiência

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 26 de outubro de 2021, às 15h; pelo sistema eletrônico Google Meet. 2. Convocação e Presenças: Convocação por meio dos processos SEI-GDF 04004-00000003/2021-51; O Governo do Distrito Federal foi representado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal tendo a Procuradora do Distrito Federal Carla Gonçalves Lobato, atuado conforme Ofício SEI-GDF nº 994/2021 PGDF/GAB, de 26 de outubro de 2021 e conforme o voto escrito da Procuradora Geral do Distrito Federal (Doc. SEI 72852149), o Banco de Brasília S/A – BRB, foi representado pelo Superintendente Jurídico Consultivo Joaquim Serra Martins Menezes Neto, designado por meio do Ofício nº 11/2021 – BRB/PRESI/SEGER, de 25 de outubro de 2021 (Doc. SEI 72773445). 3. Mesa: Presidente: Wesley Ricardo Bento Da Silva e Secretária: Procuradora do Distrito Federal Carla Gonçalves Lobato; 4. Ordem do Dia: 4.1. Eleger membro do Conselho de Administração da “Companhia”; 4.2. Tomar conhecimento do Ofício nº 5.721/2021 – SEEC/GAB (Doc SEI 70446023), enviado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio do processo 00002- 00006705/2019-01. 4.3. Outros assuntos que por ventura venham a ser apresentados e tratados. 5. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 5.1. Pela apreciação da conformidade da recondução de Estevão Caputo e Oliveira, ao Conselho de Administração, com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Estatuto da Sociedade e da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, convocandos e ulterior Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação da integral composição do Conselho, com a maior brevidade possível, e respeitando-se a previsão do §3º, do art. 13, do Estatuto Social, que prevê a prorrogação do prazo de gestão para membros do Conselho de Administração até a efetiva investidura de novos membros. 5.2. Manifestar ciência do Ofício nº 5.721/2021-SEEC-GAB. 6. Encerramento - Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi encerrada. Carla Gonçalves Lobato - Secretária da Mesa. A íntegra da presente ata, pode ser acessada no site www.economia.df.gov.br, no link DF GESTÃO DE ATIVOS S/A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Data: 08 de outubro de 2021, às 14:30h; pelo sistema eletrônico Google Meet. 2. Convocação e Presenças: Convocação por meio dos processos 04004-00000006/2020-12; Presença: Presente a totalidade dos conselheiros 3. Mesa: Presidente: Wesley Ricardo Bento Da Silva e Secretário Estevão Caputo de Oliveira. 4. Ordem do Dia: 1- Eleição de membros da Diretoria Executiva. 2- Ciência do Ofício nº 5.721/2021-SEEC/GAB, processo 00002-6705/2019- 01. 3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Deliberações: O presidente apontou ausência da indicação, por parte dos acionistas, de candidatos aos cargos da Diretoria Executiva. Diante do fato, o Conselho decidiu, por unanimidade, recomendar a prorrogação do mandato dos atuais membros da Diretoria Executiva até a posse de Diretoria eleita, nos termos do previsto no art. 28 do Estatuto Social da Companhia. Os membros da Diretoria Executiva com os mandatos prorrogados, foram devidamente qualificados, e se declaram desimpedidos conforme documentos arquivados na Companhia. Aberta a palavra à Diretoria Executiva, foi apontado erro material na Ata nº 20 (documento SEI 65683811), relativa à 20ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Para sanear-lo, fazemos constar nesta Ata que, na Ata nº 20, relativa à 20ª Reunião Ordinária do Conselho de administração, onde se lê: Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, leia-se Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Declaro que o presente é um extrato da Ata lavrada referente à reunião realizada nesta data. Estevão Caputo de Oliveira – Secretário de Mesa. Essa Ata de Reunião do Conselho de Administração, na íntegra, pode ser acessada no site da Secretaria de Estado de Economia www.economia.df.gov.br no link DF Gestão de Ativos S/A.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 15 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO O Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE12351, publicado no DODF nº 227, de 07 de dezembro de 2021, página 51.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 15 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE12495, publicado no DODF nº 230, de 10 de dezembro de 2021, página 88.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 15 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE12885, publicado no DODF nº 232, de 14 de dezembro de 2021, página 78.

GLAUCIA MARIAMENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 15 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE12887, publicado no DODF nº 232, de 14 de dezembro de 2021, página 78.

GLAUCIA MARIAMENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 15 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE12890, publicado no DODF nº 232, de 14 de dezembro de 2021, página 76.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 15 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE12917, publicado no DODF nº 232, de 14 de dezembro de 2021, página 78.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 15 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE12953, publicado no DODF nº 232, de 14 de dezembro de 2021, página 78.

GLAUCIA MARIAMENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 15 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE12964, publicado no DODF nº 232, de 14 de dezembro de 2021, página 78.

GLAUCIA MARIAMENEZES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 396, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei

Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 76009549 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00115411/2018-19, Portaria nº 278, de 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante nº 03, prorrogada pela Portaria nº 337, de 18 de outubro de 2021, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 397, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 76016264 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00051344/2021-01, Portaria nº 279, de 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante nº 03, prorrogada pela Portaria nº 336, de 15 de outubro de 2021, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 744, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055-00093635/2021-68, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de LUCAS XAVIER DE SOUZA, CPF XXX.815.255-XX, registro 03867533983, renach DFXXX628965, emitida em 28/05/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 661, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO da empresa privada HD - CLÍNICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA HD, inscrição no CNPJ nº 07.614.793/0001-88, conforme processo 00055-00079955/2021-13.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 662, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO da empresa privada MEDTRANS - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, nome fantasia CLÍNICA MEDTRANS, inscrição no CNPJ nº 18.123.130/0001-87, conforme processo 00055-00080698/2021-54.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 663, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO da empresa privada CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA MUNIZ LTDA, nome fantasia CMP, inscrição no CNPJ nº 03.800.580/0001-90, conforme processo 00055-00078531/2021-23.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 664, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO da empresa privada SAMDEL MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA, nome fantasia DOM BOSCO MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO, inscrição no CNPJ nº 03.992.709/0001-09, conforme processo 00055-00079643/2021-00.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial, aquelas preconizadas no art. 59, incisos II, VII, X e XII do Regimento Interno da SEMOB, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 153, de 29 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2021, para que a Comissão objeto da referida Portaria proceda à análise do Pleito da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A - CENTRAD, consubstanciado na Carta/Requerimento nº 011/2020 (ID 44101705).

§ 1º A Comissão deverá se certificar quanto ao atendimento da Nota Técnica 1 SEI nº 44461080 exarada pela SUAG/SEMOB.

§ 2º A Comissão deverá apurar o valor devido por esta SEMOB, observando, no que couber, o disposto no termo do item 3.2 da Nota Técnica 1 (SEI nº. 44461080), com a emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 23 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 27, ONDE SE LÊ: "...contados somente para fins de aposentadoria, conforme autos do Processo 1130001539/2009...", LEIA-SE: "...contados somente para fins de aposentadoria, conforme autos do Processo 113001539/2009...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 108, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para captação de recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA-DF dos projetos submetidos ao CDCA/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela, de acordo com a Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012 e com a Resolução Normativa nº 96, de 26 de outubro de 2021:

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00400-00053683/2021-55	Instituto Reciclando Sons	Tecnologia Social em Concerto
00400-00055786/2021-50	Instituto AMPB de Solidariedade	Conexão Social Arthur Belmonte – Sol Nascente
00400-00058209/2021-10	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo	Rodas do Futuro

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Públicas Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor em 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na Lei

Complementar Nº 50, de 23 de dezembro de 1997, que institui o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - FDDC no âmbito do Distrito Federal; no Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que aprova o Regimento Interno do IDC/PROCON-DF; no Decreto nº 22.348, de 29 de agosto de 2001, que regulamenta o FDDC, combinado, ainda, com art. 7º do Decreto nº 25.209, de 7 de outubro de 2004, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração; e com art. 10 do Decreto Nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Calendário de Reuniões Públicas Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para o ano de 2022, consoante datas indicadas no quadro a seguir:

Janeiro	17
Fevereiro	21
Março	21
Abril	18
Mai	23
Junho	20
Julho	18
Agosto	22
Setembro	19
Outubro	24
Novembro	28
Dezembro	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a Sexta Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Capacitação do Portal de Transparência; 2. Espaço para Dúvidas; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom com a presença das conselheiras do Poder Público: Denise Rodrigues Parreira (Gestão Governamental-SEEC); Daniela da Silva Oliveira (SPDF); Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho e sua assessora, Renata Souza (SEGOV); Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CACI); Lúcia Nascimento Andrade (SEE-DF). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ); Mara Regina Dalnegro (FMM-DF); Sara Betânia Fontes Boa de Souza Hirsch Tardin (MULHERES EM SEGURANÇA); Ormezia Falcão de Lima (CEPAI). Com a representante das Entidades Civil: Márcia Regina da Paz (INSTITUTO COMPARTILHAR). Com os representantes da Controladoria-Geral do Distrito Federal: Felipe Fonseca, Hostílio Neto, Rejane Vaz de Abreu e Ronie Diniz. E com a Assessora do Conselho dos Direitos da Mulher, a senhora Tayná de São José Caldas. A senhora Tayná Caldas deu as boas-vindas a todos e se colocou à disposição para colaborar no que fosse necessário. A senhora Rejane Vaz se apresentou e deu início a capacitação. Compartilhou uma apresentação em tela e acessou o site <http://www.transparencia.df.gov.br>. Explicou o que é e quais são os objetivos de se ter um Portal da Transparência. Mostrou o Menu da página da web e contou que a "Superbusca" mudou a concepção e o funcionamento do Portal para a sociedade, facilitando a busca de informações. Contou que em baixo da "Superbusca" existe o portal COVID-19, o ícone "Como Funciona" onde clicando é possível acessar um tutorial em vídeo elaborado para que o cidadão consiga navegar com facilidade pelo portal, o ícone "Execução de Despesas" onde pode-se acompanhar a execução de despesas do Governo do Distrito Federal, o ícone "Impostômetro" que possibilita ao cidadão acompanhar a arrecadação de impostos no Distrito Federal, e por último, o ícone de "Acesso à Informação". Explicou que clicando no ícone de "Acesso à Informação", localizado no Menu Principal, em baixo da "Superbusca", abre uma nova guia, direcionando o cidadão à Lei de Acesso à Informação. Contou que o acesso às informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988. No Distrito Federal, esse direito é regulamentado pela Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), elaborada nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e regulamentada pelo Decreto Distrital nº 34.276/2013. Para facilitar o acesso às informações públicas, esta página disponibiliza direcionamento para os sites oficiais onde os órgãos e entidades do Distrito Federal devem divulgar informações de interesse coletivo ou geral, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 4.990/12, tais como: estrutura, organograma, ações e programas, auditorias, contratos, convênios, dentre outras. Explicou que na aba superior do Menu Principal é possível acessar algumas funcionalidades, sendo elas: receita, despesas, servidores, compras, convênios, prestando contas, orçamento e patrimônio. Explicou sobre essas funcionalidades. Destacou a aba "Orçamento" e contou que nela há o detalhamento do Plano Estratégico 2019-2060, o Plano Plurianual (PPA), todas as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as Leis Orçamentárias Anuais (LOAS), os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e os relatórios gerenciais. Afirmou que clicando em algumas dessas funcionalidades são apresentados os respectivos sub menus das consultas. Ao clicar em uma consulta específica, o cidadão será direcionado para a tabela principal.

Abaixo do título da consulta é possível encontrar a data de atualização das informações no Portal da Transparência. Mais abaixo encontram-se os seguintes botões: "Filtro", onde é possível encontrar mais informações específicas; "Mais itens", que permite adicionar ou retirar colunas da grade principal; " Exportar", por onde é feito o download das informações da consulta; "Compartilhar"; " Fale Conosco" e " Avalie o Portal", que é super importante para a melhoria da ferramenta. Informou que os números em azul possuem detalhamento, assim como os ícones localizados ao final da linha da grade. Explicou que nos detalhamentos também existem outras informações nos botões localizados na parte de baixo. Falou que o Menu Principal pode ser ocultado ou exibido e que na barra superior cinza existem outras informações disponibilizadas. Contou que ao final da página do site existe uma pesquisa de satisfação e que é muito importante o preenchimento do cidadão para avaliação de feedbacks da equipe, visando a melhoria do site. Informou que algumas informações não estão contempladas no Portal da Transparência e sim no site das secretarias e demais órgãos do Governo do Distrito Federal. Esclareceu que para isso é necessário que estas informações estejam sistematizadas e disse que a Controladoria-Geral do Distrito Federal está trabalhando para que isso se torne viável de contemplar tudo em uma só ferramenta. A senhora Rejane Vaz fez uma explanação sobre a aba "COVID-19" e falou um pouco sobre os submenus da referida aba. A senhora Márcia Regina falou que o Portal está bem transparente. Porém, expôs que em relação aos serviços prestados, a maior parte deles não possui um bom acesso e que muitas vezes mais embaralham do que esclarecem a cabeça do cidadão comum. Contou que uma simples busca por respostas claras sobre os gastos realizados com o dinheiro público -direito sagrado pela Lei de Acesso à Informação- pode se tornar um aventura hercúlea em sites desatualizados onde faltam organização, dinâmica, padronização e usabilidade. A senhora Rejane Vaz explicou que o site foi todo reformulado para facilitar a navegação e deixar as informações mais fáceis e claras de serem acessadas pelo cidadão do Distrito Federal. afirmou que a Controladoria está sempre em busca de melhorias, mesmo com a equipe reduzida para acompanhar as atividades de todo o Governo do Distrito Federal e fazer todas as atualizações no Portal. Contou que é um grande desafio deixar essas informações em linguagem acessível e frisou a importância da sociedade civil dar feedback, fazer críticas e dar sugestões em relação a ferramenta. A senhora Lúcia Bessa deu as suas saudações e pediu espaço para fala. Expôs que ao ver a explanação da senhora Rejane Vaz teve a impressão que tudo funciona perfeitamente e que toda a engrenagem funciona maravilhosamente bem e que a realidade é absolutamente nada disso. Falou que para o cidadão saber acerca de seus próprios dados em um órgão como a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), por exemplo, o cidadão não só não obtém a resposta aos seus pleitos como todas as suas tentativas de marcação de uma reunião, de uma ida a uma Ouvidoria é de difícil acessibilidade. Contou que é essa a impressão de muitas pessoas que tentam saber de algumas informações de alguns órgãos públicos por telefone, ou acessando alguns portais ou site de alguma secretaria. afirmou que a realidade está muito distante do que foi apresentado. Questionou que nem todas as informações estão dentro do Portal da Transparência e que o download dos contratos ficam acessados por seus respectivos órgãos e secretarias e perguntou se há uma possibilidade de se concentrar tudo isso no Portal de Transparência. A senhora Rejane Vaz comentou que sabe das dificuldades enfrentadas e que nem tudo está da maneira ideal e frisou que a Controladoria trabalha muito para que todos os servidores tenham consciência do direito de acesso à informação. Contou que há um projeto espaço aberto de capacitação de servidores e que é um trabalho contínuo, tendo em vista a grande rotatividade de servidores no Governo do Distrito Federal. afirmou que estão vivendo uma cultura em transformação, em transição , que não há ainda uma cultura de transparência cem por cento e que ainda há um longo caminho a se percorrer. Expôs que tudo isso ocorre, de fato, em uma velocidade inferior a ideal mas que a equipe trabalha duro para que as coisas mudem, na medida do que é possível. Contou que já conseguiram alguns avanços! Em relação aos contratos, respondeu que há um sistema chamado e-Contratos, que entrou agora com um bloqueio de pagamentos dos contratos que não estiverem cadastrados lá e que até o final do ano a Controladoria terá uma base confiável de informações para poder "subir" para o Portal e já trazer a íntegra desses contratos e seus aditivos. Disse que espera-se que até o final do ano essa questão de ter que buscar as informações na íntegra no site dos órgãos seja resolvida. A senhora Lúcia Bessa afirmou que a transparência antes de ser um direito do cidadão é uma obrigação do Estado. Expôs a sua indignação em relação a dificuldade de acesso à informação, entre eles a TERRACAP e CAESB. Falou que ao ver essa explanação se sentiu afrontada enquanto cidadã no sentido de que parece que é mas que verdadeiramente não é. Explicou que não está fazendo nenhuma menção ao trabalho de quem faz essa inserções ou reinserções dentro dos portais, quais sejam eles e sim de uma conjuntura, de uma estrutura política que segrega os cidadãos para que ele fique completamente alijado das suas decisões e das decisões que dizem respeito a ele mesmo. A senhora Rejane Vaz disse que concorda, em partes. afirmou que a Controladoria procura levar todas as informações, contou que as traz na íntegra do sistema, sem manipulação, que todo dia a ferramenta é carregada completamente e que nessa parte discorda da senhora Lúcia Bessa quando diz que não é nada disso do que foi mostrado. A senhora Lúcia Bessa informou que o que falou foi em relação ao desrespeito do Estado para o cidadão que deseja obter informações que não sejam aquelas que não estão listadas no Portal de Transparência. Falou que o Portal não é suficiente para suprir algumas as necessidades que deseja. A senhora Rejane Vaz informou que dentro da página de acesso a informação na parte de registro e acompanhamento de seus pedidos há um sistema de registro de pedido que vai para o órgão desejado pelo cidadão e que se o órgão não responder há duas instâncias de recurso e a terceira é encaminhada para a Controladoria, onde será feita a análise a cobrança de informações do órgão, que poderá ser responsabilizado. A senhora Lúcia Bessa expôs que deve ser feito

uma desburocratização das informações e menos elitizado, afim de garantir maior acessibilidade ao cidadão. Agradeceu a senhora Rejane pelos os esclarecimentos. A senhora Ormeniza Falcão elogiou a equipe da Controladoria-Geral do Distrito Federal pelas mudanças feitas no Portal da Transparência. A senhora Vanessa Salmito deu parabéns à Controladoria, em especial, à Rejane Vaz, que tão bem conduziu a equipe. As conselheiras agradeceram e se despediram. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a senhora Tayná Caldas declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Tayná de São José Caldas, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro, de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a nona Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - CDM/DF, por videoconferência e link disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, com os seguintes pontos de pauta: 1- Abertura; 2- Informes; 3- Balanço das Ações do Outubro Rosa; 4- 16 Dias de Ativismo; 5- Assuntos Gerais; 6- Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom com a presença da Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, Ericka Nogueira Siqueira Filippelli. Com as conselheiras do Poder Público: Daniela da Silva Oliveira (SEPD); Denise Rodrigues Parreira (SEEC); Rosineide de Araújo Silva Sá (SSP); Luene Garcia Nunes de Oliveira Abreu (SMDF); Lúcia Nascimento Andrade (SEE-DF); Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho e sua assessora, Rosatilde Santana Carvalho de Lima (OAB-DF); Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ); Mara Regina Dalnegro (FMM); Maria José Furtado (MMM); Ormeniza Falcão de Lima (CEPAI); Francisca Regina Costa de Almeida (ACOTATO); Vilma Francisca Alves (CMCBr); Vilmaria Pereira do Carmo (CUT). Com as representantes das Entidades Cívicas: Bernadeth de Fátima Silva Martins (BPW); Francisca Elicleuda Pereira da Silva Couto (ASSOCIAÇÃO DESPERTAR SABEDORIA NO SOL NASCENTE); Francisca Maria Rodrigues dos Reis (MULHERES FEMINICÍDIO NÃO); Marcia Regina da Paz (INSTITUTO COMPARTILHAR). Com a senhora Jacyara Caldas, da Coordenação de Mulheres da Diretoria de Diversidade da Universidade de Brasília (UnB). Com as Senhoras Cintia Costa da Silva e sua assessora, Renata Lavareda, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT). Com a Senhora Gislaíne Carneiro Reis, do Núcleo Judiciário da Mulher do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Com a Subsecretária da Promoção da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, Fernanda Figueiredo Falcomer. Com a Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do Conselho dos Direitos da Mulher, Tayná de São José Caldas. A Secretária de Estado da Mulher e presidente do referido Conselho, Ericka Filippelli, deu início a ordem do dia com a aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 27 de setembro, enviada para apreciação e ponderações a todo o colegiado via e-mail. A referida Ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente Ericka Filippelli comentou sobre as ações da Secretaria da Mulher no mês de outubro. Contou que a Secretaria da Mulher lançou o II Plano Distrital de Políticas para Mulheres (II PDPM), que consiste em conjunto de propostas de políticas públicas elaboradas por órgãos governamentais, não governamentais e pela sociedade civil para garantir a igualdade das mulheres e para combater a discriminação de gênero. Contou que na ocasião, também foi assinado o decreto que aprova o Plano e ainda instituiu o Comitê de Articulação e Monitoramento, vinculado à Secretaria da Mulher, responsável pelo monitoramento, articulação e cumprimento das metas e objetivos definidos no II PDPM. Explicou que o comitê será integrado por representantes do Conselho dos Direitos da Mulher (CDM) e de diversos órgãos da Administração Pública. Noticiou que foi publicada em Diário Oficial, a Portaria nº 271, de 7 de outubro de 2021, assinada pelo secretário de Economia, André Clemente, que determina a obrigatoriedade de conhecimento do conteúdo do Plano Distrital de Política para Mulheres nos concursos a serem realizados no âmbito da Administração Pública Distrital. Informou que este documento coloca o DF em outro patamar e servirá para orientar as ações do Governo. Contou que acredita que aqueles que passaram em concurso para qualquer área do GDF vão entrar com uma nova visão e os que não passaram com certeza terão o conhecimento do que está escrito neste documento e mudará a vida e visão. Disse sobre o lançamento da agenda do Outubro Rosa; Noticiou sobre a participação no lançamento da Cidade da Segurança Pública (CSP) no Gama, que teve o objetivo de reduzir índices criminais, por meio da concentração de esforços policiais e realizar atendimentos na região, o projeto oferecerá reforço do policiamento na região e ações de prevenção à criminalidade. Contou que a Unidade Móvel da Secretaria da Mulher esteve no local e a equipe da SMDF realizou rodas de conversas sobre enfrentamento à violência de gênero e palestras sobre promoção da saúde da mulher e prevenção ao câncer de mama. Posteriormente, a presidente do colegiado deu início aos informes. Abriu espaço para a fala da senhora Joana Mello, que falou sobre as ações do Outubro Rosa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF). Informou que visitou a Comunidade dos Pequenos Profetas em Pernambuco-PE, onde existe uma cooperativa chamada "Mulheres Mãos Talentosas", que foi criada durante a pandemia e conviveu todas as conselheiras a conhecerem o trabalho. Enquanto coordenadora da Comissão de Enfrentamento à Violência, a senhora Joana Mello expôs que encaminhou à Secretaria Executiva a manifestação deste Conselho, em relação à página do Instagram "Mulheres do Mal" para que desse seguimento ao envio da mesma à Secretaria Nacional de Política Para As Mulheres, Senado e Câmara. A Presidente, Ericka Filippelli, falou que a maioria das

conselheiras se manifestaram, por meio de formulário do Google Forms, a favor da continuidade das reuniões ordinárias de forma remota. Sugeri que as Comissões Técnicas do Conselho dos Direitos da Mulher marcassem com ela pelos menos uma reunião presencial até o final do ano, tendo em vista o cenário de avanço da vacinação e diminuição de casos da COVID-19. Contou que se reuniu presencialmente com a Comissão Técnica de Planejamento e Orçamento e que a reunião foi muito produtiva. Comunicou que nos dias 1 e 2 de outubro de 2021 ocorreu a Etapa Regional – Centro Oeste do III Seminário Nacional da Saúde da Mulher, e que este conselho foi representado por: 1- Sociedade Civil: Agna Cruz (Mulheres com Deficiência), Ivonete (Associação Sobradinho II) e Mara Dalnegro (FMM); 2- Poder Público: Denise Parreira (SEEC) e o José Messias (SETRAB). Informou que os mesmos Conselheiros(as) ainda participarão do Encerramento do III Seminário Nacional de Saúde das Mulheres com acompanhamento via YouTube/CNS, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2021. Após a participação, os representantes apresentarão o documento conclusivo ao Pleno. A senhora Denise Parreira falou sobre a participação no Seminário e contou que ações foram produtivas por conta do planejamento da Secretaria da Mulher. Expôs que a Comissão de Autonomia Econômica está indo para o segundo processo do Plano de Trabalho, que é a busca ativa através do acompanhamento dos programas, palestras e cursos ofertados pela Secretaria da Mulher. Explicou que a ideia é elaborar um projeto para definir público alvo e traçar essa busca ativa para que as atividades agreguem na vida das mulheres. afirmou que a referida Comissão está muito contente com os trabalhos realizados. A senhora Mara Dalnegro que o Conselho dos Direitos da Mulher "deu um show" nos encontros do III Seminário Nacional de Saúde das Mulheres. A Senhora Subsecretária Fernanda Falcomer apresentou o balanço das Ações no Outubro Rosa 2021 da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Explicou que Outubro Rosa é uma campanha anual realizada mundialmente em outubro, com a intenção de alertar a sociedade sobre o diagnóstico precoce do câncer de mama. Complementou a sua fala dizendo que a mobilização visa também à disseminação de dados preventivos e ressaltou a importância de olhar com atenção para a saúde, além de lutar por direitos como o atendimento médico e o suporte emocional, garantindo um tratamento de qualidade. Falou sobre os objetivos da campanha, que se deram por: Compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença; Promover ações de promoção da saúde física e mental; Proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento; Contribuir para a redução da mortalidade; e Realizar ações de prevenção e educação em saúde. Contou sobre as estratégias lançadas para o mês, sendo elas: Disponibilização da carreta do SESC em duas RA de forma complementar aos serviços da Rede SUS - mamografia e exame citopatológico; Visita às Cidades com unidade móvel da SMDF realizando dinâmica de autoexame de mama e cadastramento para exames na Carreta do SESC e na Rede SES; Inauguração do mamógrafo no CESMU; Lançamento da Exposição de fotografias - Palácio do Buriti, CLDF e Câmara Federal; Iluminação dos monumentos do GDF na cor Rosa durante todo o mês; Mobilização de toda Rede SES para a realização da mamografia; Mutirão de cirurgia de reconstrução mamária – HRAN, HRT, HRC e HRSAM; Elaboração de materiais informativos; Apoio às ações de mobilização em instituições públicas e privadas. Expôs o consolidado parcial das ações do Outubro Rosa 2021, que se deu por: Cadastro/atendimento de 1.232 mulheres na Unidade Móvel da Mulher (SMDF); Agendamento de 565 Mamografias, sendo desse total 386 pela SES-DF; Marcação de 564 exames citopatológicos, sendo desse total 457 pela Ses-DF. Noticiou que as ações realizadas pela Unidade Móvel com a equipe da COAI/SUBPM contou com palestras voltadas para a prevenção do câncer de mama com a distribuição de folder explicativo da Femama (e brinde), além da realização de autoexame no ônibus e encaminhamento ao atendimento da SES-DF. Contou que a equipe também reforçou as atividades da SMDF como os cursos gratuitos, oficinas online e orientação sobre enfrentamento à violência com explicação sobre a rede de atendimento no DF. A senhora Michelle Abrantes deu seguimento ao quarto item da pauta, que tratou sobre os 16 Dias de Ativismo. Explicou que os 16 Dias de Ativismo é realizado em escala mundial no dia de 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, a 10 de dezembro, data em que foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e também tem o objetivo de propor medidas de prevenção e combate à violência, além de ampliar os espaços de debate com a sociedade. Concedeu espaço de fala para que as conselheiras propusessem atividades e projetos que o Conselho dos Direitos da Mulher gostaria de realizar durante os dias de ativismo. Falou sobre a possibilidade do referido Conselho elaborar uma programação especial para a data. A senhora Ivonete Ribeiro convidou as conselheiras a participar do projeto "Valorização das Mulheres e Combate ao Machismo nas Escolas" que acontecerá no dia dezoito de novembro (18/11). A senhora Michelle Abrantes pediu para que a senhora Ivonete Ribeiro postasse mais informações sobre o evento no grupo de WhatsApp do Conselho dos Direitos da Mulher para que as conselheiras participassem. A senhora Joana Mello sugeriu que o evento ocorra na Rodoviária de Brasília e depois em outras regiões administrativas. Contando com o apoio artístico da banda do Corpo de Bombeiros e cada instituição da sociedade civil apresente o seu material e trabalho, que a Secretaria da Mulher elaborasse cards e vídeos sobre este período dos 16 dias de ativismo, contendo vídeos e mensagens das Conselheiras deste colegiado. A senhora Beatriz Gregory sugeriu como pauta para novembro que ocorresse a apresentação das ações que a Secretaria da Mulher tem realizado para diminuir o feminicídio e apresente um balanço das ações e projetos implementados e não implementados em toda a política pública para a mulher. Ressalta também que este tipo de evento sugerido pelas demais conselheiras amplia a busca ativa das mulheres e também pede uma reflexão do conselho de como solucionar o aumento da participação das mulheres nas ações do mamógrafo para despertar e aumentar a presença das mulheres para fazerem o exame. A senhora Vilma Alves sugeriu que fosse realizada uma palestra

voltada para os 16 Dias de Ativismo. A senhora Vilmaria Pereira propôs que fossem distribuídos panfletos informativos sobre os equipamentos em ações de rua, em feiras e tivessem apresentações artísticas como, teatro, palhaço e etc. Foi solicitado que a nomenclatura fosse mudada para os 21 Dias de ativismo. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a Secretária Executiva, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a décima primeira Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - CDM/DF, por videoconferência e link disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, com os seguintes pontos de pauta: 1- Abertura; 2- Informes; 3- Escolha dos(as) Conselheiros(as) que participarão do Comitê de Monitoramento do II PDPM; 4- Agenda dos 16 Dias de Ativismo SMDF e CDM/DF; 5- Apresentação da Secretaria da Mulher sobre as ações/programas implementados e a implementar para o enfrentamento aos feminicídios no Distrito Federal; 6- Assuntos Gerais; 7- Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom com a presença da Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, Ericka Nogueira Siqueira Filippelli. Com os conselheiros do Poder Público: 1- Manuella de Mello Pereira (SEEC); 2- Mônica Oliveira Marques França (CODEPLAN); 3- Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV); 4- Rita de Castro Hermes Meira Lima (DPDF); 5- Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CACI); 6- Viviane Tobias Albuquerque (SES); 7- Lúcia Nascimento Andrade (SEE); 8- José Messias da Silva (SETRAB). Com as conselheiras da Sociedade Civil: 1- Beatriz Helena Matté Gregory e Eline Jonas (UBM); 2- Ivonete Ribeiro dos Santos (AMSII); 3- Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB-DF); 4- Ormeniza Falcão de Lima (CEPAI); 5- Vilma Francisca Alves. Com as representantes das Entidades Cívicas: 1- Marcia Regina da Paz (INSTITUTO COMPARTILHAR); 2- Moema Direito Passos (ABRA); 3- Francisca Maria Rodrigues Com as Senhoras Cíntia Costa da Silva e sua assessora, Thaís Magalhães, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDF). Com a Senhora Gislaíne Carneiro Reis, do Núcleo Judiciário da Mulher do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Com a Subsecretária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, Irina Abgail Teixeira Storni. Com a Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a assessora do Conselho dos Direitos da Mulher, Tayná de São José Caldas. A Secretária de Estado da Mulher e Presidente do referido Conselho, Ericka Filippelli, deu início a ordem do dia com a aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 25 de outubro, enviada para apreciação e ponderações a todo o colegiado via e-mail. A referida Ata foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, a Presidente Ericka Filippelli deu os informes da reunião. Apresentou ao pleno sobre a possibilidade da realização da última reunião ordinária do ano de 2021 presencialmente, na Casa da Mulher Brasileira. Acordou-se que seria criado e enviado pela Secretária Executiva um formulário do Google Forms para a votação democrática em relação à última reunião do CDM-DF/ 2021 acontecer ou não presencialmente na Casa da Mulher Brasileira, com uma confraternização final. Feita a apuração dos votos, será decidido se a reunião para o mês de dezembro acontecerá ou não de forma presencial. A Presidente pediu o apoio do Pleno para a ação do dia 25/11, na abertura dos 16 Dias na Embaixada Dominicana. Contou sobre as projeções das ações para o ano de 2022 (Conselho Itinerante nas RA's, Curso para formação de Instituições e formação de Associação de Mulheres ligadas ao CDM-DF). Contou sobre o Edital para Formação de mulheres Líderes. Seguidamente, expôs as ações da Secretaria da Mulher que aconteceram no mês de Novembro. Falou que na semana do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, 122 profissionais foram nomeados para trabalhar na área social. Alegou que os novos servidores irão atuar nas Secretarias da Mulher (SMDF), de Desenvolvimento Social (Sedes) e de Justiça e Cidadania (Sejus). Informou sobre a participação no "I Seminário de combate e prevenção ao assédio no setor público", promovido pela Escola de Governo do Distrito Federal (Egov). Contou que o objetivo do debate foi disseminar conhecimento sobre o assédio moral e sexual e as implicações e consequências dessa prática no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal e nas relações interpessoais. O projeto envolveu todo o Governo do Distrito Federal, incluindo a SMDF, a Controladoria-Geral e a Secretaria de Estado de Economia. Informou que pode-se ter o acesso à cartilha no site da Secretaria da Mulher (www.mulher.df.gov.br). Divulguou que a Secretaria da Mulher promoveu a 5ª Reunião do Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e Cerrado de 2021. O encontro reuniu mulheres que estão à frente de associações, redes e conselhos ligados a movimentos de luta pela terra, além de representantes dos órgãos governamentais; com o objetivo de apresentar o balanço das ações realizadas em 2021 e discutir o plano de ações do próximo ano, voltadas para a comunidade que vive na zona rural. Disse que a Secretaria da Mulher participou de mais uma edição do projeto Cidade da Segurança Pública, da Secretaria de Segurança Pública (SSP), no Paranoá. A Unidade Móvel da SMDF esteve no local com rodas de conversa sobre prevenção e combate à violência de gênero, além de apresentar os serviços de atendimento e acolhimento, oferecidos pela secretaria, às mulheres vítimas de violência. Contou que as mulheres do Distrito Federal terão a oportunidade de receber capacitação gratuita para atuarem como lideranças em suas comunidades. Esse é o objetivo do programa "Empodera - Formação de mulheres líderes", uma iniciativa da Secretaria de Estado da Mulher, que vai selecionar e remunerar uma organização da sociedade civil – sem fins lucrativos e com experiência em execução de projetos sociais e de qualificação social –, com o objetivo de elaborar e aplicar propostas pedagógicas e

metodológicas para incentivar a formação de 1,2 mil mulheres em todo DF. Disse que a parceria com a instituição selecionada terá duração de 12 meses e visa a implantação do programa que tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades e de atitudes das alunas necessárias para a tomada de decisão. Expôs que a formação busca instrumentalizar as mulheres para a atuação junto às instituições governamentais e não governamentais em prol de sua comunidade, além de despertar a competência da liderança feminina para, assim, fortalecer a atuação comunitária na garantia dos direitos femininos e formar uma rede de promoção e proteção de mulheres. Informou que por meio de edital, publicado dia 10/11 no Diário Oficial do DF, será selecionada uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que deverá desenvolver e executar os conteúdos programáticos de caráter teórico e prático, realizar o acompanhamento pedagógico e monitorar as alunas. Instruiu que as interessadas fizessem o envio da ficha de inscrição e apresentassem uma proposta de programa. As inscrições podem ser encaminhadas até às 17h, do dia 13/12/2021, de forma eletrônica, pelo e-mail: comissaoSelecao@mulher.df.gov.br, ou presencialmente, com entrega de envelope fechado e lacrado no Anexo do Palácio de Buriti, 8º andar, sala 808. Para mais informações, pediu que acessassem o edital no site da Secretaria da Mulher. Contou com muita alegria que alunas de mais uma turma de bolos caseiros do projeto "Mão na Massa" receberam os certificados do curso. Falou que no dia 19/11 aconteceu a Cerimônia de Encerramento do Projeto Mulheres Hiper Criativas e a "Primeira Feira de Negócios da Mulher Hipercriativa!" no Museu de Arte de Brasília. Em seguida, abriu espaço para que as conselheiras pudessem dar os informes de suas respectivas entidades. A senhora Joana Mello contou que a Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Conselho dos Direitos da Mulher, se reuniu no dia 18/11 no Gabinete da Secretaria da Mulher, para realizar discussões junto às conselheiras e à Secretária da Mulher, Ericka Filippelli. Falou que uma das principais conversas realizadas no dia da referida reunião, foi a criação de comissão especial junto às coordenadoras das comissões já existentes para a regulação de registro e controle das entidades e associações de mulheres do Distrito Federal, no intuito de orientar e dar apoio a elas. afirmou que este é um trabalho fundamental do Conselho dos Direitos da Mulher. Em seguida, deu-se andamento ao terceiro item da pauta, que tratou da escolha dos(as) Conselheiros(as) que participarão do Comitê de Monitoramento do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres. De acordo com as publicações do Segundo Plano Distrital de Políticas para as Mulheres - II PDPM e do Decreto nº 42.590 de 07 outubro de 2021, que regulamentam o Comitê de Monitoramento do II PDPM, a Sociedade Civil deverá indicar 04 (quatro) representantes do Conselho de Direitos da Mulher do Distrito Federal - CDM/DF. Diante do exposto, foi acordado que a Secretária Executiva enviaria as instruções às representantes deste CDM/DF, para que fizessem suas inscrições de participação no referido Comitê, até o dia 01/12/2021, enviando suas inscrições à secretária executiva pelo e-mail: cdmfd@mulher.df.gov.br. Falou-se na reunião sobre a agenda dos 16 Dias de Ativismo da Secretaria de Estado da Mulher e o Conselho dos Direitos da Mulher. Tendo em vista a discussão realizada na última reunião deste colegiado (25/10), sobre a realização do evento do Conselho dos Direitos da Mulher para os dias 16 dias de Ativismo, foi sugerido que aconteça no dia 9/12 às 16h. A Comissão organizadora do evento será a comissão de Enfrentamento contra Violência da Mulher que se reuniu em reunião presencialmente com a Secretária da Mulher e Presidente Ericka. A sugestão é que ação aconteça na Rodoviária de Brasília, levando a Unidade Móvel, cards e folders para a divulgação prestados pelo GDF. Além disso, cada Entidade Civil poderá levar o seu material de divulgação para o enfrentamento à violência contra a mulher. A senhora Beatriz Gregory ressaltou a importância do evento e a presença da Unidade Móvel. Reiterou a necessidade de cada conselheira levar os materiais de suas respectivas entidades, para a divulgação dos trabalhos e serviços realizados por elas. Contou sobre o ofício enviado pelo Levante Feminista ao Conselho dos Direitos da Mulher, o qual não obteve resposta. A Secretária Executiva falou que não foi recebido no e-mail deste Conselho, pois não há nenhum registro de mensagem na caixa principal nem no spam. Pediu para que fosse enviado novamente o ofício. A Presidente esclareceu que também não foi recebido pelo Gabinete da Secretaria da Mulher, pois não há registro. afirmou que tem interesse em dirimir as dúvidas do manifesto do Levante Feminista em reunião presencial. Tendo em vista o pedido realizado via e-mail pela União Brasileira de Mulher (UBM), entidade deste Conselho, solicitando uma apresentação pela Secretaria da Mulher, de quais novas ações e programas o Governo do Distrito Federal pretende implementar e já está implementando para o enfrentamento do crescente número de feminicídios, visto que seu número até a metade de este ano no DF já tinha quase alcançado o número de casos do ano de 2020 inteiro; a Subsecretária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Irina Storni, apresentou que a Secretária da Mulher se baseia nos dados oferecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Em seguida, apresentou as ações e programas implementados e a implementar para o enfrentamento aos feminicídios, além do balanceamento dos atendimentos realizados pelos equipamentos da Secretaria de Estado da Mulher no Distrito Federal durante o período de pandemia. Contou que deram continuidade aos trabalhos do Grupos reflexivos dos Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica - NAFAVDs, de forma remota. Os encontros trataram de temas relacionados à violência doméstica e familiar contra as mulheres, Lei Maria da Penha; Comunicação assertiva; Machismo e violência; Sentimentos e formas de lidar com a raiva e os ciúmes; Saúde do homem e Arranjos familiares. Outros temas puderam ser propostos pelo grupo ou pela equipe técnica de atendimento de acordo com a demanda de cada grupo. A metodologia dos grupos foi adequada à situação de pandemia. Foi falado pela Subsecretária Irina Storni que foram criados Grupos remotos dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs). Contou que foi possibilitada a interação entre mulheres na mesma condição, proporcionando que elas saíssem do isolamento em que se encontram

particularmente se estão em situações de violência. Debates entre mulheres em situação de violência e profissionais que atuam na área, produzindo um olhar crítico sobre as questões referentes à violência contribuindo para o empoderamento da mulher e o resgate da sua cidadania. Contou que diante da crise sanitária, a Secretaria da Mulher se deparou com algumas dificuldades e limitações, mas que os trabalhos continuaram, e a metodologia dos grupos foi adaptada durante a situação de pandemia. afirmou que com a retomada das atividades do Governo de forma presencial, o programa Jornada Zero será retomado no dia 06/12, em Planaltina. Revelou que foi feita a capacitação dos servidores da Secretaria da Mulher para o Disque 180. Contou que a SMDF realizou a qualificação de empresas e entidades para o programa Sinal Vermelho. A Presidente apresentou um slide detalhando as ações da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (SUBEV), sendo eles: Agenda DF; Grupos remotos NAFAVDs e CEAMs; Inauguração da Casa da Mulher Brasileira; Ampliação e Implementação dos Equipamentos da Rede de Atendimento à Mulher Víctima de Violência; Programa Amor Sem Violência; Programa Jornada Zero Violência Contra Mulheres e Meninas; Projeto Bares e Restaurantes – Brasília Vida Segura; Ciclo de Palestras que visa a capacitação da Rede de Ensino Público do Distrito Federal sobre o tema: Violência Contra a Mulher; Criação da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (em elaboração); Sinal Vermelho; Sistema Nacional de Monitoramento 180 – Proteja-se; Programa Acolher; Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (Sids); e CEAM IV. A Presidente afirmou que a Secretaria de Segurança Pública do DF disponibiliza relatórios de análise dos crimes cometidos contra mulheres. Contou que estudo realizado pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), tem revelado detalhes importantes das circunstâncias dos feminicídios ocorridos no DF. E que esse levantamento, atualizado mensalmente, tem conseguido mapear motivação, idade de vítimas e agressores, entre diversos outros recortes, de todos os crimes ocorridos na capital federal, desde a edição da Lei do Feminicídio, em 2015. O trabalho direciona os gestores para a definição e a adequação das ações e políticas públicas, geralmente de forma integrada. Falou que grande parte dos programas da Secretaria da Mulher estão institucionalizados no II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres e os deputados podem incluir emendas para maior desempenho desses programas. O link de acesso do II PDPM está disponível no site da SMDF, pediu para que todas lessem e divulgassem. afirmou que uma das sugestões da CPI do Feminicídio foi o Comitê de Monitoramento, e este já está sendo montado, seguindo as orientações dadas no início da reunião. A senhora Beatriz Gregory disse que no fluxo do Ministério Público foi apresentado o número de mulheres assassinadas entre dois anos e a grande parte delas sequer deram entrada às medidas protetivas. Diante disso, pediu que a Secretária da Mulher revisse as estratégias de divulgação dos equipamentos. A Presidente esclareceu que a Secretária da Mulher está fazendo o que está ao seu alcance e pediu apoio das conselheiras na divulgação dos serviços prestados pelo governo. Além disso, solicitou que as conselheiras sugerissem outras estratégias de divulgação. A doutora Joana Mello ressaltou a importância da criação de um cadastro das entidades que prestam serviços relevantes às mulheres do DF, pois desta forma essas entidades poderiam ajudar o Conselho na divulgação de suas deliberações, politizando a integração entre entidades, órgãos governamentais e equipamentos da SMDF. A reunião teve como encaminhamentos: 1. Enquete de votação da reunião (13/12) presencial na Casa da Mulher Brasileira; 2. Envio dos slides e materiais usados na reunião; 3. Deliberações para o evento do dia 09/12- 16 de Ativismo CDM-DF; 4. Inscrições das conselheiras das entidades civis no Comitê de Monitoramento do II PDPM. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a Secretária da Mulher e Presidente deste Conselho dos Direitos da Mulher, Ericka Nogueira Siqueira Filippelli, declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 88, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 233, de 15 de dezembro de 2021, página 28, ANEXO ÚNICO, ONDE SE LÊ: "...Planaltina, Chapa I, Edson Pereira Batista e Olena Valente Rodrigues e Chapa 02, Isanil Francisco Gualberto e Joiceilson Alves de Sousa...", LEIA-SE: "...Planaltina, Chapa 01, Edson Pereira Batista e Olena Valente Rodrigues..."; ONDE SE LÊ: "...Paranoá, Chapa 01, Adolfo Marques da Costa e Ruy de Cavalcanti Maciel Ribas e Chapa 02, Sandra Pereira Silva e Roney Barbosa...", LEIA-SE: "... Paranoá, Chapa 02, Sandra Pereira Silva e Roney Barbosa..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 43, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado

parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG 230.101

Para: UO 09.108 - Administração Regional de Planaltina; UG 190.108

I - OBJETO: Aquisição de material para restauro de peças do Museu Histórico e Artístico de Planaltina, conforme Ofício Nº 117/2021 - RA-PLAN/COAG.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 15/12/2021, Término: 31/12/2021.

III - PT: 13.392.6219.2962.0001 - Promoção do Patrimônio Cultural - Secretaria de Cultura - Distrito Federal.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.30	100	R\$ 3.255,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL
Administrador Regional

PORTARIA Nº 237, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 226, de 26 novembro de 2021, publicada no DODF nº 233, de 1º de dezembro de 2021, página 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública será composto pelos seguintes membros, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

- I - Secretário Executivo;
- II - Chefe de Gabinete;
- III - Subsecretário de Administração Geral;
- IV - Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural;
- V - Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural;
- VI - Subsecretário do Patrimônio Cultural;
- VII - Subsecretário de Economia Criativa;
- VIII - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; e
- IX - Chefe da Assessoria de Comunicação.

Art. 3º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736, de 2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

- a) a implementação do acompanhamento de resultados na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, valendo-se inclusive de indicadores;
- b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
- c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 4º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 5º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 179, de 20 de maio de 2019.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 236, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe

são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, c/c o § 1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 147, de 1º de setembro de 2021, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2021, página 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre emissão de parecer favorável, referente a análise de viabilidade, da Emenda Parlamentar nº 81000789 enviada para deliberação do conselho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do artigo 79 da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade da emenda parlamentar nº 81000789-LOA 2021, destinada ao Fundo de Assistência Social - FAS do Distrito Federal para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 900.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 057/2021 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 057/2021, referentes à implantação de estacionamento em área pública e criação de passeios contíguos aos lotes B e C do Setor Terminal Norte - STN Quadra 716 - Brasília - DF - RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, combinado com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o processo 00390-00006264/2018-40, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 057/2021 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 057/2021, referente à implantação de estacionamento em área pública e criação de passeios contíguos aos lotes B e C do Setor Terminal Norte - STN Quadra 716 - Brasília - DF - RA I.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota na Planta Registrada SAI/NO PR 26/2 com a seguinte redação: "Este Projeto de Sistema Viário - SIV 057/2021 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 057/2021, referentes à implantação de estacionamento em área pública e criação de passeios contíguos ao lote B e C do Setor Terminal Norte - STN Quadra 716 - Brasília - DF - RA I.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

Processo: 0391-000841/2016. Interessado: Lourinal Nobre de Carvalho. Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 5667/2016. Relator Original: Luiz Gustavo Orrigo Ferreira Mendes - OAB/DF. Relatora do Pedido de Vistas: Laís Barufi de Novaes - CACI/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por maioria, vencida da FAPE/DF, acompanhar o voto dos relatores, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do

recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, para manter a advertência com obrigação de reparar a área degradada e REDUZIR o valor de multa de R\$ 5.000,00 para R\$ 3.750,00, penalidades aplicadas em razão de desmatamento sem autorização do órgão ambiental e ocupação irregular de APP – Córrego Vicente Pires e Vereda da Cruz. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-001964/2016. Interessado: Sô Reparos - Super Loja da Construção Ltda. Procuradora: Patrícia Sales Lima Soares – OAB/DF 34.892. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7044/2016. Relator Original: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes - OAB/DF. Relator do Pedido de Vistas: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2021, registrada a abstenção da FAPE/DF, por unanimidade, acompanhar o voto dos relatores, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de multa no valor de R\$ 2.300,00 e apreensão do material, aplicadas em razão de comercialização de produto florestal sem o respectivo Documento de Origem Florestal – DOF. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTOS

Processo: 0391-002133/2016. INTERESSADO: Ruth Roriz de Paula. PROCURADOR: Dêlcio Gomes de Almeida - OAB/DF 16.841. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6925/2016. RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - Secretária de Obras. JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE provimento, para que seja anulada a multa no valor de R\$ 80.000,00, em razão da impossibilidade de comprovação de autoria quanto ao parcelamento irregular do solo imposto à autuada.

* Decisão submetida ao Plenário do CONAM, por força do art. 18 do Regimento Interno do Conselho - Decreto nº 38.001/2017 - e confirmada, por maioria de votos, em sua 158ª reunião ordinária, em 23 de novembro de 2021. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-000161/2017. INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6482/2017. RELATORA: Laís Barufi Novaes – CACI/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, registrada a abstenção da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$18.758,50, aplicadas em razão do exercício de atividade poluidora sem licença ambiental e em descumprimento de Informações Técnicas do IBRAM. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-000174/2017. Interessado: CAESB — Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 4010/2017. Relator: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva – SO/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor desta para R\$ 37.892,17, aplicadas em razão de lançamento de efluentes a céu aberto, na instância Mestre D'Armas, causando dano ambiental. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-000305/2017. Interessado: Sargedyn Combustíveis, Lubrificantes e Reparação Ltda. Procurador: Marcos Antônio Raposo – OAB/DF 54.135. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 00902/2017. Relator: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa, no valor de R\$ 17.467,00, aplicadas em razão do funcionamento de posto de combustível, sem emissão da Licença de Operação L.O. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-000419/2017. INTERESSADO: Itibere Ernesto de Oliveira Ribeiro. PROCURADOR: Alberto Henrique Barbosa Junior - OAB/DF 23.259. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2215/2017. RELATORA: Laís Barufi Novaes – CACI/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de retirada das intervenções feitas, em razão de ocupação e construção irregular na Estação Ecológica do Jardim Botânico. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-000431/2017. INTERESSADO: Mauro Gonçalves. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2213/2017. RELATORA: Laís Barufi Novaes – CACI/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de retirada das intervenções feitas, em razão de ocupação e construção irregular na Estação Ecológica do Jardim Botânico. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-000441/2017. INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos LTDA. PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6767/2017. RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestivo, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 37.892,17, aplicadas em razão do exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 0391-000493/2017. Interessado: Expresso São José. Procurador: Adriel Rocha Lopes. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 01612/2017. Relator: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 37.892,17, imputadas em razão do armazenamento de combustíveis sem autorização ambiental, com extravasamento e dano ao meio ambiente. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 00391-00012307/2017-17. Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Procurador: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira – Assessor de Meio Ambiente. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 2604/2017. RELATOR: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes – OAB/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$94.167, aplicadas em razão de despejo irregular de efluentes em APP. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 00391-00017598/2017-30. Interessado: 3R Serviços de Transportes Ltda. Procurador: Edson Donizeti Tristão Junior – OAB/DF 58.193. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 3001/2017. RELATORA: Laís Barufi Novaes – CACI/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestivo, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 37.892,17, aplicada em razão de despejo de resíduos sólidos em desacordo com a legislação vigente. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 00391-00017811/2017-11. INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. PROCURADOR: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira – Assessor. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6736/2017. RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 37.892,17, aplicadas em razão do lançamento de efluentes em desacordo com a legislação, desembocando no Parque Recreativo do Gama. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 00391-00018505/2017-94. Interessado: R2B Produções e Eventos Ltda. Procurador: Augusto Cesar de Araújo Leite – OAB/DF 45.972. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 00259/2017. Relatora: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 15.000,00, aplicadas em razão de realização de evento, gerando poluição sonora no Condomínio Ilhas do Lago. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 00391-00018795/2017-76. INTERESSADO: Batalhão da Guarda Presidencial. PROCURADOR: Pedro Aires Pereira Júnior – Tenente-Coronel Comandante do Batalhão da Guarda Presidencial. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 00738/2017. RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva – SO/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestivo, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 8.000,00, aplicadas em razão de desativação de ponto de abastecimento, em desacordo com orientações técnicas e Instrução Normativa do IBRAM. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 00391-00019529/2017-61. Interessado: R2B Produções e Eventos Ltda. Procurador: Augusto Cesar de Araújo Leite – OAB/DF 45.972. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 00257. RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF. Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 15.000,00, aplicadas em razão de realização de evento, gerando poluição sonora no Condomínio Ilhas do Lago. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 00391-00020434/2017-90. Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 0565/2017. Relator: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes – OAB/DF

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito DAR-LHE parcial provimento, que seja minorado o valor de multa de R\$7.500,00 para R\$ 375,20, aplicada em razão de lançamento de efluentes causando dano ambiental na UC Parque Ecológico de Águas Claras. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

JULGAMENTO

Processo: 00391-00021027/2017-08. Interessado: Companhia de Saneamento do DF – CAESB. Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 00914/2019. Relator: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva – SO/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 41ª reunião ordinária ocorrida em 19 de agosto de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, que seja mantida a penalidade de advertência e minorada a penalidade de multa, inicialmente arbitrada em R\$ 37.892,17, passando para R\$ 18.946,08, penalidades imputadas em razão de despejo de efluente no Córrego Taguatinga, na ARIE JK, causando danos ao meio ambiente. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2021
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da Câmara

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 370, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as férias de membros e servidores(as) públicos(as), no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF).

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem os artigos 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 908, de 07 de janeiro de 2016, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a solicitação, a concessão e o usufruto de férias de membros e servidores(as) públicos(as), bem como o pagamento das vantagens pecuniárias delas decorrentes, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF).

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

da Aquisição

Art. 2º Os membros e servidores(as) farão jus a férias anuais remuneradas de acordo com os respectivos regimes jurídicos.

§ 1º Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de efetivo exercício no cargo, sendo essas relativas ao ano em que se completar esse período.

§ 2º Observado o disposto no parágrafo anterior, nos exercícios subsequentes, os períodos aquisitivo e concessivo de férias corresponderão ao ano civil.

§ 3º É vedado compensar qualquer falta ao serviço no período de férias.

§ 4º Em caso de acumulação de períodos de férias, não será iniciado o usufruto do período posterior sem que tenha sido usufruído o período anterior.

§ 5º Para concessão de férias a servidor(a) requisitado(a), observar-se-á o período aquisitivo e as regras informadas pelo órgão de origem, ficando apenas a programação do período de usufruto a cargo do órgão cessionário.

§ 6º Não será exigido o cumprimento de novo período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício, para efeito de concessão do primeiro período de férias, do membro ou

servidor(a) que, oriundo(a) de outro cargo da Administração Pública Distrital, tenha cumprido esta exigência no cargo anterior e, na vacância deste, não tenha percebido indenização de férias.

§ 7º O membro ou servidor(a) que não tiver cumprido o interstício de 12 (doze) meses de efetivo exercício no cargo anterior, na hipótese de vacância sem percepção de indenização, deverá complementar esse período exigido para concessão de férias no novo cargo.

Art. 3º Os afastamentos, as ausências e as licenças, quando não sejam considerados de efetivo exercício, suspendem a contagem do período aquisitivo, a qual será retomada na data do retorno.

§ 1º O membro ou servidor(a) que estiver de licença remunerada para o desempenho de mandato classista, afastamento remunerado para exercício de mandato eletivo, afastamento remunerado para estudo ou missão no exterior e afastamento remunerado para participar de programa de pós-graduação stricto sensu deve usufruir férias a cada ano civil, fazendo jus ao respectivo adicional.

§ 2º O membro ou servidor(a) de que trata o § 1º deve requerer férias junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP), sendo obrigatória a apresentação de documentação comprobatória de deferimento de férias pela entidade onde seja exercida a atividade durante o afastamento ou a licença.

§ 3º Na hipótese do § 1º, não havendo as marcações de usufruto das férias até 90 (noventa) dias antes do término do ano civil, a marcação poderá ocorrer de ofício e, preferencialmente, coincidirá com o calendário da atividade exercida no afastamento ou na licença, ou com o recesso forense.

Seção II Do usufruto

Art. 4º O período de 30 (trinta) dias de férias poderá ser usufruído consecutivamente ou parceladamente.

§ 1º O parcelamento do período de férias de que trata este artigo poderá ocorrer, a pedido do membro ou do(a) servidor(a) e no interesse da Administração, em:

I – até 03 (três) períodos, nenhum deles inferior a 10 (dez) dias;

II – dois períodos de 10 (dez) dias ou um período de 20 (vinte) dias, no caso de conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

§ 2º A fruição das férias ocorrerá em época que concilie a necessidade do serviço e o interesse do membro ou do(a) servidor(a).

§ 3º O usufruto integral das férias, parceladas ou não, ocorrerá, preferencialmente, até 31 de dezembro do exercício a que se referirem.

Art. 5º É vedado o usufruto simultâneo de férias pelo titular da unidade e seu(u) substituto(a), salvo na hipótese de designação de outro(a) substituto(a).

Parágrafo único. É responsabilidade do(a) titular da unidade a observância do disposto no caput deste artigo.

Seção III Da Acumulação

Art. 6º As férias somente poderão ser acumuladas em caso de necessidade de serviço, por no máximo dois períodos, iniciando-se a fruição pelo mais antigo.

§ 1º Enquanto não usufruído todo o período de férias de um exercício, não será autorizado o gozo de férias relativas ao exercício subsequente.

§ 2º Na hipótese de acumulação de dois períodos de férias sem as respectivas marcações de usufruto, até 90 (noventa) dias antes do término do exercício, a chefia imediata do(a) servidor poderá promover, de ofício, a marcação do período mais antigo das férias, em época que melhor atenda à necessidade do serviço, admitida a alteração posterior.

§ 3º O(A) servidor(a) será comunicado(a) acerca da marcação de ofício, conforme o § 2º deste artigo, e da possibilidade de alteração.

Seção IV Da Marcação, Aprovação e Alteração

Art. 7º A marcação e a alteração das férias deverão ser feitas por meio de sistema eletrônico.

§ 1º Consideram-se aprovadas as férias, nos termos do caput, no ato de registro do deferimento da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) ou da chefia imediata no sistema eletrônico.

§ 2º Nos casos de necessidade do serviço impeditiva de marcação ou alteração prévia dos dias de usufruto de férias no sistema informatizado, a Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) ou a chefia imediata deverá encaminhar, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), memorando à DIGEP, informando o ocorrido, os respectivos motivos e o novo período de gozo das férias, a fim de que haja o respectivo cadastramento no sistema, sendo indispensável a ciência do(a) interessado(a).

Art. 8º Compete à Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) ou à chefia imediata a organização dos períodos de férias dos(as) membros e servidores(as), de modo que se mantenha o funcionamento permanente da unidade.

§ 1º Na elaboração da escala de férias deverá ser observado o limite máximo de membros e servidores(as) em gozo simultâneo de férias, que não poderá ultrapassar, em cada caso, metade da lotação da unidade, ficando a critério da Coordenação do NAJ ou da chefia imediata ajustar este percentual de acordo com a necessidade do serviço.

§ 2º Caso o número de requerimentos de férias de membros da DPDP em exercício no mesmo NAJ, para o mesmo período, implique redução do limite referido neste artigo, tem preferência, sucessivamente:

I - aquele(a) que não tiver gozado férias no mês imediatamente anterior ao período pretendido;

II - aquele(a) que, no ano anterior, não tiver gozado férias no mesmo período pretendido.

§ 3º Não sendo suficientes os critérios estabelecidos no parágrafo anterior, poderá a Coordenação do NAJ, em ato próprio, adotar outros critérios objetivos para fins de desempate.

§ 4º O membro ficará vinculado aos feitos do órgão de execução que tenham sido recebidos pela DPDP até o terceiro dia útil que antecedeu ao início do gozo das férias regulamentares, podendo a Coordenação do NAJ alterar esse prazo, em ato próprio, por interesse ou necessidade do serviço, ouvidos os demais membros lotados no NAJ.

§ 5º Considera-se dia útil, para fins do disposto neste artigo, o dia de funcionamento da unidade.

Art. 9º A marcação e a alteração do período único ou do primeiro período parcelado de férias serão feitas até o décimo dia do mês que antecede o período de férias marcadas.

§ 1º A percepção das vantagens pecuniárias de férias, cuja marcação ou alteração tenha ocorrido sem o cumprimento do prazo fixado no caput, ocorrerá na folha de pagamento em que for possível a sua inclusão.

§ 2º No caso de parcelamento das férias, a marcação ou alteração do segundo ou terceiro período serão feitas até um dia antes de seu início.

Art. 10. A alteração de férias poderá ocorrer por necessidade do serviço ou por interesse do membro ou servidor(a).

§ 1º No caso de necessidade de alteração do período das férias para participação em evento de capacitação ou missão de interesse do serviço, a alteração deverá ser solicitada e efetivada até um dia antes do evento ou missão.

§ 2º As solicitações de alteração de período de férias, quando feitas no interesse do membro ou servidor(a), serão apresentadas à Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) ou à chefia imediata, com antecedência que permita a análise de sua compatibilidade com o interesse do serviço, sob pena de indeferimento.

Art. 11. As férias poderão ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o júri, serviço militar ou eleitoral, ou necessidade do serviço, mediante ato do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral.

§ 1º Uma vez formalizada a suspensão das férias, na forma prevista no caput, não haverá devolução da respectiva remuneração, devendo a Coordenação do NAJ ou a chefia imediata e a DIGEP procederem ao controle do período remanescente de férias, com o devido registro na folha de frequência do(a) servidor(a).

§ 2º Não será iniciado novo período de férias sem que tenha sido usufruído o saldo de dias remanescente do período suspenso.

§ 3º A licença ou afastamento concedidos durante o período de férias suspendem o curso destas, que serão automaticamente postergadas para o término da licença ou do afastamento, considerando-se o saldo remanescente.

§ 4º O membro ou servidor(a) poderá indicar outra data para o usufruto do saldo remanescente, desde que aceita pela Coordenação do NAJ ou pela chefia imediata, e informado antecipadamente à DIGEP, por meio de sistema eletrônico.

CAPÍTULO III DA REMUNERAÇÃO Seção I Das Vantagens Pecuniárias

Art. 12. A remuneração de férias corresponde ao período de 30 dias, tendo sua base de cálculo limitada ao teto remuneratório, e é acrescida do valor integral do adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração.

§ 1º Poderá ser solicitado adiantamento de férias, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor líquido da remuneração, a requerimento do membro ou servidor(a).

§ 2º A reposição dos valores eventualmente percebidos a título de adiantamento de férias deve ser efetuada em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas de idêntico valor, a contar do mês subsequente ao do seu recebimento, mesmo nos casos de suspensão do gozo de férias.

§ 3º Somente tem direito a novo adiantamento de férias o membro ou servidor(a) que já tenha feito a reposição total prevista no parágrafo anterior.

§ 4º Em caso de parcelamento de férias, o adicional é calculado com base na remuneração do mês de fruição do primeiro período.

§ 5º Ocorrendo alteração na situação remuneratória do membro ou servidor(a) no mês em que se iniciarem as férias, ou no mês em que se iniciar o primeiro período de usufruto, em caso de parcelamento, ele(a) faz jus à diferença do adicional que houver sido pago a menor de forma antecipada.

§ 6º O adicional de férias do membro ou servidor(a) que exerce cargo em comissão ou função de confiança é calculado também sobre a respectiva retribuição pecuniária, observada a proporcionalidade.

Seção II Da Indenização

Art. 13. O membro ou o(a) servidor(a) exonerado(a) do cargo em comissão ou função de confiança fará jus à indenização dos períodos de férias adquiridos e não usufruídos e ao período incompleto, proporcionalmente aos meses de efetivo exercício ou fração superior a quatorze dias, observada a data de início do exercício no respectivo cargo ou função.

§ 1º O membro ou o(a) servidor(a) exonerado(a) de cargo em comissão ou função de confiança e nomeado(a) para outro de nível igual ou superior, sem interstício na DPDP, não fará jus à indenização de férias prevista neste artigo, assegurada a fruição de férias do período aquisitivo transcorrido.

§ 2º O membro ou o(a) servidor(a) exonerado(a) de cargo em comissão ou função de confiança e nomeado(a) para outro de nível inferior, sem interstício na DPDP, perceberá a indenização de férias prevista neste artigo, calculada com base na diferença entre a remuneração do maior cargo ou função e a do menor, independentemente de requerimento, iniciando-se a contagem de novo período aquisitivo.

§ 3º O membro ou o(a) servidor(a), exonerado(a) de cargo em comissão, que tenha feito opção pela remuneração integral deste, perceberá a indenização de férias prevista neste artigo, calculada com base na diferença entre a remuneração deste e a de seu cargo efetivo, acrescida das vantagens pessoais incorporadas.

Art. 14. A indenização de férias prevista nesta Portaria será devida ao membro ou ao (à) servidor(a) que vier a se aposentar e aos(as) dependentes ou herdeiros(as) do membro ou do(a) servidor(a) falecido(a).

Parágrafo único. No caso de vacância do cargo de membro ou servidor(a) efetivo(a) da DPDP para posse em outro cargo público inacumulável, no âmbito da Administração Pública Distrital, as férias não serão indenizadas, podendo o membro ou o(a) servidor(a) usufruir o período de férias no novo órgão, sem que tenha que cumprir novo período aquisitivo de doze meses.

Art. 15. A indenização de férias será calculada com base na remuneração do mês em que ocorrer o ato de exoneração, dispensa, aposentadoria ou o falecimento do membro ou servidor(a), acrescida do adicional de férias.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral ou pela DIGEP, mediante delegação.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 476, de 26 de novembro de 2018.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ILIOBALDO VIVAS DA SILVA, do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGHR 17000000, de Secretário de Estado, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS MARTINS MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGHR 17000000, de Secretário de Estado, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE PEREIRA DE JESUS, Auditor de Controle Interno, matrícula 02719312, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 03300735, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONNATHAN RODRIGUES DA SILVA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 00702661, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00702663, de Assessor, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLAUCIANNE ENISLEY CAETANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702726, de Assessor, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702728, de Assessor, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JAMES VAN COSTA COELHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00702675, de Gerente, da Gerência de Sistemas Orçamentários, da Diretoria de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLARA EDUARDA TORQUATO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702700, de Gerente, da Gerência de Sistemas Financeiros, da Diretoria de Sistemas Financeiro e Contábeis, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WELBER MARQUES FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00702660, de Assessor Especial da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 00702817, de Assessor Especial, da Diretoria de Sistemas Administrativos, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JONNATHAN RODRIGUES DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIANNE ENISLEY CAETANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contratos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Certificação Digital, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINE SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Certificação Digital, da Unidade de

Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Fazendários, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLARA EDUARDA TORQUATO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Sistemas Financeiros, da Diretoria de Sistemas Fazendários, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TANIA REGINA DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas e Inovação, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERÔNICA ESMERINO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702696, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contratos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EDIVALDO RODRIGUES BALZANI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702696, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contratos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ EDIVALDO RODRIGUES BALZANI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702691, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VERÔNICA ESMERINO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702691, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL DY LA FUENTE PESSOA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 00002140, de Assessor Especial, da Coordenação do Centro de Dados, da Unidade de Plataforma e Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUDIMILA LUSTOSA GUIMARÃES LOPES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 00002140, de Assessor Especial, da Coordenação do Centro de Dados, da Unidade de Plataforma e Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DY LA FUENTE PESSOA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02802885, de Diretor, da Diretoria de Banco de Dados, da Coordenação de Dados, da Unidade de Plataforma e Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR BAPTISTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00702705, de Gerente, da Gerência de Backup, da Diretoria de Armazenamento, da Coordenação de Centro Dados, da Unidade de Plataformas e Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.651-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02802885, de Diretor, da Diretoria de Banco de Dados Legados, da Coordenação de Dados e Informação, da Unidade de Plataformas e Subsistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 2021.

EXONERAR, a pedido, CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.100-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 00702255, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da

Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.152-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00702255, de Assessor Técnico, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2021, página 91, o ato que nomeou, por extinção de cargo, LUNA VIEIRA FONTOURA, Técnica em Assistência Social, matrícula 02773619, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2021, página 91, o ato que nomeou DIEGO CHEHIN PONCE DE LEON para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300972, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Diversidade, Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA KASSIELE ZDEBSKI CORDEIRO, matrícula 02795418, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05500366, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 2021.

NOMEAR MANUELA DIAS DE OLIVEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 02774127, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FABIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assistência Social, matrícula 02215942, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SOFIA FERREIRA BORGES, Especialista em Assistência Social, matrícula 01792261, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO SILVA RIBEIRO, Técnico em Assistência Social, matrícula 02774097, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE DE SOUZA FREITAS, Técnico em Assistência Social, matrícula 02773295, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, Técnico em Assistência Social, matrícula 01792725, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Unidade de Parceria do Sistema Único de Assistência Social, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS YURE NOVAES DA PAIXAO, matrícula 02782766, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001357, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANIE EUGENIA DOS ANJOS COELHO KUBO, Especialista em Assistência Social, matrícula 02790521, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001357, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR RAYANE LORRANE LIMA FRANCA, matrícula 02773791, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001358, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANY CORREA LIMA DE CARVALHO, Especialista em Assistência Social, matrícula 02790513, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001358, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, JULIANA DE ARRUDA CASTRO, matrícula 0173055X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000759, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR WLADSLA VIVIANE OLIVEIRA LINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, matrícula 01770233, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03300976, de Gerente, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DE ARRUDA CASTRO, Especialista em Assistência Social, matrícula 0173055X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03300976, de Gerente, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, FELIPE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 02176963, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 03300977, de Assessor Técnico, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA SUAIID VENANCIO, Especialista em Assistência Social, matrícula 01764292, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 03300977, de Assessor Técnico, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE QUEIROZ DA SILVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 02176963, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Diversidade, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, matrícula 01730800, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03300953, de Assessor, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA PIMENTA DA SILVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 0217832X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03300953, de Assessor, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 0179292X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03301026, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 01792784, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301029, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, Técnico em Assistência Social, matrícula 01792784, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03301026, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO PEREIRA BARRETO, Técnico em Assistência Social, matrícula 0189157X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301029, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula 02791021, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 03301523, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LARA LETICIA SANTANA DA SILVA, Técnica em Assistência Social, matrícula 02797267, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 230, de 10 de dezembro de 2021, o ato que tornou sem efeito no Decreto de 10 de novembro de 2021, publicado na Edição Extra nº 91-A, de 10 de novembro de 2021, página 06, o ato que nomeou ANDRÉ LUIS DOS SANTOS SILVA para exercer o do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 16000094, de Coordenador, da Coordenação de Capacitação, da Subsecretaria de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de novembro de 2021, publicado no DODF Edição nº 91-A, de 10 de novembro de 2021, página 06, o ato que nomeou LUIZ FERNANDES MAIA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 16000139, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Administrativo, Financeiro e Contábil, da Subsecretaria de Apoio as Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR LUIZ FERNANDES MAIA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 16000139, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Administrativo, Financeiro e Contábil, da Subsecretaria de Apoio as Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA RODRIGUES CAMARÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401172, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 2021.

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS ALVES FRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401172, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS VINÍCIUS ALVES FRANCO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401170, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE RIBEIRO CHAHINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401170, de Assessor, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NADIA DE CASTRO AMARAL FRANCO WALLER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401135, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 2021.

NOMEAR DAYANA ANDRADE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401135, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLLYAM SOARES DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401133, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2021.

NOMEAR ENOQUE BARROS TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00401133, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAYANA ANDRADE DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401137, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE SANTANA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401137, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA HELENA SOARES TORRES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402296, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA DOS SANTOS TEODORO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402296, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA E SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402228, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR KELLEN CRISTINI RIGONATTO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402228, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA SAMPAIO DO AMARAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402184, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL CRUZ ALVES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402184, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA DIAS DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402183, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA CALDEIRA PEDRÔSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402183, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA YOSHII GALLI, matrícula 171.896- 7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803110, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, da Coordenação de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2021.

NOMEAR CINTHYA PERNAMBUCO PINTO, matrícula 240.982-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803110, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, da Coordenação de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA DANTAS SOUZA, matrícula 240.361- 7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803118, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria, da Coordenação de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NICOLLE VAZ GUERRA, matrícula 240.245-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803118, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria, da Coordenação de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCI-LÉA DOS SANTOS LEITE, matrícula 198.115-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802909, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA ALVES DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, matrícula 220.502-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802909, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLA VARELA SARDÁ, matrícula 197.415-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802926, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA RAQUEL NÓBREGA DE MEDEIROS, matrícula 238.638-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802926, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI, matrícula 240.158-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 02803050, de Vice-Diretor, da Unidade de Interação de Santa Maria, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 30 de novembro de 2021.

NOMEAR MARIA JOANA ALVES MAIA, matrícula 240.994-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 02803050, de Vice-Diretor, da Unidade de Interação de Santa Maria, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula 171.904-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802882, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021.

NOMEAR MARIANA ARRUDA DIPP, matrícula 238.046-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802882, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SULAMITA AVELINA SOARES, matrícula 197.982-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802883, de Gerente, da Gerência de Saúde Mental de Jovens e Adolescentes, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2021.

NOMEAR HELOÍSA LUNA DANTAS DE SOUZA, matrícula 240.428-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802883, de Gerente, da Gerência de Saúde Mental de Jovens e Adolescentes, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE ÉLDER DA COSTA FERREIRA, matrícula 221.241-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802975, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação do Recanto das Emas, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BARBOSA LAGARES, matrícula 197.073-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802975, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Unidade de Interação do Recanto das Emas, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO CÉSAR VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 196.088-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802966, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação do Recanto das Emas, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2021.

NOMEAR ALEXANDRE ÉLDER DA COSTA FERREIRA, matrícula 221.241-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802966, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação do Recanto das Emas, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO DE FRANÇA SOUZA JÚNIOR, matrícula 220.438-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802991, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação de São Sebastião, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ÍCARO BARBOSA GUIMARÃES CARNEIRO, matrícula 241.695-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802991, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação de São Sebastião, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, REMY MEIRELES DOS SANTOS, matrícula 103.413-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802874, de Gerente, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria do Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 15 de novembro de 2021.

NOMEAR LEONARDO CUNHA PEREIRA ROCHA JUNIOR, matrícula 238.626-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802874, de Gerente, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria do Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINE SOUZA NEVES, matrícula 019.8124-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803001, de Diretor, da Unidade de Interação de Saúde Sistemática, da Coordenação de Interação, da

Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, KÁRITA RACHEL PEDROSO, matrícula 017.1932-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH B0000710, de Vice-Diretor, da Unidade de Interação Feminina do Gama, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KÁRITA RACHEL PEDROSO, matrícula 017.1932-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803001, de Diretor, da Unidade de Interação de Saúde Sistemática, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, LOHANA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 023.8814-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000744, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação Feminina do Gama, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LOHANA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 023.8814-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH B0000710, de Vice-Diretor, da Unidade de Interação Feminina do Gama, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, LUANA ALINE AFONSO, matrícula 218.007-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000904, de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação Feminina do Gama, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA ALINE AFONSO, matrícula 218.007-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000744, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação Feminina do Gama, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA GOMES DOS ANJOS, matrícula 198.050-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000904, de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação Feminina do Gama, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANEY ALVES DE BARROS, matrícula 103.448-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803014, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação da Saúde Sistemática, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, matrícula 197.426-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803014, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação da Saúde Sistemática, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE GOMES DE SOUZA, matrícula 104.156-8, do Cargo em Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803015, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação da Saúde Sistemática, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VANUSA LEMOS DA CRUZ, matrícula 104.359-5, para exercer o Cargo em Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803015, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação da Saúde Sistemática, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 172.237-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000074, de Diretor, da Diretoria de Escolarização e Profissionalização Socioeducativa, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA TAVARES, matrícula 197.955-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000074, de Diretor, da Diretoria de Escolarização e Profissionalização Socioeducativa, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANNA MELO DA COSTA, matrícula 240.215-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803006, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação de Saúde Sistemática, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 172.237-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803006, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação de Saúde Sistemática, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula 172.281-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802825, de Assessor, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, matrícula 237.984-8 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802825, de Assessor, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA CHIMITI MELO LEMOS, matrícula 240.347-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802829, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula 172.281-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802829, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ SANTOS ARAÚJO, matrícula 243.546-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802827, de Diretor, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 06 de dezembro de 2021.

NOMEAR CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCANTARA, matrícula 14308452, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802827, de Diretor, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, página 53, o ato que nomeou MARCELO LIMA DA COSTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09100141, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR MARCELO LIMA DA COSTA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1438466-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09100141, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DEFESA CIVIL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 42.265, de 05 de julho de 2021, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00050-00008952/2021-28, resolve:

DESIGNAR TEN-CEL QOBM/Comb. DEUSDETE VIERIA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 1.706.394-9, para substituir EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula 1.703.673-9, Chefe, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, Símbolo CPE-02 (00701390), no período de 10/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de abono de ponto e nos períodos de 16/11/2021 e de 20/11/2021 a 28/11/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG 1 HÉLIO MONTEIRO FERREIRA, matrícula 1.681.028-7, para substituir THIAGO PALÁCIO JOHN, matrícula 1.700.892-1, Gerente, da Gerência de Controle e Análise de Produtos Perigosos, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, Símbolo CPC-08 (00102918), no período de 14/12/2021 a 23/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o TEN-CEL QOBM/Comb. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, matrícula 1.706.614-X, para substituir ROSSANO SOARES BOHNERT, matrícula 1.700.880-8, Coordenador, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, Símbolo CPE-06 (00102914), no período de 05/12/2021 a 24/12/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o CAP QOBM REGINALDO DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula 1.704.787-0, para substituir THIAGO PALÁCIO JOHN, matrícula 1.700.892-1, Gerente, da Gerência de Controle de Produtos Perigosos, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, Símbolo CPC-08 (00102918), no período de 04/11/2021 a 05/11/2021, em virtude de abono de ponto anual.

EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula 1.691.107-5, Assessora Especial, Símbolo CPE-07, da Chefia Executiva, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FELIPE BARROSO GONÇALVES, matrícula 1.695.184-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 06/12/2021 a 10/12/2021, por motivo de Abono de Ponto Anual, conforme processo 00014-00001080/2021-11.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula 1.692.658-7, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, BRUNO SIGMARINGA SEIXAS, matrícula 1.691.116-4, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 273, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR POLLYANNA LESSA RAMALHO, matrícula 1.689.134-1, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LARISSA RAQUEL FONSECA MACHADO, matrícula 1.689.167-8, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no dia 10 de dezembro de 2021 bem como no período de 03 a 14 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 274, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NATHALIA CASAGRANDE DA SILVA, matrícula 1.703.183-4, Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 1.698.166-9, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MARCELA APARECIDA DE PAIVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.943-2, para substituir WANDERSON RAMON RIBEIRO, Gerente de Licenciamento de obras e Atividades Econômicas/CC-08, matrícula 1.693.580-2, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de Férias do titular - Processo 00131-00000766/2021-41.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO, matrícula 30.575-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula 1.693.131-9, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo/CC-06, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de Ano Novo - Processo 00131-00001781/2020-25.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR JORGE CHAN, matrícula 1.697.039-X, Diretor de Obras/CNE-07, para substituir MAURICIO MIRANDA GOMES, matrícula 1.693.063-0, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção/CNE-06, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 20/12/2021 a 24/09/2021, por motivo de recesso de Natal processo 00131-00001711/2020.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula 174.476-3, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021 por motivo de recesso do Natal do titular. Processo: 00131-00001948/2020-58.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo: ZILA SILVA, 24.407-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 8º quinquênio - 18/11/2016 a 16/11/2021.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: AVERBAR o Tempo de Serviço e/ou Contribuição prestado pelo Servidor: IRAN DA COSTA MELO, matrícula 30.643-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo o total de 1.069 (mil e sessenta e nove) dias, correspondendo a 2 anos, 11 meses e 9 dias, compreendendo os períodos de 19/04/1988 a 17/04/1989; 14/02/2001 a 28/09/2002; 01/08/2008 a 25/11/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº: 00132-00003470/2021-53.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a BERNADETE GONÇALVES SILVA, matrícula 39.195-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe/Padrão AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, considerando que a Lei Complementar nº 173/2020 não proíbe a concessão do abono de permanência, visto que a parte final do inciso IX do art. 8º aduz 'sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins', e por haver completado os requisitos para aposentadoria a contar de 03/11/2021.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, considerando Decreto nº 36.679, de 18 de agosto de 201551269931 que dispõe sobre a criação do Conselho do Patrimônio Cultural de Planaltina DF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover a realização de processo eleitoral no intuito de eleger os membros da sociedade civil e então consolidar a composição deste conselho, em cumprimento aos incisos II e III do Art. 3º do decreto supra citado e ao parágrafo 2º do inciso II do Art. 2º do Regimento Interno deste Conselho.

Art. 2º Designar para comporem a comissão, sendo, 2 (dois) servidores da Administração Regional de Planaltina, EDIVANDO CÂNDIDO BENTO, matrícula 1.699.957-6, Gerente de Cultura da Administração Regional e MARCOS VINÍCIUS LACERDA PEREIRA, Assessor Técnico do Gabinete e 3 (três) membros da Sociedade Civil, sendo eles: DÉBORA RITA DA SILVA PEREIRA, CPF 049.XXX.XXX-48, GERALDO RAMIERE OLIVEIRA SILVA, CPF 874.XXX.XXX-34 e MARIA CLARA RODRIGUES XAVIER, CPF 024.XXX.XXX-36.

Art. 3º A comissão será presidida pelo Senhor GERALDO RAMIERE OLIVEIRA SILVA, CPF 874.XXX.XXX-34

Art. 4º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o disposto no art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art.139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados por Nome; Matrícula; Cargo; Quinquênio; Período: ANTONIO CÂNDIDO PORTELA, matrícula 39.779-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, 12/06/2014 a 10/06/2019; DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA, matrícula 174596-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, 17/03/2012 a 16/03/2017; DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 46.474-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, 28/01/2014 a 25/01/2019; ELIANE DELFINO, matrícula 156.951-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, 03/07/2016 a 01/07/2021; FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 158.929-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, 04/12/2016 a 02/12/2021; JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 91.318-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º quinquênio, 12/02/2013 a 10/02/2018 e ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula 38.760-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, 23/07/2013 a 20/08/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD no âmbito desta Administração Regional do Paranoá, designada pela Ordem de Serviço nº 06, de 08 de janeiro de 2021, publicada em Diário Oficial nº 8, de 13 de janeiro de 2021, página 41, que alterou a Ordem de Serviço nº 24, de 18 de julho de 2019, publicada em Diário Oficial nº 162, de 27 de agosto de 2019, página 22.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1 - ROSEANE MATOS DE SOUSA, matrícula 1.694.152-7;
- 2 - ELIZÂNGELA ROCHA DE AMORIM, matrícula 1.689.661-0;
- 3 - ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula 38.760-6;
- 4 - ELIETE DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 1.695.063-1.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será presidida pela servidora ROSEANE MATOS DE SOUSA, matrícula 1.694.152-7, e secretariada pela servidora ELIZÂNGELA ROCHA DE AMORIM, matrícula 1.689.661-0.

Art. 4º Na ausência da presidente, por impedimentos legais e/ou eventuais, a servidora ELIZÂNGELA ROCHA DE AMORIM, assumirá como presidente.

Art. 5º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 6º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 7º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões;

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR RENATO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 1.694.584-0, Digitador, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula 1.693.480-6, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Samambaia, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, por motivo de férias do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, Assessor, matrícula 1.695.191-3, como Executor Titular, e PEDRO IVO SERRA MARQUES, Gerente de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, matrícula 1.700.896-4, como Suplente, para acompanhamento e demais atividades inerentes à execução, do Serviço de implementação do Sistema de Vídeo monitoramento de Segurança, no Parque de Serviços da Administração Regional de Samambaia, conforme estabelecido no processo 00142-00001592/2021-78.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDRESSA DOS SANTOS BRANDÃO SILVA, matrícula: 1.699.671-12, Assessora Técnica, para substituir EDSON WANDER DIAS, matrícula: 1.697.030-6, Gerente de Administração, símbolo CC-08, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, no período de 10/01/2022 a 23/01/2022 por motivo de férias regulares do Titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuição legal conferida pelo inciso XXXVIII do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, conforme o Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO BORGES MERAZZI, matrícula 0.125.863-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em substituição de DANIELLE SOARES DE LOIOLA ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174578-6, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Ordem de Serviço nº 12, de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2020, páginas 38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DAVERSON LÚCIO DE QUEIROZ, matrícula 0.156.920-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o Art. 56 da Lei Complementar nº 840/2011, regulamentado pelo art. 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional (mudança de classe), nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 37.770/2016, de 14 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 17 de novembro de 2016, aos servidores relacionados nesta ordem de serviço.

Art. 2º Este ato gera efeitos funcionais e financeiros e retroagirão à data em que os servidores completaram os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 3º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, classe e padrão atual e data de vigência: 136.785-4; ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1a, V, Especial, I, 13/07/2020; 136.680-7, JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1a, V, Especial, I, 12/07/2019.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

WALKIRIA GARCIA DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e o que consta no processo 00305- e protocolo SEI 76045709, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, conforme proposto no § 1º, do artigo 4º da IN nº 02, de 19 de outubro 2021 com o objetivo de apurar indícios de irregularidades.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será presidida pelo servidor MARCOS ALEXANDRE DE LIMA PINHEIRO, matrícula 1.699.952-5, Gerente de Aprovação de Projetos.

Art. 3º Designar MAURO HENRIQUE CHAUL NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 1.699.985-1, Assessor e LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO, matrícula 1.699.989-4, Assessor, para comporem como membros a Comissão.

Art. 4º A referida comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, através do Artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em consonância com Art.71 do Decreto nº 16.109/1994 e, excepcionalmente, a Instrução Normativa nº 006/2020-SUCON/SEEC, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Ordem de Serviço nº 65, de 20 de Outubro de 2021, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021, página 39. Designar RAFAEL DOS REIS GONÇALVES, matrícula 1.703.816-2, como Presidente da Comissão de Inventário Físico de Patrimônio, e dispensar os servidores GABRIEL HENRIQUE DE LIMA, matrícula 1.694.361-9, e SANDRA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 1.699.482-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1.705.430-3, Diretor de Obras, e MAURICIO DA SILVA ANDRADE, matrícula 1.695.147-6, Gerente de Obras e Atividades Econômicas, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2019, firmado entre a Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento SCIA/RA-XXV e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme processo 00306-00001437/2019-81.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:

1. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar as execuções em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

2. Exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas e o cumprimento do disposto no inciso XIII, do art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

3. Atestar as faturas, anexar ao Processo as Certidões Negativas de Débito, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado referente aos serviços realizados no mês correspondente, conforme preconiza o Art. 44 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se atos anteriores.

JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021(*)**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais e, Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF, que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF, que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando o Decreto nº 37.096 e alterações, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades e os possíveis prejuízos advindos das falhas relatadas na Nota Técnica nº 3/2021 - RA-SIA/COEX/DIALIC (61565149), acostada aos autos do Processo de Instrução Prévia de Tomadas de Contas Especial nº 00309-00000527/2021-94, referente aos autos do Processo de Sindicância nº 00309-00001068/2019-41.

Art. 2º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174.813-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SERGIO E. MAIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 1.689.785-4, Gerente da Gerência de Execução de Obras e NAYARA NERY MAIA, matrícula 1.699.798-0, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão supracitada.

Art. 3º Designar a Servidora Raquel da Silva Ribeiro, matrícula 1.695.131-X, Assessora do Gabinete, para atuar como substituta eventual nos afastamentos e impedimentos legais dos membros da Comissão retromencionada.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e desenvolver os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal-CGDF

Art. 6º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181, e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 227, de 07 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 588, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, processo 00410-00015470/2017-10, a saber: I. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Coordenador Administrativo, matrícula 279.164-1 e BRUNA SILVA DE OLIVEIRA, Assessora, matrícula 027.517-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 589, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTÔNIO BRITO DE ASSIS, matrícula 193350-7, na qualidade de Gestor; MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula 187377-6, na qualidade de Fiscal Requisitante e JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 46331-0 na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato nº 14/2018, celebrado com a empresa CAST INFORMÁTICA S.A, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados contínuos em tecnologia da informação na área de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF com provimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2017 – DISUL/SEF (4203551) e a Proposta. Processo 00040-00058335/2017-24.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 590, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme processo 00040-00004059/2019-46, a saber: a) MARCEL ARNALDO DE PAOLI FILHO, Gerente de Planejamento e Contratos, matrícula 1702945-7 e KAYO WALLACE PIRES DOS SANTOS, Assessor, matrícula 1701364-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE. Processo 00040-00038322/2021-15 - doc. 73659273. b) CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, Assessor, matrícula 278.880-2 e BRUNA SILVA DE OLIVEIRA, Assessora, matrícula 275.176-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL. Processo 04012-00000716/2021-34- doc. 74807649. c) ALINNE DANIELLE DA SILVA MACHADO, Coordenadora de Administração Geral, matrícula 1689816-8 e LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO, Assessora Técnica, matrícula 1700456-X, como Executores Titular e Suplente no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI. Processo 00301-00000143/2020-14- doc. 76030295.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 568, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00016020/2021-96, resolve: DESIGNAR DEBORA SUSANNA DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula 277.928-5, para substituir GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 43.347-0, Pregoeira, Símbolo CPE-07, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11 a 17 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00025172/2021-80, resolve: DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula 43.501-5, para substituir ALCEU GUIMARÃES VAZ DE LIMA JÚNIOR, matrícula 187.356-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de novembro de 2021 a 28 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no processo 00040-00045619/2021-37, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR, matrícula 278.833-0, Subsecretário de Logística e Articulação/SEQUAL/SEEC e ANA PAULA DELGADO DE LIMA, matrícula 214.367-4, Subsecretária de Segurança e Saúde no Trabalho/SEQUAL/SEEC, no período de 15 a 17 de dezembro de 2021, para participarem da Cerimônia de premiação e entrega do PNQV 2021 - Prêmio Nacional de Qualidade de Vida ciclo 2021, a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 571, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00045129/2021-31, resolve: DESIGNAR ROBERTA VIANA DA SILVA, matrícula 41.648-7, para substituir LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO, matrícula 35.116-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00044954/2021-18, resolve: DESIGNAR RUDSON DOMINGOS BUENO, matrícula 46.258-6, para substituir ADELMO ALTOE, matrícula 268.857-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento do ISS, Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período 22 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00045134/2021-43, resolve: DESIGNAR ANADETE GONCALVES REIS, matrícula 30.490-5, para substituir ANA LUCIA NUNES DA FONSECA LEITE, matrícula 115.355-2, Supervisor Operacional, Símbolo CPC-01, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00045048/2021-31, resolve:

DESIGNAR ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 278.032-1, para substituir o (a) Coordenador (a), da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 278.032-1, para substituir o (a) Diretor (a) de Operacionalização e Relacionamento com os usuários, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os usuários, da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00044937/2021-81, resolve: SUSPENDER, a contar de 29 de dezembro de 2021, por necessidade de serviço, as férias de BEATRIZ MARIA SERAFINI CABALLERO, matrícula 109.157-3, lotada no Núcleo de Controle da Arrecadação, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas de 29 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2021, a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 576, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021,

com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00006999/2021-94, resolve: DESIGNAR DENISE FERNANDES NOBRE, matrícula 174.644-8, para substituir ESLI GOMES BOAVENTURA, matrícula 262.477-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Documentos e Acervos, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00045415/2021-04, resolve:

DESIGNAR LUIZA CAROLINA CARNEIRO BARREIROS, matrícula 214.160-4, para substituir GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula 214.332-1, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR HELINE LEAL TITAN, matrícula 260.013-7, para substituir MANARY NERY CHAO, matrícula 270.156-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Readaptação Funcional, da Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR MÔNICA RICARTE PETERS SOARES, matrícula 1.660.951-4, para substituir TIAGO SOUSA NEIVA, matrícula 279.313-X, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR MIRIAM DE ALCANTARA KRUEGER, matrícula 163.335-X, para substituir JACQUELINE FERRAZ DA COSTA, matrícula 137.093-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR ADRIANO SABINO DE MELO, matrícula 174.711-8, para substituir RODOLFO FRANCELINO ALVES, matrícula 270.351-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança do Trabalho, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR VILMA MARIA DE ARAGÃO LIMA, matrícula 196.601-4, para substituir OSVALDO DE AZEVEDO MONTEIRO NETO, matrícula 136.571-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00016004/2021-01, resolve: DESIGNAR BRUNA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 278.754-7, para substituir EDSON DE SOUZA, matrícula 39.256-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de dezembro de 2021 e no período de 20 a 24 de dezembro de 2021, por motivo de afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00044561/2021-12, resolve: DESIGNAR ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 278.032-1, para substituir FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização, da

Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os usuários, da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Despacho - SEEC/SCG/COGEC/DIAC/GEFOP (75021326) do processo 00040-00028823/2020-11, resolve: DESIGNAR RONALDO FERREIRA LOPES, matrícula 273.926-7, para substituir MARIA ALVES DE SOUZA MITO, matrícula 30.577-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00040197/2020-22, resolve: DESIGNAR CLAUDIA NUNES DA SILVA, matrícula 39.715-6, para substituir CARINA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, matrícula 42.927-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00045862/2021-55, resolve: DESIGNAR ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula 30.806-4, para substituir HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula 39.684-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Bens Inservíveis, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00044865/2021-71, resolve: DESIGNAR EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA, matrícula 126.832-5, para substituir VALERIA APARECIDA PAIS, matrícula 271.990-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento das Áreas de Infraestrutura, Mobilidade, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Ações de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 1º a 13 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 585, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00038123/2021-15, resolve: SUSPENDER, a contar de 06 de dezembro de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula 1.431.171-2, lotado na Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2020, marcadas de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 14 de dezembro de 2021

Processo: 00138-00005519/2021-43. Interessado: NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR, matrícula 174.660-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Águas Claras, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Ceilândia. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Águas Claras, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 14 de dezembro de 2021

Processo: 00401-00017070/2018-21. Interessada: SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação da disposição da servidora SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS, matrícula 31.778-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Ouvidoria. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 14 de dezembro de 2021

Processo: 00097-00015343/2021-99. Interessado: DILSON FRANCISCO ROSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula 215.016-6, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-CN, de Chefe de Núcleo, do Protocolo, da Diretoria de Administração, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 7º da Lei nº 5.184 de 2013 e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0040-010548/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 369, de 29 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, página 54, que retificou o tempo de serviço de ANANIAS LOPES ZEDES, matrícula 46.260-8, por haver inconsistência no total de dias averbados após apresentação de nova Certidão de Tempo de Contribuição.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 9 de 18 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2011, página 23, o ato que retificou o tempo de serviço de ANANIAS LOPES ZEDES, matrícula 46.260-8, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 230, de 30 de novembro de 1995, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço de ANANIAS LOPES ZEDES, matrícula 46.260-8, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.497 dias líquidos de tempo de contribuição de ANANIAS LOPES ZEDES, matrícula 46.260-8, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -

INSS, trabalhado: de 12/12/1982 a 08/03/1989, para Viação Anapolina Ltda.; de 13/03/1989 a 29/11/1994 (já excluídas as deduções) nos termos da Declaração de Tempo de Serviço emitida Caixa Econômica Federal, e de 30/11/1994 a 23/07/1995 (já excluídas as deduções) nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Banco Central do Brasil.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165 de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00042576/2021-38, resolve: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à ERIKA DA COSTA E SILVA, matrícula 1.431.244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0040-001364/2002, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 22 de julho de 2002, publicada no DODF nº 140, de 25 de julho de 2002, página 18, o ato que averbaram o tempo de serviço do servidor NILBAN DE MELO JÚNIOR, matrícula 109.112-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 6.668 (seis mil seiscentos e sessenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor NILBAN DE MELO JÚNIOR, matrícula 109.112-3, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados de 22/01/1982 a 14/05/1997 e 09/01/1999 a 19/12/2001 (já excluídas as deduções e concomitância), conforme Declaração emitida pelo Banco de Brasília - BRB.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0410-001605/2012, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 413, de 29 de novembro de 2021, o ato que retificou o tempo de serviço contido na Ordem de Serviço nº 379, de 03 de novembro de 2014, por haver inconsistência na página do DODF informado.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 379, de 03 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, página 53, o ato que averbou o tempo de contribuição de JOSÉ LIMA FILHO, matrícula nº 34.882-1, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, 1.504 dias de tempo de serviço/contribuição..."; LEIA-SE: "...AVERBAR, 1.505 (um mil quinhentos e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição...".

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar MIRIAN DE SOUZA CARVALHO, Assessor Especial, matrícula 0278.629-X e LUCIVANE DOS SANTOS, Gerente, matrícula 0275.140-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 44011, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar KLEYTON DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Assessor, matrícula 279.949-9, e MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE JESUS, Chefe, matrícula 279.635-X para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 45058, 45193 e 45194 cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1352, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo (75839009) (75839050), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2020A, celebrado com a empresa CENTRO AUDITIVO ÁUDIO NEX EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO e outros, conforme processo 00060-00037596/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SES/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 379/2020 SES/DF (45973158) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1353, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo (75839009) (75839050), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2020B, celebrado com a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO e outros, conforme processo 00060-00037596/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SES/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 379/2020 SES/DF (45973158) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1354, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo (75839009) (75839050), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2020C, celebrado com a empresa REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO e outros, conforme processo 00060-00037596/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SES/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 379/2020 SES/DF (45973158) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1355, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00031440/2021-28 (73465329), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2021A, celebrada com a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL, conforme processo 00060-00031440/2021-28, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 354/2021-SES/DF (69958466) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1356, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00031440/2021-28 (73465329), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2021B, celebrada com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de material AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL, conforme processo 00060-00031440/2021-28, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 354/2021-SES/DF (69958466) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR o efeito da Portaria nº 640, de 28 de junho de 2021, que designou a servidora NÚRIA DÉBORA BEZERRA DE SOUZA, matrícula 1.464.687-7, ocupante do cargo de Administradora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para substituir o Gerente de Prestação de Contas dos Recursos Descentralizados, da Diretoria de Contabilidade em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALYSSON DA GLÓRIA DE SOUZA, matrícula 0147634-3, Analista de Gestão em Assistência Pública de Saúde, para substituir a Gerente de Prestação de Contas

dos Recursos Descentralizados, símbolo CPC-08, da Gerência de Prestação de Contas dos Recursos Descentralizados da Diretoria de contabilidade do Fundo de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00289075/2021-49.

ALINE LUISA MÜLLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora HIOLY DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 169.925-3, Técnica em Enfermagem, lotada na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, 40 horas semanais, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, por força de Decisão judicial proferida no processo 0756221-10.2021.8.07.0016, que antecipou os efeitos da tutela de mérito. Processo 00060-00556344/2021-98.

ALINE LUISA MULLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 44/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que designou CHRYSTIANE BRANDÃO CAVALCANTI, matrícula 1.694.036-9, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, para substituir o Gerente da Gerência de Requisitos Negociais - GRN, símbolo CPC-08, da Diretoria de Sistemas de Informação - DSI, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF - SES, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR EMERSON PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 1704875-3, ocupante do cargo Administrador, para substituir a Gerente da Gerência de Requisitos Negociais - GRN, símbolo DFG-14, da Diretoria de Sistemas de Informação - DSI, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00026620/2021-98.

ALINE LUISA MÜLLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 137/2021, de 25 de maio de 2021, que designou a servidora GILVAINE CIAVARELI LUCAS PEREIRA, matrícula 1.686.339-9, Técnica Administrativa, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Programação de Insumos para a Saúde, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA ARAÚJO VIEIRA, matrícula 1.438.679-8, ocupante do cargo Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Programação de Insumos para a Saúde, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00443897/2019-67.

ALINE LUISA MÜLLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 352, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240 de 22 de outubro de 2021, página 43, que designou PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula 1589474, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR RUBIA MARINARI SIQUEIRA, matrícula 14413590, ocupante do cargo de Psicóloga, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais a contar do dia 13 de dezembro de 2021. Processo 00060-00445566/2019-61.

ALINE LUISA MULLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página nº 33, que designou CLAUDIA LUCIANE DA COSTA PAIVA, matrícula 14014009, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Inspeção de Brasília, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LAURITA CAVALCANTE RAMOS, matrícula 14012073, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Inspeção de Brasília, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00339983/2018-95.

ALINE LUISA MULLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR CLAUDIA DANIELE VIEIRA DA SILVA, matrícula 01828088, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Almoxarifado Central, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00566250/2021-27.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 121, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 26, o ato que designou a servidora KAREN LÍDIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 14339048, ocupante do cargo Técnica em enfermagem, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00443897/2019-67.

DESIGNAR MARCIO VINÍCIUS BENEVENUTO ESTRELA, matrícula 16972937, ocupante do cargo Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00566250/2021-27.

ALINE LUISA MULLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 144, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020, página 50, que designou o servidor LEONARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 16906446, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa de Preços, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR RUBINALDO COELHO, matrícula 16888650, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, no período de 08/12/2021 a 31/12/2021. Processo 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR BRENDA DOS REIS PRATES MARINHO, matrícula 16951360, ocupante do cargo de Gerente de Análise e Preparação, para substituir o Diretor, símbolo CPE-7, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 01/01/2022. Processo 00060-00448875/2019-93.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 157, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021, página 34, que designou o servidor HAMISTAUSE CAPANEMA ABREU, matrícula 16976029, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Aquisições

Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR VÍTOR ANDRADE DE LUCENA, matrícula 16942094, ocupante do cargo de Gerente de Aquisições Especiais, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 08/12/2021. Processo 00060-00448875/2019-93.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 304, de 09 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2021, que versa sobre a AUTORIZAÇÃO da liberação de carga horária para Treinamento em Serviço na modalidade Atualização Profissional, da servidora RAISSA DE AQUINO RODRIGUES FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...no período de 18/10/2021 a 28/02/2022...", LEIA-SE: "... no período de 31/01/2022 a 31/05/2022..."

ALINE LUISA MÜLLER

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1332, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KEILLY FRANCELLY DE ALMEIDA ALVES, matrícula 1704954-7, CONTADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 841 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 21 dias, prestados à SECRETARIA DE SAÚDE DO DF, no período de 12 de junho de 2019 a 29 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00533381/2021-28. PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1433427-5, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.245 dias, ou seja, 17 anos, 1 mês e 10 dias, prestados à MARINHA DO BRASIL, no período de 28 de fevereiro de 1994 a 07 de abril de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00545323/2021-47.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 490, de 19 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: VALERIA MARIA FRANCO MARINHO, matrícula 1436431-X, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...9.291 dias, ou seja, 25 anos, 5 meses e 16 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 07 de agosto de 1978 a 1º de novembro de 1978, 18 de dezembro de 1978 a 29 de março de 1996 e 22 de dezembro de 2003 a 21 de novembro de 2011...", LEIA-SE: "...11.065 dias, ou seja, 30 anos, 3 meses e 25 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 07 de agosto de 1978 a 1º de novembro de 1978, 18 de dezembro de 1978 a 29 de março de 1996, 13 de abril de 1996 a 28 de fevereiro de 2001 e 22 de dezembro de 2003 a 21 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060- 00320905/2019-06. Retificado afim de corrigir o total de dias..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17, de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 1996, página 640, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: KATHERINE HILDEGARD S. FIUZA, 1.401.247-2, AUD-URB - AUDITOR ATIV. URBANAS, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...3.500 dias conforme Certidão expedida pelo INSS no período de 01/07/1983 a 28/01/1993..." LEIA-SE: "...3.493 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 28 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 01 de julho de 1983 a 28 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0060-004917/1995". Retificado afim de corrigir o total de dias..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15, de março de 2003, publicada no DODF nº 55, de 20 de março de 2003, página 38, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: MARIA NAZARÉ DE ASSIS FILGUEIRAS, 1.401.060-7 – TECNICO POL PUBL E GEST GOV, ADM, ONDE SE LÊ: "...415 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 20 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04/01/88 a 02/04/88, 26/04/89 a 07/11/89 e 01/03/90 a 07/07/90...", LEIA-SE: "...415 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 18 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de janeiro de 1988 a 02 de abril de 1988, 26 de abril de 1989 a 07 de novembro de 1989 e 1º de março de 1990 a 07 de julho de 1990...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.009289/2002.

TORNAR SEM EFEITO o ato que averbou o tempo de serviço do servidor VALERIA MARIA FRANCO MARINHO, matrícula 1436431-X, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.405 dias, ou seja, 14 anos, 9 meses e 25 dias, prestados ao INSS, no período de 13 de abril de 1996 a 28 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000320905/2019-06, publicada no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 24.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1333, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das

atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

RETIFICAR na ordem de serviço 08 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2018, página 12, o ato que averbou o tempo de serviço, à servidora CLÁUDIA FRANCA CAVALCANTE VALENTE, matrícula 0131.437-8, MÉDICA PEDIATRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, ONDE SE LÊ "... 337 dias, ou seja, 11 meses e 7 dias, prestados UNB...", LEIA-SE "...CLAUDIA FRANCA CAVALCANTE VALENTE, matrícula 131.437-8, Médico - Pediatria, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 331 dias, ou seja, 11 meses e 2 dias, prestados UNB, nos períodos de 1º de março de 1989 a 02 de outubro de 1989 e 15 de janeiro de 1990 a 15 de maio de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000651/2016..."

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1339, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JAKSON SANTOS MARINHO, matrícula 1672293-0, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.994 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 19 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 07 de outubro de 2015 a 27 de março de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00559243/2021-79.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1347, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 09 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) KLEYCA GONÇALVES RAMALHO MARTINS, matrícula 1440263-7, ENFERMEIRA, lotado (a) na Gerência de Medicamentos e Correlatos - GEMEC-DIVISA/SVS/SES, para participar da Capacitação para o sistema Nacional de Vigilância Sanitária em Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Saúde, no período de 21 a 23 de setembro 2021, São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 00060-00403360/2021-89.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1348, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 09 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus custeado pelo Hospital do Coração-HCor por meio do programa Proadi/SUS, do (a) servidor (a) RENATA MOREIRA FERREIRA - matrícula1664087-X, Farmacêutica- Farmácia, lotado (a) na Gerência de Medicamentos e Correlatos - GEMEC-DIVISA/SVS/SES para participar da Capacitação para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária em Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Saúde no período de 21 a 23 de Setembro de 2021, São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 00060-00392084/2021-16.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1353, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no artigo 10, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome: LETICIA BOTELHO SOARES REGO, matrícula 01891464, Quinquênios: 1º) 20/05/2010 a 18/05/2015; 2º) 19/05/2015 a 16/05/2020. Processo: 00060-00568280/2021-78.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1354, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei

Complementar nº 840/2011, o (a) AUGUSTUS CESAR DE ARAUJO, matrícula 01282077, no cargo de MEDICO - CIRURGIA VASCULAR, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 06/05/2016, conforme processo 0270-002468/2012.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 1º de dezembro de 2021 publicada no DODF 224, de 02 de dezembro 2021, página 26: ONDE SE LÊ: "...SRNSNO, 16856120, ANETE DE JESUS SILVA FONTES ALVES, 15%, 23/11/2021;..."; LEIA-SE: "...SRNSNO, 16856120, ANETE DE JESUS SILVA FONTES ALVES, 23%, 23/11/2021;..."; considerando que foi redigido percentual diverso do real para percepção da Gratificação de Titulação - GTIT.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 298, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores: MARCELA LOULY ALBERNAZ, matrícula 1434706-7, 1º quinquênio: 14/07/2011 a 11/07/2016; 2º quinquênio: 12/07/2016 a 16/07/2021; MÁRCIA MARIA DOS REIS, matrícula 1435475-6, 2º quinquênio: 07/09/2016 a 05/09/2021; MARILZA ELENA FANTIN, matrícula 0137592-X, 4º quinquênio: 24/02/2015 a 23/03/2020; RAFAELA CAROLINA GUERRA DO PRADO, matrícula 1436426-3, 2º quinquênio: 30/11/2016 a 09/12/2021.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RAMON GOMES VIEIRA, matrícula 0134679-2, no cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe/Padrão TS-05, lotado na SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da Lei Complementar nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 14/12/2021, conforme processo 00060-00102723/2020-81

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 681, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-0005564/2021-07, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARYSA HELENA DA SILVA SANTOS, 189.302-5, Técnico Enfermagem, SESDF. 1.609 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de maio de 1989 a 14 de agosto de 1989, 05 de setembro de 1989 a 29 de dezembro de 1990, 1º de julho de 1991 a 30 de setembro de 1991, 1º de setembro de 1998 a 05 de julho de 1999 e 12 de agosto de 2008 a 12 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00544537/2021-04; WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA,

1.442.513-0, Médico-Clínica Médica, SESDF. 3.382 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de março de 1993 a 06 de janeiro de 1994, 21 de dezembro de 1994 a 1º de fevereiro de 1996, 1º de setembro de 1997 a 31 de outubro de 1997, 1º de novembro de 1997 a 10 de agosto de 2001 e 1º de abril de 2002 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00275411/2021-76; DEBORA MELO RIBEIRO, 1.659.912-8, Nutricionista, SESDF. 1.417 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, 1º de março de 2012 a 31 de dezembro de 2013, 25 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014 e 1º de fevereiro de 2012 a 29 de fevereiro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00558187/2021-55; ANDREA SERAFIM SALGADO BRAGA, 143.136-6, Técnico Enfermagem, SESDF. 3.597 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1990 a 1º de agosto de 1991, 03 de novembro de 1992 a 08 de abril de 1995, 02 de maio de 1995 a 06 de fevereiro de 1998, 1º de julho de 1998 a 28 de setembro de 1999, 1º de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2001, 1º de setembro de 2000 a 30 de setembro de 2001 e 29 de setembro de 1999 a 31 de agosto de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00129283/2021-90.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 683, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 687, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, página 58, ato que designou LEONARDO RODOVALHO, matrícula 154.297-4, ocupante do cargo de Médico Cirurgia Geral, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, símbolo CPC-05, SIGHR 55005091, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar CRISTIANE ARAUJO DE PAULA, matrícula 1.701.543-X, ocupante de Cargo Comissionado, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, símbolo CPC-05, SIGHR 55005091, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 08/12/2021. Processo 00060-00561323/2021-94.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11; Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que versa sobre o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde; e conforme processo 00060-00246338/2020-44, resolve:

Art. 1º Designar EFIGENIA MARIA CORREIA LEITE, Médico Anestesiologia, matrícula 146.869-3, para desempenhar a função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 199, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: ACIMAR GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, 0139812-1, 4º, 17/10/2015 a 14/10/2020; ADRIANA DE REZENDE DIAS, 0151736-8, 3º, 21/08/2015 a 18/08/2020; ADRIANA K. FERNANDES ARAUJO, 0137729-9, 4º, 19/02/2015 a 17/02/2020; ALEKSANDRA BACELAR DA SILVA, 0138828-2, 4º, 13/05/2015 a 10/05/2020; ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA, 0137833-3, 4º, 19/04/2015 a 01/05/2020; ALINE RIBEIRO SABBAG DA SILVA, 0147478-2, 3º, 29/07/2015 a 24/06/2021; ANA CAROLINE GONÇALVES VIEIRA, 1661010-5, 1º, 01/11/2013 a 24/11/2020; ANA PAULA DA SILVA CUNHA, 0138839-8, 4º, 16/05/2015 a 14/05/2020; ANDERSEN OTHON ROCHA FERNANDES, 0192886-4, 2º, 29/07/2015 a 26/07/2020; CAMILA SOLE FERREIRA MAGALHÃES LEMES, 0198166-8, 2º, 25/11/2015 a 22/11/2020; CARLOS ALBERTO MORENO ZACONETA, 0137702-7, 4º, 11/05/2015 a 14/05/2020; CARMEN GUIMARÃES MENEZES PALHAS, 0139678-1, 4º, 04/12/2015 a 01/12/2020; CHRISTIANE DIAS DE JESUS,

0172436-3, 2º, 11/04/2014 a 30/09/2020; CLAUDIA MATIAS BARBOSA, 0139426-6, 4º, 01/08/2015 a 29/07/2020; CLAUDIANE RIBEIRO PEREIRA, 0136235-6, 5º, 05/10/2015 a 02/10/2020; CLEIDEMAR A. PEREIRA DOS SANTOS, 0138763-4, 4º, 13/08/2015 a 10/08/2020; CRISTINA ALVES DA COSTA, 1659167-4, 1º, 05/07/2013 a 26/11/2020; CRISTINA MOREIRA DE AZEVEDO, 0151289-7, 3º, 21/08/2015 a 11/11/2020; DEUZANETE COSTA PEREIRA AIRES, 0136032-9, 5º, 08/09/2015 a 05/09/2020; EDNA DA SILVA PARREIRAS, 0138113-X, 4º, 16/05/2015 a 14/05/2020; ELISANGELA AUXILIADORA DE SOUZA, 0138847-9, 4º, 11/11/2015 a 11/11/2020; FABIA MOLINA RODRIGUES PINTO, 0138492-9, 4º, 26/03/2015 a 23/03/2020; FABIANA M. DE A. MORAIS FERREIRA, 0137667-5, 3º, 18/02/2010 a 16/02/2015; FABIANA M. DE A. MORAIS FERREIRA, 0137667-5, 4º, 17/02/2015 a 15/02/2020; FELIPE SALDANHA DE OLIVEIRA, 0188890-0, 2º, 16/05/2015 a 14/05/2020; GILMA DOS SANTOS, 0151763-5, 2º, 14/08/2010 a 12/08/2015; GILMA DOS SANTOS, 0151763-5, 3º, 13/08/2015 a 10/08/2020; JULIANA DE SOUZA ROCHA, 0198259-1, 2º, 26/11/2015 a 23/11/2020; KLAUS DE LACERDA BRAGA, 0139045-7, 4º, 29/05/2015 a 26/05/2020; LECIA RAJANE RAMOS, 0137659-4, 4º, 13/07/2015 a 10/07/2020; LOIDE MARIA BARBOSA, 0140063-0, 4º, 26/12/2015 a 23/12/2020; LUCIANA B. RODRIGUES DE AMORIM, 0198630-9, 1º, 07/12/2010 a 05/12/2015; LUCIANA B. RODRIGUES DE AMORIM, 0198630-9, 2º, 06/12/2015 a 03/12/2020; MARIA APARECIDA DE MELO ALVES, 0151778-3, 3º, 13/08/2015 a 10/08/2020; MARINA DA SILVEIRA ARAUJO, 0169994-6, 2º, 02/07/2015 a 21/07/2020; MAYARA DA SILVA RODRIGUES, 1435413-6, 2º, 07/09/2016 a 06/10/2021; MOZARINA DO S. CORREA DA SILVA, 0136242-9, 5º, 07/10/2015 a 04/10/2020; NATALIA LEMOS CHAVES, 0198193-5, 2º, 23/11/2015 a 20/11/2020; RODRIGO BRAZ DE QUEIROZ, 1435456-X, 2º, 10/10/2016 a 08/10/2021; SOLANGE REZENDE, 0180581-9, 2º, 01/05/2015 a 25/09/2020; SOLANGE REZENDE, 0138418-X, 4º, 08/05/2015 a 01/11/2020; SUELY FERREIRA DOS SANTOS STRUCK, 0139355-3, 4º, 22/07/2015 a 19/07/2020; VALÉRIA REGINA DA SILVA E SOUZA, 0138900-9, 4º, 26/05/2015 a 23/05/2020; VANESSA GONZAGA TAVARES, 0153116-6, 3º, 04/02/2016 a 01/02/2021; VIVIANE MENDES JACINTO, 0188937-0, 2º, 18/08/2015 a 14/10/2020; WALDIR VIEIRA DIAS, 1401140-9, 5º, 28/06/2015 a 25/06/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2014, publicada no DODF nº 101, de 22 de maio de 2014, página 64, o ato que concedeu Licença-prêmio por assiduidade a CHRISTIANE DIAS DE JESUS, matrícula 0172436-3, ONDE SE LÊ: "...1º, 13/11/2008 a 11/03/2014...", LEIA-SE: "... 1º, 13/11/2008 a 10/04/2014...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ALEX RENNER ALVES PINTO, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 14021188, AMANDA KELLY DAS NEVES BERG, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 14020084, AUDINEI DE SOUSA MOURA, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico, matrícula 16818229, GISELE FERNANDA DE JESUS TRINDADE CASSARO, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 3530469, JULIANA CAMILA LOPES CAVAIION, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutica, matrícula 14020068, PATRÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 14019469 e RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico, matrícula 16985796, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Fatores Pró-coagulantes da Fundação Hemocentro de Brasília, em cumprimento ao § 8º do art. 15, da Lei nº 8666/1993 e Ofício Circular nº 04/2016/DAF/SCITE-MIS.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 311, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ANNE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.682.326-5, da função de membro efetivo da Comissão Permanente de Recebimento de Bens de Consumo e Permanente da Fundação Hemocentro de Brasília, designada pela Instrução nº 24, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, página 17.

Art. 2º Designar PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 14019329, para compor, na função de membro efetivo a Comissão Permanente de Recebimento de Bens de Consumo e Permanente da Fundação Hemocentro de Brasília, constituída pela Instrução nº 24, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, página 17.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSANA BORGES CALDAS, matrícula 48.744-9, gestora titular, lotada na Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimentos Educacionais Especializados, do Acordo de Cooperação nº 05/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, objeto do processo 0460.000092/2011.

Art. 2º Designar KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 230310- 8, gestora titular, lotada Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimentos Educacionais Especializados, do Acordo de Cooperação nº 05/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, objeto do processo 0460.000092/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, SILVIA ALVES FERREIRA PINTO, matrícula 207.106-1, executora titular, e ROSELEI CAMARGO DA SILVA, matrícula 34.669-1, executora suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, firmado entre a SEEDF, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, objeto do processo 00391-00019728/2017-79.

Art. 2º Designar, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ROSELEI CAMARGO DA SILVA, matrícula 34.669-1, executora titular, e ALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula 201.984-1, executor suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, firmado entre a SEEDF, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, objeto do processo 00391- 00019728/2017-79.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar RENÍ DE PAULA FERNANDES, matrícula 248.496-X e DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 239.879-6, para atuarem nos processos de competência da Diretoria de Deflagração das Licitações - DILIC/ULIC/SUAG/SEE-DF, como pregoeiros nas conduções dos trabalhos pertinentes às licitações na modalidade Pregão, Cotação Eletrônica no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os pregoeiros atuarão como equipe de apoio alternativamente.

Art. 3º A equipe de apoio do Pregoeiro RENÍ DE PAULA FERNANDES será composta pelas servidoras GABRIHEL NOBREGA GOMES DANTAS matrícula 248585-0 e GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO, matrícula 213706-2.

Art. 4º A equipe de apoio do Pregoeiro DIEGO FERNANDEZ GOMES será composta pelas servidoras BRIZA GOMES DE OLIVEIRA matrícula 200.951-X e ANNA CLÁUDIA LOBO SILVA E SOUZA, matrícula 25.865-2

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 309 de 05 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, página 59.

MAURICIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar RENÍ DE PAULA FERNANDES, matrícula 248.496-X, (Presidente); THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA, servidor efetivo, matrícula 243.211-0 (membro); DARLAN PASTORINI PEREIRA, servidor efetivo, matrícula 219.791-X (membro); ANTONIO JOSÉ LIMA CAVAINAC, servidor efetivo, matrícula 45.769-8

(membro); LEONÍDIO PINTO NETO, matrícula 274.784-7 (Membro); GABRIEL NOBREGA GOMES DANTAS matrícula 248585-0 (Membro); e GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO, matrícula 213706-2 (Membro), para comporem a Comissão Permanente de Licitação que atuará exclusivamente para promover os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referentes a contratação de obras e serviços de engenharia nas modalidades das Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Na ausência do Presidente, os trabalhos pertinentes a esta Ordem de Serviço, será conduzido pelo servidor THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA.

Art. 3º A Comissão estará diretamente subordinada à Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 308, de 05 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, página 59.

MAURICIO PAZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, matrícula GDF 1.689.786-2, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MARCELO DE ARAÚJO ALVES, matrícula GDF 1.696.710-0, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 29/01/2022, por motivo de afastamento legal do titular. Processo 00428-00003053/2021-40.

DESIGNAR ELIANA MAURA GUIMARÃES DA COSTA, matrícula GDF 1.678.147-3, Assessora, símbolo CC-06, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a SubTen. QBMG-1 MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, matrícula GDF 1.654.004-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 13 a 17 de dezembro de 2021 e de 20 a 24 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento legal da titular, conforme processo 00428-00002989/2021-53.

DESIGNAR o 1º TEN QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula GDF 1.705.237-8, Gerente, símbolo GMSI-03, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula GDF 1.690.224-6, Diretor, Símbolo CPC-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 06/01/2022, por motivo de afastamento legal do titular, conforme processo 00428-00003048/2021-37.

DESIGNAR o MAJ QOPM LUIZ DOUGLAS DE ARAUJO MARTINS, matrícula GDF 1.690.240-8, Gerente, símbolo GMSI-04, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula GDF 1.690.224-6, Diretor, Símbolo CPC-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 07/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo 00428-00000338/2021-29.

DESIGNAR o Maj. QOBM/Comb. ANDERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula GDF 1.702.697-0, Gerente, símbolo GMSI-04, da Gerência de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten. Cel QOBM/Comb. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matrícula 1.691.894-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de afastamento legal do titular. Processo 00428-00003025/2021-22.

DESIGNAR o Ten. Cel QOBM/Comb. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matrícula GDF 1.691.894-0, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular

vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Cel QOBM/Comb. ÁTILA GOMES NASCIMENTO, matrícula 1.701.283-X, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021, por motivo de abono de Ponto do titular. Processo 00428-00003052/2021-03.

DESIGNAR o Ten. Cel QOBM/Comb. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matrícula GDF 1.691.894-0, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Cel QOBM/Comb. ÁTILA GOMES NASCIMENTO, matrícula 1.701.283-X, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de afastamento legal do titular. Processo 00428-00003025/2021-22.

DESIGNAR o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.690.232-7, gerente, símbolo GMSI-04, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, matrícula GDF 1.689.786-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 13/12/2021 a 20/12/2021, por motivo de afastamento legal do titular. Processo 00428-00002695/2021-21.

DESIGNAR o MAJ QOPM VILNER BORGES DE FREITAS, matrícula GDF 1.679.553-9, Gerente/Piloto, símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança Operacional de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, matrícula GDF 1.692.647-1, Chefe/Piloto, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 06/12/2021 a 23/12/2021, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo 00428-00003059/2021-17.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, matrícula GDF 1.692.647-1, Chefe/Piloto, símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IDENÍSIO ALVES MACIEL FILHO, matrícula GDF 1.696.554-X, Subchefe, Símbolo CNE-02, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 27 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento legal e de férias regulamentares do titular. Processo: 00428-00003075/2021-18.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de dezembro de 2021

Processo: 00054-00121444/2021-21. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento, em missão no exterior, transitória, MAJ QOPM LEONARDO BORGES FERREIRA, matrícula 50.804/7, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, a fim de frequentar os cursos de Análise da Personalidade Psicopática e Crimes Violentos, e Introdução ao Perfil Criminal, na Universidade de Barcelona, em Barcelona/Espanha, pelo período de 14 de fevereiro a 31 de julho de 2022, com ônus para a PMDF, relativos a percepção de Remuneração no Exterior, conforme o estabelecido na Lei Federal nº 10.486/2002, no Decreto GDF nº 25.507/2005 e no Decreto GDF nº 37.530/2016, e segundo a Informação Técnica nº 308/2021 - CM/AJL (76105010), bem como sua cota de aprovação (76147345);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de dezembro de 2021

Processo: 00428-00002941/2021-45. Interessada: MARIA DE LOURDES DE CASTRO COSTA. Assunto: Reversão do Pagamento e Incorporação da Gratificação de Representação.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista Militar do extinto Coronel PM Ref. CEL PM RefEDES COSTA, matrícula 00.080-9, falecido em 20 de setembro de 2021, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de representação, resolve:

1. REVERTER à Pensionista Militar, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, na proporção estabelecida na Portaria DVPC/PMDF nº 1184 de 09 de novembro de 2021 (75330610), publicada no DODF nº 211, de 11 de novembro de 2021, página 25 (75331101), do valor correspondente a 80% da Gratificação de Representação, CNE-03, exercido à época pelo Instituidor, com base de cálculo PARCIAL, na proporção 01/24 avos, legada pelo extinto Coronel PM Ref. EDES COSTA, matrícula 00.080-9, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017 e nº 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF, do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica SEI-GDF nº 306/2021 - CM/AJL (76019857), bem como da sua cota de aprovação (76020134), a contar de 20 de setembro de 2021, data do óbito do Instituidor da pensão militar.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 898/2021 - PMDF/17ºBPM/SP/SSAD de 13/12/2021 (76034928) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00148468/2021-28, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 17º BPM o ST QPPMC WEUDES FERNANDES BARROS, matrícula 21.161-3, falecido no dia 23 de novembro de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula 021048 01 55 2021 4 00097 273 0022273 27, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga - DF, datada de 23 de novembro de 2021, que deu como causa da morte: Choque Séptico; Broncopneumonia bacteriana; Síndrome respiratória aguda grave; COVID-19 detectado não transmissor. 2. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. 3. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Edital Normativo nº 41 - DGP/PMDF de 11 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012, e do Edital nº 20 - DGP/PMDF de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DODF nº 44, de 27 de fevereiro de 2021 (76090095), e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00148919/2021-27, resolve: RETIFICAR a Portaria de 17 de abril de 2014, publicada no DODF nº 89, de 07 de maio de 2014, referente à inclusão no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar do SD 2ª Classe LEANDRO SILVA SOUZA, matrícula 732.112-0, na condição Sub Juíde, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº AO 2014.01.1.005165-5/TJDFT. 2, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10 de abril de 2014...", LEIA-SE: "...a contar de 14 de março de 2014...". 3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. 4. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 324, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM GABRIEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 730.603/2, para a Função de Presidente, CAP QOPM YURI ALEX DEZEN, matrícula 730.590/3, para a Função de 1º Membro, e o 1º TEN QOPMA MARCIO PEREIRA COIMBRA, matrícula 23.783/3, para a Função de 2º Membro, referente aos Contratos nº 35/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa WELSER-ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A, nos autos do processo 00054-00100625/2019-08.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM GABRIEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 730.603/2, na Função de Presidente, CAP QOPM YURI ALEX DEZEN, matrícula 730.590/3, na Função de 1º Membro e o 1º TEN QOPMA MARCIO PEREIRA COIMBRA, matrícula 23.783/3, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data de publicação em DODF deste expediente, o Cb. QBMG-1 HUDSON MACHADO, matrícula 3002505, conforme requerimento SEI (71450690), de acordo com os artigos 88, Inciso V; 90 e 110, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; Processo Administrativo: 00053-00169153/2021-42.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, resolve: Tornar pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723005672	Thalles Moraes Faria	63	287º
723006493	Carolane De Macêdo Almeida	63	289º
723007902	Thiago Ferreira Da Alcântara	63	290º
723005726	Marco Aurélio Costa Amaral	63	292º
723000598	Tiago José Campos	62	294º
723006872	Marcelo Muniz De Oliveira Silva	62	295º
723000567	Jonatas Ramon Costa Lemos	62	296º
723003591	Claudio Biankine Alves Dos Santos	62	299º
723007604	Pedro Henrique Costa De Sousa	62	300º
723002528	Murilo Vieira Souto	62	301º
723005195	Rodrigo Cândido Menezes	62	302º
723000814	Ortiz Faustino Silva	62	303º
723007925	Murilo De Oliveira Ferreira	62	306º
723000047	Pedro Henrique Ferreira De Sousa	62	309º
723000923	Maurício De Araujo Matos	62	311º
723006645	Gabriela Gomes Rabelo	62	312º
723007109	João Marques De Oliveira Neto	62	313º
723003560	Jhosef Wallace Pereira	62	316º
723005586	Pedro Victor Ramos Simoes	62	317º
723005751	Mayko Ramon Rocha Da Silva	62	318º
723000168	Aquila Israel Lopes Lavareda	62	321º
723006286	Sheila Maria Lima Dos Santos	62	323º
723003478	Marcos De Queiroz Monteiro	62	326º
723004976	Paulo Roberto Ferreira Da Silva	62	329º

723000081	Leandro Ferreira De Souza	62	330°
723000468	Jacleysson Felipe Rodrigues Da Costa	62	331°
723007967	Carlos Henrique De Lucena Sampaio Junior	62	333°
723006433	Dailson Henrique De Souza	61	334°
723007054	Alex Pereira Dos Santos	61	335°
723005831	Marcus Fernando Francisco De Souza	61	337°
723005272	Leandro De Oliveira Gomes	61	338°
723002554	Renan Prado De Oliveira	61	339°
723006756	Felipe Augusto Dos Santos De Sousa	61	340°
723004934	André De Aguiar Oliveira	61	343°
723002434	Wesley Pereira Melo	61	345°
723007950	Diogo Vinicius Almeida De Oliveira	61	346°
723001304	Andson Sampaio Cordeiro Sudário	61	347°
723006336	Iara Lisboa De Macedo	61	350°
723003103	Victor Carvalho Nery	61	351°
723004977	Adilson Pereira Braga	61	352°
723005857	Alexandre Costa Pereira De Oliveira	61	353°
723007428	Tiago Da Silva Costa	61	354°
723000791	André Bryan Silva Ribeiro	61	355°
723007617	Lucas Araujo Jordao	61	356°
723005189	Maycon Dionne Gonçalves Da Silva	61	357°
723001580	Bruno Soares De Souza	61	358°
723000291	Romario Da Silveira Evangelista	61	359°
723007030	Thiago Andrade Porto	61	360°
723000433	Patrick Nunes De Lucena	61	361°
723006550	Marcos Vinicius De Acypreste Rocha	61	364°
723002582	Norton Bernardes Soares	61	365°
723006509	Victor Michel Coelho De Souza Silva	61	366°
723003134	Antonio Ferreira De Freitas Martins Neto	61	367°
723006622	Raphael Abreu De Araujo	61	368°
723008145	Lisiane Cosmo Da Silva	61	369°
723007517	Joyce Richelle Da Silva Santos	61	370°
723000404	Matheus Alves Melo	61	371°
723005393	Brenda Lorrane Pereira Gomes	61	372°
723006791	Daniella Vieira Evangelista	61	373°
723005507	Leonardo Da Natividade De Freitas	61	374°
723000302	Angelo Sálvio Mendonça Negrão	61	376°
723008179	Anna Carolina De Araujo Dutra	61	377°
723007844	Daniel Souza Santos	60	378°
723000145	Wallace Dos Santos Costa	60	379°
723001755	George Michel Manhaes Dos Santos	60	380°
723002137	Mikael Da Silva Bastos	60	382°
723006114	Heber Santos De Jesus	60	383°
723001870	Denis William Sales Ferreira	60	384°
723002500	Julio Dario De Souza Filho	60	385°
723000271	Bruno Vitor Vieira Martins	60	387°
723003966	Paulo Henrique Soares Lima	60	388°
723001563	Saulo Soares Almeida	60	389°
723002683	Yago Werner De Souza Ancelmo	60	390°
723007772	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	60	392°
723007323	Marcone Martins De Oliveira	60	393°
723005288	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	60	394°
723006822	Thiago Henrique Borges Vieira	60	396°
723008221	Mábia Kelly De Abreu Serpe	60	398°
723006770	Kaick Santos Neres De Almeida	60	401°
723007141	Islanna Maira De Sá Pires Torres Dias	60	403°
723000143	Daniel Gomes Lopes	60	404°
723008084	Mário Lucas Silva Pinheiro	60	405°
723006714	Fernanda Campelo Rosa	60	407°
723001050	Elizefan Pires De Sousa	60	409°
723006201	Caio Serrano Medeiros	60	411°
723006365	Larissa Barbosa Da Mota	60	412°
723006829	Wellington Carlos Soares Porto	60	413°
723006473	Luiz Francisco Pinto Fernandes	60	414°
723006673	Rafael Soares Moura	60	415°
723008177	Lucas Da Silva Alves	60	420°
723006844	Laís Santillo Moraes	60	421°
723001346	Ruan Rodrigues Scheffer	59	425°
723000512	Bruno Barbosa Dantas	59	426°
723006300	Ali Mahmoud Deruiche	59	430°
723001436	Philippe César Pacheco Da Mota	59	431°
723001522	Natan Maurício Santos De Azevedo	59	432°
723005707	Estevão Souza De Oliveira	59	433°

723005022	Mateus Da Silva Ribeiro	59	434°
723007167	Tiago De Lima Costa	59	436°
723005500	Daniel Corrêa Duarte	59	437°
723000776	Gabriel Oliveira Mota	59	438°
723007476	Lucas José Neto Junqueira	59	441°

1.2 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, após o trânsito em julgado de processo judicial, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
723001660	Wanderson Ramos Mafra	62	297°	0700148-17.2018.8.07.0018
723006352	Michel José de Vasconcelos	62	320°	0700380-29.2018.8.07.0018
723006430	Tatielle Meireles Lima	62	328°	0712474-43.2017.8.07.0018
723000753	Francisco Denilson Alves Cardoso	61	362°	0712429-39.2017.8.07.0018

1.3 Relação do aluno incorporado sub judice na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
723003696	Pedro Henrique de Paiva Gomides	61	0743616-71.2017.8.07.0016
723001154	Vinicius Fernando Mendonça Pereira	60	071246921-2017.8.07.0018
723007564	João Batista Da Silva Ramos De Macena	62	0709374-41.2021.8.07.0018
723001737	Thomaz Passos Santana	60	0709332-89.2021.8.07.0018
723007339	Artur Guilherme de Araújo Fagundes	59	0743958-52.2017.8.07.0016

2. Deixa de ingressar, a candidata Lorrane De Pádua Lopo, inscrição nº 723005543, em função das diligências em curso no processo 00053-00199811/2021-21. Concluídas as diligências a candidata poderá ser incorporada ou não, a depender de seu resultado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Conductor e Operador de Viaturas – QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

3.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

3.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

3.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 deverão se apresentar às 07h00 do dia 20 de dezembro de 2021, nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia social na cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, resolve: Tornar Pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos).

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726000428	Ítalo Amorim Lima	59	143º
726001115	Ilka De Oliveira Soares	59	144º
726000305	Lucas De Oliveira Campos Dos Reis	59	145º
726000917	Jéssica Rawana Costa Lemos	59	146º
726001288	João Roberto De Souza	58	148º
726001340	Maycon Alves Dos Santos	58	149º
726000964	Luciano Souza Fernandes	58	150º
726000953	Hadryan Raphael De Sousa E Silva	58	151º

1.2 Relação de alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, após o trânsito em julgado de processo judicial, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
726001030	Humberto Cardoso Tavares	58	148º	0740249-84.2017.8.07.0001
726000841	Lucas Suaid Vargas	58	152º	0712071-74.2017.8.07.0018

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) – QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1 e 1.2 deverão se apresentar às 07h00 do dia 20 de dezembro de 2021, nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia social cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, resolve: Tornar pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724001891	Andreia Coelho De Carvalho	64	1028º
724005307	Raianni Martins Da Silva	64	1029º
724011900	Nicolas Norton Costa Oliveira	64	1030º

724013237	Bruno Alves Pereira	64	1032º
724010354	Marcus Tullius De Arunda E Silva	64	1033º
724009213	Andrea Gonçalves Trajano	64	1034º
724011712	Pedro Henrique Abrantes Fonseca	64	1035º
724005663	Johny Gomes Batista	64	1036º
724023170	Bruno Duarte Oliveira Julião	64	1037º
724043095	Akeni Lobo Coelho	64	1038º
724008433	Rodrigo Dos Santos Alves	64	1039º
724001872	Leandro Brandão Moreira	64	1040º
724019983	Thiago Fernandes Melo De Castro	64	1041º
724012047	Alessandra Guntzel De Souza França	64	1042º
724024207	Júlio César De Freitas Rocha	64	1043º
724044443	Donizete Junio Rosa Medeiros	64	1044º
724009898	Bárbara Mayanne Silva	64	1045º
724048437	Gabrielle Dias Coelho	64	1046º
724010270	Larissa De Brito Dias	64	1049º
724010921	Jean Carlos Marques Souza	64	1051º
724012175	Leticia Cristina Nascimento Ribeiro	64	1056º
724003944	Lucas Vieira Telis	64	1057º
724018570	Maycon Do Espírito Santo Da Silva	64	1058º
724018868	Carlos Eduardo Alves	64	1059º
724002313	Ana Caroline Silva Branco	64	1060º
724016484	Tamara Correia Alves Campos	64	1061º
724019488	Rafael Dias Gomes De Moraes	64	1062º
724014314	Evelyn Maciel Da Silva	64	1063º
724009109	Gustavo Maia Da Silva	64	1064º
724024551	Deisy Radel	64	1065º
724044460	Amon Jadir Rodrigues Alves	64	1066º
724014008	João Paulo Tavares Da Mota	64	1067º
724022563	Darlan Lourenço Pires	64	1070º
724025865	Otavio Cavalcante Ramalho	64	1071º
724000428	Lucas Martins Bonfim	64	1073º
724027824	Louise Tavares Garcia Pereira	64	1076º
724021679	Ludmila Pereira Soares Siqueira	64	1077º
724005552	Karine Alves Do Nascimento	64	1078º
724007825	Jessyka Aparecida Turisco Cardoso	64	1080º
724010010	Sérgio Willian Silva Filho	64	1081º
724016898	Carlos Gustavo Barbosa De Sousa	64	1082º
724021372	Everton Monteiro Rocha	64	1084º
724000154	Rhuan Carlos Passos Dos Santos	64	1085º
724002706	Clériston Daniel Costa Rodrigues	64	1087º
724038268	Paulo Henrique Gomes Machado	64	1088º
724012803	Marcel Carlos Ribeiro Antunes	64	1089º
724013942	Rebecca Moura Guimarães	64	1090º
724032967	Stefan Schmidt De Almeida	64	1091º
724001411	Félix Medeiros Fernandes	64	1093º
724003166	Ana Lúcia Lima Da Silva	64	1094º
724005746	Joiciane Moraes Guida Crisóstomo	64	1095º
724010207	Maycky Carneiro Sampaio	64	1096º
724001938	Sabrina Rodrigues Soterio	64	1097º
724001631	Edson Elson Borges Carvalho	64	1098º
724000579	Washington Alves de Azevedo Junior	64	1099º
724017930	Felipe Gustavo Marques De Moraes	64	1100º
724000337	Neiber Duarte Leite	64	1103º
724000260	Eduardo Anderson Silva Costa	64	1105º
724040592	Wellington Max Rocha De Souza	64	1107º
724047667	Luiz Ricardo Coimbra De Almeida	64	1109º
724004095	Fernando De Castro Cabral	64	1110º
724001489	Moema Taynara Torres Ferreira	64	1111º
724010323	Tatiely De Sousa Ribeiro	64	1113º
724000655	Bruno Henrique Gloria De Assis	64	1115º
724013760	Amanda Rodrigues Lopes	64	1116º
724004311	Bianca Bogossian	64	1118º
724009901	Francilio Xavier Correia Dias	64	1119º
724002622	José Ribamar de Souza Nogueira	63	1126º
724013405	Karoline Oliveira Ferreira Ribeiro	63	1127º
724016329	Amanda Do Nascimento Silva	63	1128º
724000666	Leomar Da Costa E Silva Júnior	63	1129º
724024101	Lorena Marinho Lucena	63	1130º
724016725	Diego Luiz Bosque Rodrigues	63	1131º
724006473	José Vinícius Sabido De Lima	63	1133º
724010081	Bianca Tavares Flôr	63	1135º
724008919	Jéssica Rayane Torres De Sousa	63	1136º

724013080	Alessandra Ferreira Araujo	63	1137º
724013194	Valtino Alves De Lima Júnior	63	1139º
724013685	Thiago Antônio Guimarães Telles	63	1140º
724005381	Daniilo Ferreira Lisboa	63	1141º
724038229	Polyanne Alves Dos Santos	63	1142º
724013747	Priscila Ferreira Mendes	63	1143º
724043546	Jefferson Tiago Medeiros	63	1144º
724019336	Leilane Cavalcante Soares De Oliveira	63	1145º
724001683	Maria Camila Abrão Alves Pereira	63	1146º
724007831	Gisele Rodrigues França	63	1147º
724006585	Thaise De Souza Pereira	63	1148º
724018076	Igor Matheus Ferreira De Carvalho	63	1149º
724009282	Raissa Caroline De Sousa Gomes Mendonca	63	1150º
724021821	Debora Barros Machado	63	1151º
724001038	Alessandro Custodio Alves	63	1153º
724021618	Adriana Mie Ono	63	1154º
724028145	Pedro Arthur Marinho Silva	63	1155º
724010203	Kelly Crystine Machado De Oliveira	63	1156º
724008564	Daiane Costa Soares	63	1157º
724009273	Randson Andrade Silveira	63	1158º
724024701	Raquel Poncem	63	1159º
724043662	Junia Pereira Nunes	63	1161º
724009843	Camila De Souza Lima	63	1162º
724006683	Gabriela Lima Dos Santos	63	1163º
724004520	Daiane Magalhães Mota	63	1164º
724023003	Raquel Bento Neves Mágero	63	1165º
724009887	Eduardo Ferreira Carvalho	63	1166º
724010443	Brendo Medeiros Moreira	63	1167º
724020749	Lais Maia De Sousa Nogueira	63	1168º
724007823	Yasmim De Araújo Mizuno	63	1169º
724025405	Luiza Valério Cruz	63	1170º
724021645	Fernanda Fossêca Ferreira	63	1171º
724004546	Felipe Calmon Alves Duraes	63	1172º
724004443	Fagner Monteiro Da Silva	63	1173º
724009353	Rubia Helena Silva Borges	63	1174º
724015670	Kelly Christina Machado Vieira	63	1175º
724025408	Davi Prado Vaz	63	1176º
724003649	Marcos Andre Carvalho Mascarenha Ferreira	63	1177º
724001700	Thiago De Oliveira Correia	63	1178º
724015086	Renato César Xavier Da Silva	63	1181º
724018843	Lucas Dos Santos Machado	63	1182º
724013814	Thais Fontinele De Andrade	63	1183º
724006631	Alan Alves Vilar	63	1184º
724003006	Janayra Patrícia Pimentel Corrêa	63	1185º
724002267	Matheus Nunes Dos Santos	63	1186º
724013497	Paulo Henrique Franco Jacob	63	1187º
724000877	Marcelo Lima Borges De Almeida	63	1188º
724005171	Leonardo Botelho Resende	63	1189º
724003317	Stephanie Lorrane Nascimento Duarte	63	1191º
724031189	Rafael Pessoa Vieira	63	1192º
724033531	Luís Mário De Simoni Martinez	63	1194º
724005691	Bruna De Rossi	63	1195º
724016596	Aglice Rodrigues Da Cruz Souza	63	1197º
724010456	Wilson Machado Irineu Junior	63	1198º
724029463	Taynara Kelly Guimarães	63	1199º
724008303	Paulo Ilton Da Silva Andrade	63	1200º
724019103	Bruna Barbosa Teodoro	63	1201º
724002112	Thalyta Sousa Moreira	63	1202º
724041559	Maisa Menezes Marques	63	1203º
724009151	Bruna Carla Vicentim Da Costa	63	1204º
724007062	Gustavo Marques De Oliveira	63	1205º
724018285	Giovanna Dos Santos De Oliveira	63	1206º
724007352	Leandro De Moraes Guimarães	63	1207º
724029450	Leticia Benedito Lima	63	1208º
724025575	Henrique Da Cunha Menezes	63	1209º
724007090	Rômulo Phillippe Batista Pignata	63	1210º
724012752	Elcy Vieira Guedes	63	1211º
724017539	João Paulo Boechat Bernardes	63	1213º
724029260	Renan Monteiro Martins	63	1214º
724004076	Ana Maria Lima Cavalcante	63	1215º
724004167	Raphael Barbosa Rocha	63	1216º
724019885	Weber Magno De Andrade Medeiros	63	1220º
724021172	Mariana Calazans Dourado	63	1221º

724018775	Filipe Sarmento Fagundes	63	1222º
724015985	Juliane Flor Nobre Dos Santos	63	1223º
724004926	Leandro Da Silva Vieira	63	1224º
724010406	Moacir Corrêa Bittencourt Diniz	63	1225º
724014263	Raphaella Costa Bastianello Cezar	63	1228º
724003918	Taísa Agapito Moreira Ferreira	63	1229º
724000320	Lucas De Oliveira Carvalho	63	1230º
724020621	Dayse Lanny De Melo Vieira	63	1231º
724033993	Nonato Junio De Amorim Galvão	63	1232º
724013495	Samantha Soares Fernandes	63	1233º
724008230	Luene Maria Da Costa Teixeira	63	1234º
724013846	Ibsen Sá De Oliveira	63	1235º
724000682	Larissa Paio Morato	63	1237º
724009893	George Marques Varela Júnior	63	1238º
724024515	Matheus Lamounier De Oliveira	63	1240º
724005024	Rodrigo Da Silva Santiago	63	1241º

1.2 Relação da aluna incorporada na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, após realizar com aprovação fases pendentes, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724008366	Caroliny Da Silva Dantas	63	1182º

1.3 Relação dos alunos incorporados na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 20 de dezembro de 2021, após o trânsito em julgado de processo judicial, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
724027238	Felipe Rezende Márkus	64	1065º	0700819-40.2018.8.07.0018
724010967	Ana Karolina Amorim da Silva	64	1080º	0733375-38.2017.8.07.0016
724009629	Saila Silva Velloso	64	1083º	0730544-17.2017.8.07.0016
724004738	Túlio Alexandre Andrade do Carmo Oliveira	64	1109º	0716654-74.2018.8.07.0016
724020853	Heitor Gustavo Dos Santos Barbosa Torres	63	1140º	0700562-15.2018.8.07.0018
724007708	Olivia Laquis De Moraes	63	1162º	0723290-90.2017.8.07.0016
724012320	Raphael Silva Bustamante	63	1182º	0724626-32.2017.8.07.0016
724031985	Rubs Alves Da Silva	63	1221º	0713828-06.2017.8.07.0018
724004726	Juliana Rodrigues Lopes E Silva	63	1227º	0729235-58.2017.8.07.0016
724023781	Leticia Sousa De Moura	63	1231º	0702360-65.2018.8.07.0000
724046515	Victor Katalinic Said Dutra	63	1240º	0703948-59.2018.8.07.0016

2. Deixa de ingressar, o candidato Paulo Henrique Hozana De Oliveira Santos, inscrição nº 724000592, em função das diligências em curso no processo 00053-00201416/2021-15. Concluídas as diligências o candidato poderá ser incorporada ou não, a depender de seu resultado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

3.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

3.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

3.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 deverão se apresentar às 07h00 do dia 20 de dezembro de 2021, nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia social cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes,

camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, resolve: Tornar pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Aspirante a Oficial BM a contar de 20 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727004257	Ariel Sousa Neto	149	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727004957	Daniilo Martins Barreiros	130	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727003943	Ruanner Ronann Marques Durães	135	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727005331	Daiana Ciléa Honorato Nascimento	130,5	6º
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727004460	Alexandre Ramos Caiado Filho	132	4º
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727004463	Renan Mendes Barros	129	5º
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727010909	Rafael Silva Côrtes	136	7º
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727010548	Rhaiana Gondim Oliveira	143	3º
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727003832	Tiago Serra David	138,5	4º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000499	Nilson Matias Pereira Júnior	148	4º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005956	Marcela Borgo	140,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004924	Pablo Ribeiro De Sousa	148	11º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727008836	Fernanda Guimarães Campos Cardoso De Oliveira	146,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000327	Patricia Midori Oguma	146,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727001701	Danielle Lima Guedes Dos Santos	145,5	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001009	Rafael Rodrigues Martins De Barros	146,5	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727011148	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	138,5	4º

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727010163	Pedro Augusto Warlet Reis Brito	138	5º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727010346	Lukas Bezerra Da Silva	134,5	7º
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727000771	Aline Vilela Mees Caiado	144,5	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727004995	Daniele De Lima Corrêa Da Silva Neto	144,5	4º

2. Deixa de ingressar, o candidato David Allan Pinheiro Do Nascimento, inscrição nº 727011492, cargo ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA, em função das diligências em curso no Processo SEI nº 00053-00205887/2021-01. Concluídas as diligências o candidato poderá ser incorporado ou não, a depender de seu resultado.

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

3.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

3.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

3.4 Em consequência os incorporados no subitem 1.1 deverão se apresentar às 07h00 do dia 20 de dezembro de 2021, nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Habilitação de Oficiais usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, gravata militar preta, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, resolve: Tornar pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Cadete BM a contar de 20 de dezembro de 2021, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
728007251	Mariana Da Costa Alves	78	76,5	154,5	213º
728006477	Leonardo Nunes Da Silva	79	75,5	154,5	214º
728008458	Ranna Garcez Saraiva	79	75,5	154,5	215º
728001444	Raquel De Mattos Guerreiro	81	73,5	154,5	216º
728005997	Luane De Sousa Dumont Mozer	79	75,5	154,5	217º
728000556	Marcos Paulo De Sousa Pereira	79	75,5	154,5	218º
728025153	Renan Maki De Souza	79	75,5	154,5	220º
728009839	Vinicius De Souza Ribeiro	78	76,5	154,5	221º
728010783	Jefferson De Souza	78	76,5	154,5	222º
728000531	Bruna Mesquita Silva	79	75,5	154,5	223º
728001316	Matheus Miranda Reino E Silva	79	75,5	154,5	224º
728007362	Victor Unoske Carvalho Tutida	79	75,5	154,5	225º
728015399	Gabriel Costa De Oliveira	79	75,5	154,5	226º

728001378	Fernando Nakazato Matos	80	74,5	154,5	227°
728009383	Guilherme Miranda Caixeta	80	74,5	154,5	229°
728002257	Clara Perpétuo De Oliveira	78	76,5	154,5	232°
728007751	Daniel Gonçalves Zottich	78	76,5	154,5	233°
728003098	Rafael Farnese Dias	80	74	154	234°
728007651	Edson Wanderley Da Silva	78	76	154	235°
728024269	Talita Ramos Nunes Santana	79	75	154	236°
728000572	Vanessa Miyasaka	78	76	154	239°
728001430	Andressa De Souza Almeida	78	76	154	240°
728022978	Leandro Madeira Araujo Silva	78	76	154	241°

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados no subitem 1.1 deverão se apresentar às 07h00 do dia 20 de dezembro de 2021, nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, gravata militar preta, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque/ MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

2.5 Os alunos incorporados na condição de Cadete BM, integrarão o Curso de Formação de Oficiais - CFO Turma "43".

ROGÉRIO ALVES DUTRA

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar que era percebida pela Senhora Deolinda Abranches Santos, viúva, pensionista militar, matrícula 04210760, CPF nº ****.***.587-87, por motivo de seu falecimento em 30 de agosto de 2017, cujo instituidor é o ex-Major BM Reformado DINANCY SANTOS, matrícula 1419767, falecido em 08 de dezembro de 1998. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no Art. 24, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960 (redação original).

EULINA PEDROZA SANTOS MACÁRIO

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia PERICLES MARQUES PORTELA JUNIOR, matrícula 78.733-7, SIAPE 1545580, para substituir a Cargo em comissão MARIA ISA RAMOS DA SILVA, matrícula 225.181-7, SIAPE 2067336, no cargo de Assessor Técnico/GASC/Policlínica/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/11/2021 a 24/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA GONCALVES DOMINGUES DA SILVA, matrícula 76.724-7, SIAPE 1529365, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES, matrícula 57.329-9, SIAPE 1411046, no cargo de Chefe/SAAI/DGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 31/12/2021 a 09/01/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA GONCALVES DOMINGUES DA SILVA, matrícula 76.724-7, SIAPE 1529365, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES, matrícula 57.329-9, SIAPE 1411046, no cargo de Chefe/SAAI/DGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 01/12/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANE MARIA PIRES DE CASTRO, matrícula 78.752-3, SIAPE 1544322, para substituir a Papiloscopista Policial HELIDA GUIMARAES DE SOUSA, matrícula 31.250-9, SIAPE 1410178, no cargo de Diretor/DIPAG/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 31/12/2021 a 29/01/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIZABETH CRISTINA DOS REIS ALENCAR, matrícula 77.480-4, SIAPE 1532651, para substituir o Agente de Polícia NILSON RODRIGUES NUNES, matrícula 57.219-5, SIAPE 1411007, no cargo de Diretor/DPDE/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 31/12/2021 a 10/01/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIZABETH CRISTINA DOS REIS ALENCAR, matrícula 77.480-4, SIAPE 1532651, para substituir o Agente de Polícia NILSON RODRIGUES NUNES, matrícula 57.219-5, SIAPE 1411007, no cargo de Diretor/DPDE/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 21/11/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIZABETH CRISTINA DOS REIS ALENCAR, matrícula 77.480-4, SIAPE 1532651, para substituir o Agente de Polícia NILSON RODRIGUES NUNES, matrícula 57.219-5, SIAPE 1411007, no cargo de Diretor/DPDE/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/03/2021 a 12/03/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIZABETH CRISTINA DOS REIS ALENCAR, matrícula 77.480-4, SIAPE 1532651, para substituir o Agente de Polícia NILSON RODRIGUES NUNES, matrícula 57.219-5, SIAPE 1411007, no cargo de Diretor/DPDE/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 31/12/2020 a 13/01/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISANGELA AGOSTINI, matrícula 79.069-9, SIAPE 1547202, para substituir a Agente de Polícia ELIZABETH CRISTINA DOS REIS ALENCAR, matrícula 77.480-4, SIAPE 1532651, no cargo de Chefe da Seção de Desenvolvimento/DPDE/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR a Agente de Atividade Complementar da SSP - Anatomia LUCIANA BARROS MARQUES, matrícula 226.971-6, SIAPE para substituir a Cargo em comissão VANESSA LOPES DOS SANTOS, matrícula 220.917-9, no cargo de Assessor/Policlínica/DGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 08/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir o Agente de Polícia ADAUTO SILVA CASTRO, matrícula 78.865-1, SIAPE 1356592, no cargo de Gerente/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 237904-X, SIAPE 2406027, para substituir o Cargo em comissão JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 216.142-7, SIAPE 1739310, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir a Cargo em comissão MARIA ISA RAMOS DA SILVA, matrícula 225.181-7, SIAPE 2067336, no cargo de Assessor Técnico/GASC/Policlínica/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/11/2021 a 29/11/2021.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 26 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 29, o ato que designou a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir a Agente de Polícia MARIA MARISE DA SILVA FREITAS, matrícula 38.933-1, SIAPE 1410322, no cargo de Diretor/DICAD/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/12/2021 a 18/01/2022. ONDE SE LÊ: "...por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112...", LEIA-SE: "...por motivo de Férias...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 42, o ato que designou a Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.211-4, SIAPE 1538776, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/10/2021 a 19/10/2021. ONDE SE LÊ: "...no período de 17/10/2021 a 19/10/2021...", LEIA-SE: "...no período de 19/10/2021 a 19/10/2021...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 45, o ato que designou o Agente de Polícia FABIO ANTONIO PAIVA, matrícula 27.627-8, SIAPE 1408777, para substituir o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle/CI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021. ONDE SE LÊ: "...no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle/CI/DGPC, símbolo CPC-04...", LEIA-SE: "...no cargo de Assessor-Chefe/Assessoria de Comunicação/DGPC, símbolo CPC-05...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 45, o ato que designou o Agente de Polícia SINOMAR SILVA DOURADO, matrícula 77.361-1, SIAPE 1532822, para substituir o

Cargo em comissão GLAUCIA OLIVEIRA PORTES DE GODOY, matrícula 236.358-5, SIAPE 0993898, no cargo de Chefe do Núcleo de Estatística e Planejamento/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021. ONDE SE LÊ: "...símbolo CPC-04...", LEIA-SE: "...símbolo CC-04...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 45, o ato que designou o Agente de Polícia RICARDO RIBEIRO LACERDA, matrícula 192.031-6, SIAPE 1796861, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 01793042, no cargo de Chefe da Seção de Ações Especiais/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/10/2021 a 10/12/2021. ONDE SE LÊ: "...no período de 01/10/2021 a 10/12/2021...", LEIA-SE: "...no período de 01/12/2021 a 10/12/2021...".

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 745, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, matrícula 1215-7 (NUMAP), e JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula 1378-1 (NUPAT), a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 23/2021, que tem por objeto a aquisição de 72 (setenta e dois) aparelhos de ar condicionado, referente ao processo administrativo 00055-00030448/2021-73.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 982, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR DARILENE RUFINA LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.068-5, para substituir MIGUEL VIDEL DA SILVA FILHO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.225-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito - NUCET, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDEC, do DETRAN/DF, no período de 03/01 a 17/01/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00012383/2021-84.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 206, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00027928/2021-49, bem como o processo 0410-002021/2009, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVA, matrícula 274440-6, em substituição a Leo Sodré Araújo, matrícula 92224-2, como executor titular do Contrato de Concessão nº 10/2010, celebrado com a Fluxo Brasília SPE LTDA, CNPJ 27.293 590/0001-44, cujo o objeto é a Concessão de uso, mediante remuneração e encargos, para a implantação, operação, manutenção e exploração de mídia em monitores multimídia (MMRPP - DF) nas instalações e plataformas da Estação Rodoviária do Plano Piloto, instituído por meio da Instrução nº 321, de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, página 17;

Art. 2º Competirá ao servidor designado como executor atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 207, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Incluir os incisos LXXXVI, LXXXVII, LXXXVIII, LXXXIX e XC ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

LXXXVI - RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 273.773-6, para substituir o Coordenador de Planos e Estudos em Mobilidade, símbolo CPE-06."

LXXXVII - JESSICA RAYANE DE ARAÚJO MORAIS, matrícula 278.659-1, para substituir o Diretor de Estudos dos Transportes Urbanos, símbolo CNE-07,

LXXXVIII - JESSICA RAYANE DE ARAÚJO MORAIS, matrícula 278.659-1, para substituir o Diretor de Projetos Viários e dos Transportes Públicos, símbolo CNE-07,

LXXXIX - MARCELO HENRIQUE MOTTA ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula 268.556-6, para substituir o Diretor de Planejamento e Gestão do Transporte Semiurbano, símbolo CNE-07."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 208, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00008949/2021-65, resolve:

Art. 1º Designar GILBERTO NUNES VERAS, matrícula 93.945-5, representante da Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e WAGNER BORGES MENDONÇA, matrícula 279.842-5, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, como executor titular e executora suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 12/2021;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e em atendimento à Circular nº 105/2021 - SEGOV/GAB (64793051), que tem a finalidade de integrar os órgãos pertinentes, no seu intuito de implementar um plano de interligação da rede cicloviária do Distrito Federal e seus elementos de apoio, orientado para a estruturação de um sistema integrado que visa promover a intermodalidade e a conexão com os principais equipamentos de transportes públicos a fim de garantir o uso da bicicleta na malha viária da cidade e promover ações que incentivem o uso do modal a expandi-lo e consolidá-lo em nossa estrutura viária, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIO CORRÊA SOARES, matrícula 223.278-2, para substituir PATRIKE MAYKO RENNER REIS DE ABREU, matrícula 246.832-8 na função de membro, do GRUPO DE TRABALHO DE MOBILIDADE ATIVA de que trata a Ordem de Serviço nº 61, de 19 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 400, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 93.894-7, para substituir ADAILTON GUEDES RIBEIRO, matrícula 93.872-6, no cargo de Encarregado de Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de Recesso de Fim de Ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 402, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no

DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANIOSAN SIMIAO DOS REIS, matrícula 93.419-4, para substituir DIVINO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 222.007-5 no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de Recurso de final de ano do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula 93.493-3, para substituir APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 94.361-4, no cargo de Chefe, do Núcleo Administrativo do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de Recurso de Fim de Ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula 93.493-3, para substituir JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 93.448-8, no cargo de Encarregado de Obras de Arte do 1º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de Recurso de Fim de Ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GERSIVAL GREGÓRIO DE SANTANA, matrícula 94.286-3, para substituir DENIVAL BATISTA ROCHA, matrícula 222.009-1, no cargo de Encarregado de Roçada do 1º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de Recurso de Fim de Ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1027, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 195.298-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGHR nº 02802898, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 04/12/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1028, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 218.006-5, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Contador, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/12/2021 a 07/12/2021, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1029, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de LAIS SOUZA LOBO, ocupante do cargo Chefe Do Núcleo De Pesquisas De Preços, matrícula 243.501-2, para participar do Curso Prático de Planejamento Estratégico de Compras Públicas, realizado pelo Grupo de Negócios Públicos, nos dias 05/03/2020 a 06/03/2020, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00026336/2020-79, para fins de regularização funcional.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO LEAL JUNIOR, matrícula 278.422-X, Gerente, para substituir MARCELO MARINO MENDES COSTA, matrícula 275.749-4 Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 22.12.2021 a 24.12.2021, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula 274.026-5, Diretor, para substituir MARCELO MARINO MENDES COSTA, matrícula 275.749-4 Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 03.01.2022 a 17.01.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOSÉ AIRTON LIRA, matrícula 41.332-1, Coordenador, para substituir MARCELLO SAYEGH, matrícula 45.128-2 Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 04.01.2022 a 13.01.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, matrícula 91.516-5, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 24.764-2 Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 2, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 31.12.2021 a 09.01.2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JULIANA SEDELMAYER MORGADO, matrícula 40.872-7, Gerente, para substituir FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 5, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 13.12.2021 a 12.01.2022, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR RILDO ALVES WAGNER, matrícula 42.736-5 Coordenador, para substituir JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA, matrícula 42.929-5, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 20.12.2021 a 24.12.2021, 27.12.2021 a 31.12.2021 e 03.01.2022 a 07.01.2022, por motivos de recesso de natal e abonos de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR ERLI TOLEDO DA SILVA, matrícula 43.029-3, Diretor, para substituir RILDO ALVES WAGNER, matrícula 42.736-5, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 10.12.2021 a 19.12.2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 43.334-9, Inspetor Fiscal, para substituir EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 20.12.2021 a 24.12.2021, 27.12.2021 a 31.12.2021 e 03.01.2022 a 03.03.2022 por motivo de recesso de ano novo, abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2021, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de SABURO ITO NETO, matrícula 42.426-9, referente ao período de 22.11.2021 a 01.12.2021, processo 00361-00010432/2019-66. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 27.12.2021 a 05.01.2022.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de PAULO CESAR LUZ JUSTO, matrícula 273.527-X, referente ao período de 08.12.2021 a 17.12.2021, processo 04017-00027274/2021-32. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 05.01.2022 a 14.01.2022.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 70, de 02 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 58, o ato que designou JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 20/12/2021 a 24/12/2021 e 17/01/2022 a 15/02/2022, por motivo de abono de ponto e férias do titular.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 70, de 02 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 58, o ato que designou NEYSON FONTINELLE SANTOS FURTADO, matrícula 279.425-X, Assessor, para substituir PAULO CESAR LUZ JUSTO, matrícula 273.527-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, por motivo de férias do titular.

VALTERSON DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, e IV, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10 e 11, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 05, de 20 de fevereiro de 2015, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, o ato da Revisão que concedeu averbação de tempo de contribuição, publicada no DODF nº 42, de 2 de março de 2015, página 8, da servidora CRISTIANA MENDES GARCIA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.272-7, para regularização funcional.

AVERBAR o tempo de contribuição do servidor ALAN GONÇALVES BARBOSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.056-X, no total de 3.487 (três mil quatrocentos e oitenta e sete) dias relativos aos períodos 16/11/1981 a 04/07/1983, 01/09/1985 a 31/08/1989, 01/11/1989 a 31/12/1989, 01/02/1990 a 28/02/1991, 01/05/1991 a 30/04/1992, 02/04/1999 a 04/12/2000, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do processo 04017-00032209/2021-29.

AVERBAR o tempo de efetivo serviço público prestado ao Ministério da Defesa, Administração Direta da União, na graduação de Soldado, na Forças Armadas no Batalhão de Polícia do Exército Brasileiro, pelo servidor PAULO CESAR PEREZ NUNES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.460-6, no total de 347 (setecentos e quarenta e sete) dias relativos ao período de 19/05/1980 a 30/04/1981, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Ministério da Defesa, contados para efeito de aposentadoria, de acordo com o Parecer nº 758/2008 - PROPES/PGDF, no Art. 103, I, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/1991 (vigente no DF em 1º/01/1992), Art. 166, I, LC nº 840/2011, e Resolução nº 299/2016-TCDF, certidões anexas ao processo 04017-00032276/2021-43.

REVER o ato que concedeu Averbação de Tempo de Contribuição à servidora CRISTIANA MENDES GARCIA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 91.272-7, materializada na Portaria de 23 de maio de 2006, da Secretaria de Estado de Governo do DF, publicado no DODF nº 102, de 30 de maio de 2006, página 32, constante do processo 010.000.270/2006, para, conforme Certidão de Tempo de Contribuição anexa ao processo informado, e com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, averbar o total de 315 (trezentos e quinze) dias prestados a iniciativa privada, no período de 09/04/1987 a 23/02/1988, para efeito de aposentadoria e disponibilidade; e com amparo na Lei Distrital nº 1864/1998, Decisão nº 3811/2012 do Tribunal de Contas do DF, e na Decisão nº 3590/2019 do TCDF, considerar averbado como efetivo serviço público, para fins de adicional, aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição prestado pela servidora à Companhia da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no total de 2.332 (dois mil trezentos e trinta e dois) dias relativos ao período de 23/09/1991 a 09/02/1998.

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de abril de 1998, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 1998, página 24, o ato que concedeu averbação tempo de serviço a servidora IRENILDA GONÇALVES SIQUEIRA SOUSA, matrícula 43.138-9, Cargo: Técnico Administração Pública, para ONDE SE LÊ: "...900, 16, 604, e 77 dias...", LEIA SE: "...1.594 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 14 DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA, matrícula 278.544-7, Assessora, para substituir a servidora ROSANA COSTA RIBEIRO, matrícula 278.513-7, Gerente, Símbolo CPC- 08, da Gerência de Pessoal Ativo e Cadastro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 14 de dezembro de 2021 a 25 de dezembro de 2021 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 13 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00055421/2021-25. Interessado: EVALDO RIBEIRO DE LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício nº 1680/2021 - SEJUS/GAB (Doc. SEI/GDF 74778799), de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.602ª (Doc. SEI/GDF 75549198), a disposição do empregado público EVALDO RIBEIRO DE LIMA, matrícula 74.188-4, Agente de Serviços Gerais (Doc. SEI-GDF 74952219), para exercer atividades na SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO NA HORA - UNIDADE DA RODOVIÁRIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, mediante apresentação por meio de ofício ao cessionário, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR NOEMIA MARIA FERREIRA SILVA, matrícula 16531817, para substituir RENATA DE BRITO TELES, matrícula 02767767, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001674/2021-87.

DESIGNAR FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 16531183, para substituir POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 16627946, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade IV, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001148/2021-17.

THALITA SILVA BUCAR

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula 1968025, Diretor de Orçamento, Finanças e Contratos, Símbolo CPE-07, nos períodos de 03/01/2022 a 12/01/2022, 04/04/2022 a 13/04/2022, por motivos férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LEONIDAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 100.755-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 11/05/2014 a 13/05/2021.

TONAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 277, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 233, de 15 de dezembro de 2021, página 51.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para elaborar proposição do Programa de Segurança e Proteção das unidades socioassistenciais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, Inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT para elaborar proposição do Programa de Segurança e Proteção das unidades de assistência social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho - GT de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores:

I - MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 217742-0;

II - BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula 179.350-0;

III - BRUNO CÉZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 215.127-8;

IV - DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 175.111-5;

V - BARBARA FIRME DE FARIA, matrícula 279.148-X;

VI - FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 179.896-0;

VII - GEOVANE SANTOS DE MORAES, matrícula 221.634-5;

VIII - ROSALVA APARECIDA DA SILVA, matrícula 275.580-7;

IX - ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, matrícula 177.016-0;

X - ANDREIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 184.835-6;

XI - DIONE MARLY BARBOSA VIANA, matrícula 277.171-3;

XII - DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 276.943-3.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho - GT será realizada pela servidora MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 217742-0 e, na sua ausência, será exercida pelo servidor subsequente, em ordem crescente, conforme disposto no art. 2º.

Art. 3º O Grupo de Trabalho - GT estará subordinado à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

Art. 4º O Grupo de Trabalho - GT terá o prazo de 6 meses para apresentar o relatório final com a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à luz do Artigo 40, § 4ºA, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar nº 142/2013, e artigo 2º do Decreto nº 37.329/2016, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial com deficiência relativa a um único grau (leve) e optado por permanecer em atividade, à CLOTILDES BAIÃO DOS SANTOS, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 0104236X, a contar de 11/03/2021. Processo 00431-00010015/2021-01.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 136, de 16 de julho de 2009, página 59, de FORTUNATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 01023187, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de abril de 1994, publicada no DODF de 15 de abril de 1994, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FORTUNATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 01023187, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10/06/1988 a 09/06/1993...", LEIA-SE: "...08/06/1988 a 08/06/1993..."

Na Ordem de Serviço de 31 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 14 de 20 de janeiro de 2000, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FORTUNATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 01023187, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10/08/1993 a 09/08/1998...", LEIA-SE: "...09/06/1993 a 07/07/1998..."

Na Ordem de Serviço nº 42, de 1º de outubro de 2003, publicada no DODF nº 191, de 02 de outubro de 2003, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FORTUNATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 01023187, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10/08/1998 a 08/08/2003...", LEIA-SE: "...08/07/1998 a 06/07/2003..."

Na Ordem de Serviço de 21 de outubro de 2008, publicada no DODF nº 211, de 22 de outubro de 2008, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FORTUNATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 01023187, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...05/08/2003 a 02/08/2008...", LEIA-SE: "...07/07/2003 a 04/07/2008..."

Na ordem de serviço de 23 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 199, de 25 de setembro de 2013, página 40, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FORTUNATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 01023187, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...03/08/2008 a 01/08/2013...", LEIA-SE: "...05/07/2008 a 03/07/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 129, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2019, página 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FORTUNATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 01023187, referente ao 7º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...02/08/2013 a 31/07/2018...", LEIA-SE: "...04/07/2013 a 02/07/2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução SEI-GDF nº 293/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 233, de 15 de dezembro de 2021, página 55, o ato que tornou pública a designação dos executores do Contrato nº 20/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa Efikaz Service Conservação e Limpeza Eirele, ONDE SE LÊ: "...JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JURENCIO...", LEIA-SE: "...JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JUVÊNCIO..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "E", do inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: CONVERTER em pecúnia 360 (trezentos e sessenta) dias, ou seja, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, garantidos por direito à MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula 392.487-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, demitida conforme a Portaria nº 55, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 65, de 08 de abril de 2021, página 30, processo 00393-00000770/2021-46.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 344, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir RÊMULO SÓFOCLIS ORNELAS, matrícula 194.789-3, por GUILHERME PERPÉTUO GUIMARÃES, matrícula 183.970-5, como EXECUTOR, e o servidor MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula 263.917-3, por PLÍNIO SOTERO DE SOUSA, matrícula 262.674-8, como SUPLENTE, do Contrato nº 04/2020, firmado entre este Instituto e a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao processo 00391-00000267/2020-66.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e considerando o disposto nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão para promover o Inventário Físico Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, do Jardim Botânico de Brasília, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Designar SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula 279.521-3 para substituir KELLY GOMES REIS, matrícula 275.687-0 na qualidade de membro da referida Comissão.

Art. 3º Manter MAYCON BRAGA IATH, matrícula 279.484-5, na qualidade de Presidente; e MARIA LEILDA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 276.176-9, na qualidade de membro da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, na Ordem de Serviço nº 06 de 19 janeiro de 2021, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2021, página 50, a designação de KELLY GOMES REIS, matrícula 275.687-0, para substituir o Gerente de Administração e Transporte, símbolo CC-08, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula 1.200.288-7, para substituir o Gerente de Administração e Transporte, símbolo CC-08, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Tornar sem efeito, na Ordem de Serviço nº 06, de 28 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2021, a designação de HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula 273.837-6, para substituir o Superintendente de Conservação, símbolo CNE-02, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar NAILTON CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 273.819-8, para substituir o Superintendente de Conservação, símbolo CNE-02, do Jardim Botânico de Brasília em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Designar MILENA MAIA SOARES, matrícula 278.689-3, para substituir a Gerente da Gerência de Elaboração de Projetos e Obras, símbolo CC-08, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 285, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 137.294-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA, matrícula 32.065-X, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, Símbolo CPC-06, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, em virtude de usufruto de recesso de final de ano, conforme processo 00196-00001219/2021-28.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 286, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FERNANDA VIANA MARGULHÃO, matrícula 274.827-4, Gerente de Clínica Cirúrgica, Símbolo CC-08, para substituir BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula 273.616-0, Diretora de Medicina Veterinária, Símbolo CNE-07, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, em virtude de usufruto de recesso de final de ano, conforme processo 00196-00001292/2021-08.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 287, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, para substituir SHEILA MARIA SOUZA NUNES, matrícula 276.894-1, Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CPE-07, no dias 27/12/2021 a 29/12/2021, em virtude de usufruto de abono de ponto anual, e 30/12/2021 e 31/12/2021, em virtude de usufruto de recesso de final de ano, conforme processo 00196-00001146/2021-74.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 288, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando o disposto nos artigos 79 a 83, da Lei Complementar nº 840/2011, Decreto nº 32.547/2010 e Decreto nº 34.023/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT Nº 5747/2021- SEEC/SUBSAUDE/DISPSS/GST, a partir de 07/12/2021 para a servidora JESSYCA SOARES DE CASTRO, matrícula 274.891-6, Chefe do Núcleo de Conservação e Manejo de Aves, Símbolo CC-06, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, conforme processo 00196-00001647/2019-36.

Art. 2º Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho- LTCAT Nº 5748/2021-SEEC/SUBSAUDE/DISPSS/GST, a partir de 07/12/2021 para a servidora MARISA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 274.922-X, Gerente de Bem Estar Animal, Símbolo CC-08, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, conforme processo 00196-00001655/2019-82.

Art. 3º Estabelecer em conformidade com o disposto no art. 52, § 2º, do Decreto nº 34.023/2012, que o referido Laudo somente será renovado se houver alteração no ambiente, mudança de lotação ou de atividades. Não ocorrendo tais alterações será renovado após 20 (vinte) anos.

Parágrafo único. Cabe a chefia imediata comunicar à Gerência de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, quaisquer mudanças de lotação ou das atividades descritas no LTCAT, a fim de possibilitar o controle a que se refere o art. 51 do Decreto nº 34.023/2012.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 289, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, Chefe do Núcleo de Produção de Alimentos, Símbolo CPC-06, para substituir TATIANE BRANDÃO MORENO, matrícula 278.767-9, Diretora de Alimentação e Nutrição Animal, Símbolo CNE-07, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, em virtude de usufruto de recesso de final de ano, conforme processo 00196-00001293/2021-44.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 290, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JESSYCA SOARES ALENCAR, matrícula 274.891-6, Chefe do Núcleo de Manejo e Conservação de Aves, Símbolo CC-06, para substituir ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula 273.942-9, Diretora de Aves, Símbolo CNE-07, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, em virtude de usufruto de recesso de final de ano, conforme processo 00196-00002634/2018-01.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula 273.847-3, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, Símbolo CNE-07, para substituir LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula 276.375-3, Superintendente, da

Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo CPE-03, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, em virtude de usufruto de recesso de final de ano, conforme processo 00196-00000012/2020-55.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 292, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GIANNINA PIATTO CLERICI, matrícula 279.831-X, Chefe, do Núcleo de Conservação e Manejo de Mamíferos, Símbolo CC-06, para substituir FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula 273.847-3, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, Símbolo CNE-07, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, em virtude de usufruto de recesso de final de ano, conforme processo 00196-00000006/2020-06.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 293, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR PEDRO PAULO DE QUEIROZ SOUSA, matrícula 279.489-6, Chefe, do Núcleo de Conservação e Manejo de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, Símbolo CC-06, para substituir CARLOS EDUARDO NÓBREGA DA SILVA, matrícula 275.016-3, Diretor, da Diretoria Répteis, Anfíbios e Artrópodes, Símbolo CNE-07, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, em virtude de usufruto recesso de final de ano, processo 00196-00001151/2020-04.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 294, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NATANAEL FRANÇA ROCHA, matrícula 279.392-X, Chefe do Núcleo de Manutenção, Símbolo CC-06, para substituir NATAL REGINO, matrícula 275.039-2, Gerente de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, Símbolo CPC-08, no período de 01/01/2022 a 15/01/2022 e de 17/01/2022 a 26/01/2022, em virtude de férias regulamentares do titular referente aos exercícios 2020 e 2021, conforme processo 00196-00000959/2019-22.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas inculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA JUNQUEIRA BIANCHINI, matrícula 275.548-3 e KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula 275.008-2, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho Nº 2021NE00399, conforme processo 04009-00000861/2021-65.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 222, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº

840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR TADEU ANTUNES DE ARAÚJO, matrícula 277.702-9, para substituir o(a) Coordenador(a), da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar TAYLLISON AMARAL PIRES, matrícula 276.492-X, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Cessar os efeitos na Portaria nº 376, de 27 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, página 25, o ato que designou:

a) ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula 272.798-6, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

b) WILSON PONTES MAZIERO, matrícula 275.568-8, ocupante do cargo de Técnico de Assistência Social, para substituir o Gerente, da Gerência de Processo Correicional II, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

c) JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 271.858-8, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

d) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula 158.308-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais; e

e) RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula 158.346-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Instrução Prévia, da Diretoria de Investigação Preliminar, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria nº 211, de 23 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 242, de 24 de dezembro de 2020, página 76.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula 278.882-9, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17 a 21 de novembro de 2021, por motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Designar PATRÍCIA MOSLAVES ARCANJO, matrícula 78.502-4, para substituir o Diretor de Gestão do Portal da Transparência, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Designar ALISON RICARDO DA SILVA, matrícula 125.412-X, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03 a 21 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 297, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve: DISPENSAR, a partir de 01/12/2021, JULIANA DE ALBUQUERQUE DIAS HENRIQUE, matrícula 1478, servidora comissionada sem vínculo efetivo, da condição de substituto eventual do titular do cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 298, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve: DISPENSAR, a partir de 01/12/2021, RODRIGO SIMOES FREJAT, matrícula 1221, servidor comissionado sem vínculo efetivo, da condição de substituto eventual do titular do cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 299, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve: DISPENSAR, a partir de 01/12/2021, HUDSON LUIZ SOUZA E SILVA, matrícula 1598, servidor comissionado sem vínculo efetivo, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve: DISPENSAR, a partir de 01/12/2021, LAUDIENE ANDRADE DISTRIG, matrícula 1163, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 301, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOAO BOSCO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1752, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, da Corregedoria deste Tribunal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 175/2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 302, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, WANESSA GOMES CAIRES, matrícula nº 1093, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 03 a 14 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 112/2013

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

Processo: 00001-00030145/2021-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e de medicamentos, para atendimento do Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: Drogaria Liberal e Pereira EIRELI, CNPJ: 13.544.130/0001-37. Desconto da proposta vencedora: 6,35% para insumos de enfermagem e 5,79% para medicamentos. Valor total: R\$ 25.662,37 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

LANA MARTA GONÇALVES PIRES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve TORNAR PÚBLICO que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto da Tomada de Preço nº 04/2021, autuado no processo 00135-00002407/2021-15, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar serviços de urbanização em diversos locais no âmbito da Região administrativa de Planaltina-DF, à Empresa Vencedora: MUSSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.753.538/0001-96, no valor de R\$ 352.734,87 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERFAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00367-00000388/2021-31. Interessado: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a aquisição de cimento portland CPII-32. unidade de fornecimento: saco 50kg, marca montes claros, consoante especifica a Nota de Empenho 2021NE00155, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) em favor da empresa Opens Construções e Reformas LTDA ME, CNPJ: 42.455.521/0001-83. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 13 de dezembro de 2021. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00367-00000435/2021-47. Interessado: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso I, da mencionada lei, referente a contratação de empresa especializada para a reforma dos banheiros na edificação da feira da Fercal/DF, consoante especifica a Nota de Empenho 2021NE00184, no valor de R\$ 96.843,20 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) em favor da empresa Fênix Incorporação e Serviços Ltda, CNPJ: 27.548.454/0001-58. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 13 de dezembro de 2021. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 18 – SEEC/DF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA DO
DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL

O Secretário Executivo de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo 0709085-11.2021.8.07.0018, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão de candidato sub judice no resultado final na avaliação de vida pregressa, mediante a inclusão do subitem 1.1.3 no Edital nº 16 – SEEC/DF, de 4 de novembro de 2021, conforme a seguir especificado.

Torna públicos, ainda, o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, o resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e o resultado final no concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 16 – SEEC/DF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA

[...]

1.1.3 Relação final dos candidatos sub judice recomendados na avaliação de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005673, Rafael Penaforte

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007646, Celso Garcia de Oliveira / 10006075, Daniel Assad da Cunha / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos / 10016783, Eder Silva Souza / 10001825, Gabriel Fehr / 10009676, Gesnner Araujo Damascena / 10001915, Pedro Pereira da Silva / 10002740, Reginaldo Rodrigues / 10011969, Tiago Vinicius Pontes Silva.

3 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012976, Alan Jose dos Santos Souza / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues / 10014601, Arthur Gabriel de Jesus Menezes / 10008202, Athos Cavalcanti Silva / 10012197, Bruno Mendes Dinis / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus / 10017398, Cristiane da Silva Souza / 10006026, Daniel dos Santos Veiga / 10012569, Diogo Delange Santos de Almeida / 10016783, Eder Silva Souza / 10009878, Evandro Fernandes Gonçalves Souza / 10014723, Fanuel de Oliveira Silva / 10015445, Giovanna da Cruz Botelho / 10002696, Gledson Arthur do Nascimento / 10002510, Jeferson Carlos Fernandes de Sousa / 10013782, Jose Antonio da Silva Alves / 10000442, Jose Wesley Rocha Fernandes / 10003466, Laecio da Cruz Santos / 10004560, Luan Henryque Martins do Nascimento / 10002776, Lucas de Souza Viana / 10004696, Luciano Souza de Jesus / 10004529, Marcos Alves de Oliveira / 10018987, Rafael Coutinho Zordan / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira.

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000011, Luisa Ferraz Torres de Luna, 8.79, 1 / 10011189, Danilo Reinert, 8.18, 2 / 10006309, Murilo Lima Carvalho, 8.00, 3 / 10014601, Arthur Gabriel de Jesus Menezes, 7.79, 4 / 10008122, Kaio Guilherme Moraes de Aquino, 7.76, 5 / 10014472, Yasmyne Petini Bonfim, 7.74, 6 / 10002309, Fernanda Bitencourt da Silva, 7.70, 7 / 10006898, Fernanda Zednik Garcia, 7.70, 8 / 10005702, Lucília Pereira Borges, 7.69, 9 / 10009557, Rodrigo Augusto Batalha Alves, 7.67, 10 / 10017975, Vitor Henrique de Oliveira, 7.63, 11 / 10013790, Tiago Assis Mendes Ferreira, 7.62, 12 / 10009209, Bruno Souza da Fonseca, 7.61, 13 / 10002696, Gledson Arthur do Nascimento, 7.56, 14 / 10004108, Vinicius Sandovani da Silva Alves, 7.56, 15 / 10014977, Alan Dellon Nery Souza, 7.56, 16 /

10014339, Natalia Franco da Silva, 7.55, 17 / 10007785, Leonardo Leal de Sa, 7.49, 18 / 10012815, Leonardo Muller Adaime, 7.46, 19 / 10000595, Pedro Afonso de Albuquerque Furtado, 7.45, 20 / 10004570, Josue Antunes Neves Junior, 7.45, 21 / 10012814, Samanta Ribeiro Oliveira Adaime, 7.42, 22 / 10005818, Leandro Augusto Rufino da Silva, 7.42, 23 / 10006234, Pedro Henrique Pinheiro, 7.41, 24 / 10013424, Ana Luiza Ferron Zanella, 7.40, 25 / 10001416, Wagner Lanna e Melo Lisboa, 7.39, 26 / 10009676, Gesnner Araujo Damascena, 7.39, 27 / 10002066, Diego Ottoni de Araujo, 7.39, 28 / 10014375, Leandro de Bessa Pacheco Saad, 7.38, 29 / 10003169, Guilherme Arruda Alves, 7.37, 30 / 10010743, Italo Martins Rocha, 7.36, 31 / 10011510, Jose Ricardo de Almeida Junior, 7.36, 32 / 10004575, Marcele Pereira Dias, 7.35, 33 / 10004160, Heider Gusmao Lemos, 7.34, 34 / 10006019, Marcelo Henrique Ribeiro da Costa, 7.32, 35 / 10018517, Vinicius de Avila Feitosa, 7.31, 36 / 10012569, Diogo Delange Santos de Almeida, 7.31, 37 / 10001617, Willian Lopes Machado, 7.29, 38 / 10006203, Joao Pedro Apolinario Cardoso, 7.28, 39 / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira, 7.27, 40 / 10008422, Davilene Bravin Silva, 7.27, 41 / 10011862, Daniel Marinho Crispim, 7.26, 42 / 10001140, Fernando Wagner Leao Soares, 7.26, 43 / 10006703, Thiago da Silva Alcoforado Maciel, 7.25, 44 / 10008188, Leonardo Grosso Bianco, 7.24, 45 / 10016511, Mateus Sbardellini Cossi, 7.24, 46 / 10007048, Christian Txai Andrade Siegl, 7.24, 47 / 10001474, Sergio Augusto Dias Dantas, 7.24, 48 / 10004632, Tiago Cerezoli Viana, 7.22, 49 / 10012404, Amanda Daniele Barbosa, 7.22, 50 / 10005587, Bruno Komechen Brecailo, 7.22, 51 / 10002324, Rodrigo Mendes de Medeiros, 7.22, 52 / 10001271, Matheus Cordeiro Motta, 7.21, 53 / 10012138, Luis Marcio Lima, 7.19, 54 / 10001758, Andre Luiz Carvalho Gois, 7.17, 55 / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa, 7.16, 56 / 10002784, Ana Paula Carneiro Peroni, 7.16, 57 / 10014530, Cassio Souza Lima, 7.16, 58 / 10006891, Monica Sayuri Suzuki, 7.15, 59 / 10008222, Leila Mayara Tavora de Brito, 7.15, 60 / 10004886, Luisa Matta Machado Fernandes Souza, 7.15, 61 / 10003232, Fernando Rocha Filho, 7.13, 62 / 10014793, Raphael Borges Pires, 7.13, 63 / 10003415, Gabriel Novello, 7.13, 64 / 10005677, Romeu Jose Jankowski Junior, 7.11, 65 / 10007921, Emanuele Pires Victor, 7.10, 66 / 10001396, Mateus Torres Campos, 7.08, 67 / 10003377, Leonardo Costa e Silva, 7.06, 68 / 10010750, Thiago Segati Silva, 7.06, 69 / 10021195, Yedda Avelino Bino, 7.05, 70 / 10004493, Gustavo Rodrigo Waideman, 7.04, 71 / 10002381, Renata Dinis Bernardo, 7.04, 72 / 10001126, Felipe Goncalves Montenegro, 7.04, 73 / 10001473, Jose Mendes de Melo Junior, 7.04, 74 / 10002458, Nathale Anardja Lins do Rego Barros, 7.03, 75 / 10006813, Amanda Tavares de Goes, 7.02, 76 / 10001418, Barbara Conte, 6.98, 77 / 10009915, Fernanda Rivera Burle, 6.98, 78 / 10001772, Rodrigo Sepe Saraiva, 6.98, 79 / 10006701, Mariana Rodrigues Moreira, 6.97, 80 / 10006333, Francisco Edirmando Albuquerque Normando, 6.96, 81 / 10009972, Thiago Sousa Penaforte, 6.96, 82 / 10007871, Fabricio de Oliveira Silva, 6.94, 83 / 10003332, Tainara Etheldrede Scalco, 6.94, 84 / 10008686, Luiza Choairy Adeodato, 6.93, 85 / 10003469, Henrique Menezes de Moraes Rego, 6.92, 86 / 10013795, Daniel Gaspar Mattos, 6.92, 87 / 10001298, Hermogenes Lourival Costa Bocanera, 6.91, 88 / 10002346, Francisco Martileudo Sousa Silva, 6.90, 89 / 10006927, Paula Balerini Elias, 6.89, 90 / 10006178, Bruno Abrahao Nicoletti, 6.89, 91 / 10002615, Leandro Tadeu Moreira Cruz, 6.89, 92 / 10008988, Thiago Cunha de Moraes, 6.89, 93 / 10020467, Rodrigo Manfroio Lopes, 6.88, 94 / 10005692, Daniel Albuquerque e Silva, 6.88, 95 / 10001689, Polyana Werncke Coan, 6.88, 96 / 10001915, Pedro Pereira da Silva, 6.87, 97 / 10003856, Lucas Eduardo Coutinho Nogueira, 6.87, 98 / 10004650, Breno Filipe Melo Rocha, 6.86, 99 / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus, 6.85, 100 / 10012149, Lucas Alvarenga, 6.85, 101 / 10001910, Ricardo Telles Kalume, 6.85, 102 / 10012233, Arthur Campolina Martins, 6.85, 103 / 10005542, Erivelton Cardoso da Silva, 6.84, 104 / 10003755, Ricardo Lopes Garcia Aguera, 6.84, 105 / 10020492, Luis Gustavo Sousa Carvalho, 6.83, 106 / 10014244, Alan Araguaia Campos Neves, 6.83, 107 / 10008104, Claudio Albergaria Martins, 6.80, 109 / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos, 6.80, 110 / 10014976, Pedro Henrique Gurgel Nassar Lima, 6.80, 111 / 10016365, Drielle Delpino, 6.80, 112 / 10008116, Marília Rodrigues Kongevold, 6.79, 113 / 10001378, Ana Clara Vidal Fonseca, 6.79, 114 / 10013992, Davi Benevides Pinto, 6.78, 115 / 10010538, Bruna Bianca Machado Araujo, 6.76, 116 / 10001867, Clara de Lima Barros, 6.76, 117 / 10011558, Henrique Gomes Monfardini, 6.75, 118 / 10010230, Rebeca de Oliveira Cavalcante, 6.75, 119 / 10012365, Pedro Daniel Myaki Bueno da Silva, 6.74, 120 / 10015364, Ramon Isamu Miwa, 6.74, 121 / 10007791, Taiza Cristina Oliveira da Motta, 6.74, 122 / 10007646, Celso Garcia de Oliveira, 6.74, 123 / 10001477, Alan de Gois dos Santos, 6.74, 124 / 10006260, Felipe Pelosi da Cruz Gouveia, 6.73, 125 / 10010452, Michaela de Oliveira Perdzies, 6.72, 126 / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo, 6.71, 127 / 10007676, Renan Bergamaschi de Oliveira, 6.70, 129 / 10014931, Vinicius Oliveira Freitas, 6.70, 130 / 10005590, Gregory Ferreira Dias, 6.70, 131 / 10001830, Bruna Mota de Lima, 6.69, 132 / 10002742, David Argolo de Carvalho, 6.68, 133 / 10013566, Francisco Gladestone Matias Moreno Filho, 6.67, 134 / 10004419, Filipe Albuquerque de Araujo Pereira, 6.67, 135 / 10002729, Diego Moreno da Rocha, 6.67, 136 / 10008510, Everton Pigozzo, 6.65, 137 / 10001391, Roberto Matheus Ferreira Costa, 6.64, 138 / 10003001, Guilherme de Pinho Martins Coelho, 6.64, 139 / 10002243, Josue Almeida do Nascimento, 6.62, 140 / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues, 6.61, 141 / 10010505, Thyago Almeida da Silva Baptista, 6.61, 142 / 10004828, Felipe Baronto de Andrade, 6.60, 143 / 10005245, Lucas Vasques Camelo, 6.60, 144 / 10009800, Rodrigo Teixeira Amaral, 6.59, 145 / 10001177, Gustavo Ramos da Silva, 6.57, 146 / 10018315, Bruno Rodrigues Alves, 6.56, 147 / 10009635, Joao Paulo de Andrade Ferreira Pinto, 6.56, 148 / 10013974, Vinicius Finazi Figueiredo, 6.53, 149 / 10014964, Carlos Frederico Goncalves Cordula, 6.52, 150 / 10012116, Ana Paula Bertoli Rovetta, 6.49, 151 / 10015159, Bruno Mesquita Soares Garbois, 6.45, 152 / 10008745, Rodolpho de Meireles Silva, 6.44, 153 / 10005979, Mario Cipolli Victor Dias, 6.43, 154 / 10002704, Marcelo Silva Santana, 6.43, 155 /

10009768, Felipe Thibes dos Reis, 6.40, 156 / 10003082, Juliano Marques Rezende, 6.39, 157 / 10003061, Renan Barros, 6.36, 158 / 10007690, Fernanda Monteiro de Brito, 6.35, 159 / 10017678, Rodrigo Gevaerd, 6.34, 160 / 10007403, Josiane Silva de Oliveira Araujo, 6.33, 161 / 10006319, Igor Alencar Goncalves de Lima, 6.32, 162 / 10002510, Jeferson Carlos Fernandes de Sousa, 6.28, 163 / 10013786, Juliana Moreira Magalhaes, 6.19, 164 / 10004649, Gabriel Ventura de Carvalho Costa, 6.13, 165.

4.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10009676, Gesnner Araujo Damascena, 7.39, 1 / 10016783, Eder Silva Souza, 7.02, 2 / 10001915, Pedro Pereira da Silva, 6.87, 3 / 10006075, Daniel Assad da Cunha, 6.84, 4 / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos, 6.80, 5 / 10007646, Celso Garcia de Oliveira, 6.74, 6 / 10001825, Gabriel Fehr, 6.24, 7 / 10011969, Tiago Vinicius Pontes Silva, 6.17, 8 / 10002740, Reginaldo Rodrigues, 6.17, 9.

4.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10012569, Diogo Delange Santos de Almeida, 7.31, 1 / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira, 7.27, 2 / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa, 7.16, 3 / 10016783, Eder Silva Souza, 7.02, 4 / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus, 6.85, 5 / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo, 6.71, 6 / 10004560, Luan Henryque Martins do Nascimento, 6.62, 7 / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues, 6.61, 8 / 10009878, Evandro Fernandes Goncalves Souza, 6.51, 9 / 10014723, Fanuel de Oliveira Silva, 6.46, 10 / 10013782, Jose Antonio da Silva Alves, 6.41, 11 / 10008202, Athos Cavalcanti Silva, 6.41, 12 / 10012197, Bruno Mendes Dinis, 6.40, 13 / 10018987, Rafael Coutinho Zordan, 6.38, 14 / 10004529, Marcos Alves de Oliveira, 6.37, 15 / 10002776, Lucas de Souza Viana, 6.37, 16 / 10004696, Luciano Souza de Jesus, 6.33, 17 / 10002510, Jeferson Carlos Fernandes de Sousa, 6.28, 18 / 10006026, Daniel dos Santos Veiga, 6.16, 19 / 10015445, Giovanna da Cruz Botelho, 6.15, 20 / 10000442, Jose Wesley Rocha Fernandes, 6.12, 21 / 10012976, Alan Jose dos Santos Souza, 6.10, 22 / 10003466, Laecio da Cruz Santos, 6.10, 23 / 10017398, Cristiane da Silva Souza, 6.09, 24.

4.1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10008115, Fernanda Gabrielle Cavalcante dos Santos, 6.83, 108 / 10005673, Rafael Penaforte, 6.71, 128.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 23 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Executivo de Planejamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21349/2021

Processo: 00040-00038822/2021-57. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IDHEIAS), na qualidade de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO OBJETO: a realização do projeto Brasília Iluminada - Capital da Esperança 2021, na Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz e Trenó Luz com itinerários nas RA's, no período de 22 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 13.647.673,09 (treze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0146; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14099, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0147; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 814.726,52 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14101, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; c) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0148; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 600.000,00

(seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14102, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; d) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0149; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14103, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; e) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0151; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14104, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; f) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0152; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14105, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; g) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0153; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14106, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; h) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0154; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14107, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; i) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0155; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.314.726,52 (um milhão, trezentos e quatorze mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14108, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; j) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0156; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14109, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; k) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0157; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 661.300,00 (seiscentos e sessenta e um mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14111, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; l) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0158; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14112, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; m) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0159; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14113, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; n) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0160; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14114, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; o) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0161; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 336.667,00 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14115, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; p) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0162; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.294.726,52 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14116, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; q) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0163; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 533.800,00 (quinhentos e trinta e três mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14117, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; r) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0164; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.574.726,53 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14119, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; s) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0165; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14120, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; t) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0166; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14121, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2022, podendo ser alterada mediante termo aditivo, conforme consento entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 04 (quatro) meses. DA ASSINATURA: 14/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC/DF: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto, e pelo (IDHEIAS): GERALDO MARCELO SOARES SANCHES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34723/2017
Processo: 0040.003265/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e o ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Alterar o CONTRATO nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no processo nº 0040-003265/2015, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica SEI-GDF nº 519/2021 - SEEC/GAB/AJL, para acrescer aproximadamente 15% (quinze por cento) do seu valor inicial estimado R\$ 703.846,10 (Setecentos e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos) = R\$ 105.576,91 (Cento e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), passando o valor total do CONTRATO de R\$ 773.846,10 (setecentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos), conforme Primeiro Termo Aditivo, para o montante de R\$ 879.423,02 (Oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos), com valor total da despesa do presente aditivo de R\$ 105.576,91 (Cento e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.129.6203.6066.0004; III -Natureza da Despesas: 33.90.47; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE13652, emitida em 02/12/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais Substituto, pela CONTRATANTE e; WALTER TELES DO NASCIMENTO e MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40295/2019
Processo: 00040-00005069/2019-07. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VANERVEN - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2021 a 30/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante, impondo-se a resilição unilateral do contrato por parte do contratante, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo nº 00040.00020761/2020-91, respeitado o estipulado nos subitens 4.1, 4.1.1 e 4.1.2; b) resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato. DO VALOR: R\$ 13.032.520,35 (treze milhões, trinta e dois mil quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04122620349490002; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 36.201,45 (trinta e seis mil duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE13013, emitida em 18/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 31/12/2021 a 30/12/2022, impondo-se a resilição unilateral do contrato por parte do contratante, devendo a contratada ser comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para o devido processo de desmobilização contratual. DA ASSINATURA: 10/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC, ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela CONTRATADA, MARIANA VAN ERVEN SANTOS, na qualidade de Titular da empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017

Processo: 00410-00013822/2017-94. DAS PARTES: O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), e de outro lado a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do Acordo de Cooperação Técnica originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para alterar a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no DODF de 21 de agosto de 2019, página 10; b) alterar o Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, sem quaisquer ônus à Administração Pública, para transferir a responsabilidade do desenvolvimento do software, de forma integral, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB para a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC/DF: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto. Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, na qualidade de Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, na qualidade de Diretora de Suporte ao Negócio.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 106/2021**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0106/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de materiais de informática (cabeça de impressão, cartucho de toner, HD externo e outros), grupos 30.17, 30.22, 30.26, 30.42, 30.44, 52.12, 52.30, 52.35 e 52.66. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 66/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 107/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0107/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (Chave de fenda, martelo demolidor, broca e outros) Grupos 30.22, 30.28, 30.42 e 52.38. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 67/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL****EDITAL Nº 43, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00128.0000001370/2017-00, SOUZA CASTRO & SOUZA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 667/2017, 04.867.455/0001-60, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00128.0000000249/2017-00, J DA SILVA MOTA DROGARIA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1124/2017, 13.656.068/0001-75, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 266/2021**

Contratada: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. Modalidade: Adesão à ARP 007/2020 da Embrapa. Objeto: Aquisição de computadores e monitores.

Vigência: 10/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total: R\$ 191.087,28. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Vinicius da Silva. Processo nº: 041.001.439/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 267/2021

Contratada: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. Modalidade: Adesão à ARP 010/2021 da Companhia Docas do Pará. Objeto: Aquisição computadores. Vigência: 10/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total: R\$ 71.414,00. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Vinicius da Silva. Processo nº: 041.001.502/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 294/2021

Contratada: CHARLES DE MELO FERNANDES. Modalidade: Pregão Eletrônico 042/2020. Objeto: Prestação de serviços relativos a impermeabilização e cobertura nas diversas dependências do BRB. Vigência: 14/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 300.000,00. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Charles de Melo Fernandes. Processo nº: 041.000.451/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021**

Objeto: prestação de serviços de adaptação nas unidades administradas pelo BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 10/01/2022, às 9h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.377/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021**

Objeto: Prestação de serviço de transporte, recolhimento e/ou suprimento, guarda e custódia de valores destinados ou oriundos das unidades do BRB - Banco de Brasília S.A. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 10/01/2022, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.447/2021.

THIAGO R. RIBEIRO
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 051/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de brindes diversos, pelo valor total de R\$173.590,00 (cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais). Empresas vencedoras: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.984.272/0001-27, para o item 2, no valor total de R\$65.990,00; BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 29.382.254/0001-01, para o item 6, no valor total de R\$ 41.300,00; B DO C CORDEIRO ELVEDOSA, CNPJ: 00.796.707/0001-56, para o item 18, no valor total de R\$30.150,00; DEBRIN BRASIL LTDA, CNPJ: 00.658.540/0001-67, para o item 28, no valor total de R\$19.650,00; e SCG BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.274.979/0001-05, para o item 26, no valor total de R\$16.500,00. O Item 17 foi cancelado. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 503/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 084/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de serviços relativos a esquadrias, revestimento, hidrossanitários, pisos e outras intervenções a estrutura predial de diversas dependências do BRB. Empresas vencedoras: CHARLES DE MELO FERNANDES, CNPJ Nº 27.301.392/0001-85, pelo valor global de R\$5.820.408,31 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 1.148.373,74 para o item 2, R\$ 2.242.660,02 para o Item 3 e R\$2.429.374,55 para o Item 5; e BGVALLE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI. CNPJ: 29.386.657/0001-10, pelo valor global de R\$4.880.842,73 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 3.189.151,84 para o item 1, R\$ 828.592,25 para o Item 4 e R\$863.098,64 para o Item

6. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 1.328/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 248/2021, celebrado junto à Confederação Brasileira de Tênis – CBT, para realização do projeto "Aberto da República de Tênis", pelo valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPA – 2021/028. Assinatura: 18/11/2021. Vigência: 30 dias. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Rafael Bittencourt Westrupp. Executora: Pollyana Oliveira. Processo: 1.251/2021.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44011/2021

Processo: 04001-0000000294/2021-62 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 2.230,14 (dois mil e duzentos e trinta reais e quatorze centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0726, DATADO DE: 13/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.230,14 (dois mil e trezentos e trinta reais e quatorze centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses consecutivos e 12 (doze) meses consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:05/04/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: HIDEEMI DUTRA KISHIMOTO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45058/2021

Processo: 04001-0000000445/2021-82 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 83,77 (oitenta e três reais e setenta e sete centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0542, DATADO DE: 29/10/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 83,77 (oitenta e três reais e setenta e sete centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses consecutivos e 12 (doze) meses consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:26/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ALICE MARIA ALVES MONIZ ARAGÃO JUNIOR, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45193/2021

Processo: 04001-0000000647/2021-24 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, OLIVEIRA & MELO SERVICOS MEDICOS E DE SAUDE LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR A SAÚDE - GDFSAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA. CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 7.448,92 (sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0723, DATADO DE: 13/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.448,92 (sete

mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses consecutivos e 12 (doze) meses consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:13/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45194/2021

Processo: 04001-0000000648/2021-79 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, OLIVEIRA & MELO SERV. MEDICOS E DE SAUDE LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 1.215,49 (hum mil e duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0724, DATADO DE: 13/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.215,49 (hum mil e duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses consecutivos e 12 (doze) meses consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:13/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2020 - SES/DF. SIGGO: 40804. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.648.717/0001-44. Objeto: o repasse dos recursos, em função da publicação da PORTARIA GM/MS Nº 3.822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 (60092664), que estabelece recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, de acordo com o Informação Memorando 3 (60092576), no valor total de R\$ 185.330,28 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620229950001. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 138003464. Notas de Empenho: 2021NE08129. Valores de empenho inicial: R\$ 185.330,28 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Emitidos em 23/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00115799/2020-76. Data de Assinatura: 14/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: BRUNO SANTOS HADDAD. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 03/04/2020.

EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 76/2019-SES/DF – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2021

Relatório elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021 pela Contratada - ICYPE - entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico. Relatório de Acompanhamento Trimestral do Contrato de Gestão nº 076/2019, integrante do processo 00060-00263944/2018-18, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICYPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual no terceiro trimestre de 2021, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no HCB, disponíveis nos processos 04024-00008879/2021-71 (julho/21), 04024-00010082/2021-34 (agosto/21) e 04024-00011241/2021-18 (setembro/21). Para aferição das metas quantitativas, comparou-se o quantitativo pactuado referente à fase 4 de cada meta ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLASNS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em contrato. Ainda, considerando que há procedimentos com código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade mas que não estão

previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 76/2019, tais procedimentos foram avaliados, validados e tiveram sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem para fins de apuração de cumprimento da meta. Conforme previsto no Contrato, as metas a serem atingidas em cada mês variam conforme o número de dias úteis. Metas quantitativas por grupos nos meses de julho, agosto e setembro de 2021: Grupo I - Consultas Médicas em julho - meta: 8.106 e realizado: 5.767 (71,1%), agosto - meta: 8.106 e realizado: 6.687 (82,5%), setembro - meta: 7.738 e realizado: 6.189 (80%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em julho - meta: 5.203 e realizado: 4.217 (81,1%), agosto - meta: 5.203 e realizado: 4.902 (94,2%), setembro - meta: 4.967 e realizado: 4.562 (91,9%); Grupo III - Procedimentos Especializados em julho - meta: 1.542 e realizado: 1.764 (114,4%), agosto - meta: 1.542 e realizado: 1.775 (115,1%), setembro - meta: 1.472 e realizado: 1.778 (120,8%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em julho - meta: 841 e realizado: 539 (64,1%), agosto - meta: 841 e realizado: 540 (64,2%), setembro - meta: 803 e realizado: 557 (69,4%); Grupo V - Exames Laboratoriais em julho - meta: 23.898 e realizado: 23.873 (99,9%), agosto - meta: 23.898 e realizado: 24.844 (104,0%), setembro - meta: 22.812 e realizado: 25.501 (111,8%); Grupo VI - Exames de Bioimagem em julho - meta: 1496 e realizado: 1679 (112,2%), agosto - meta: 1496 e realizado: 1.770 (118,3%), setembro - meta: 1428 e realizado: 1808 (126,6%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em julho - meta: 65 e realizado: 0 (0%), agosto - meta: 65 e realizado: 1 (1,5%), setembro - meta: 62 e realizado: 0 (0%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em julho - meta: 476 e realizado: 534 (112,2%), agosto - meta: 476 e realizado: 556 (116,8%), setembro - meta: 476 e realizado: 602 (126,5%); Grupo IX - Diárias de UTI em julho - meta: 855 e realizado: 1225 (143,3%), agosto - meta: 855 e realizado: 918 (107,4%), setembro - meta: 855 e realizado: 1151 (134,6%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos: julho - meta: 126 e realizado: 67 (53,2%), agosto - meta: 126 e realizado: 72 (57,1%), setembro - meta: 126 e realizado: 113 (89,7%); Grupo XI - Cirurgias em julho - meta: 260 e realizado: 321 (123,5%), agosto - meta: 260 e realizado: 329 (126,5%), setembro - meta: 248 e realizado: 386 (155,7%); Grupo XII - Transplantes em julho - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), agosto - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), setembro - meta: 3 e realizado: 6 (66,7%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - julho: 1036, agosto: 1003, setembro: 1115. As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 76/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove metas; são elas: 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida no trimestre, de acordo com os dados apresentados; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >75% de Bom e Ótimo, a meta foi atingida em todos os meses (julho: 96,9%, agosto: 95,7%, setembro: 96,4%); 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes >75% de Bom e Ótimo, o índice foi de 97,3% em julho, 97,3% em agosto e 98% em setembro. 4. Ouvidoria - meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, sendo alcançada taxa de 93,4% em julho, 95,9% em agosto e 93,2% em setembro; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta de manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0% não foi cumprida em nenhum dos meses em análise (1,8% em julho, 1,7% em agosto e 1,1% em setembro); 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰; no trimestre a meta foi atingida em todos os meses (julho: 4‰; agosto: 4‰; setembro: 4‰); 7. Taxa de ocupação hospitalar - a meta de manter a média de ocupação hospitalar >75% não foi atingida no trimestre (julho: 66,4%, agosto: 66,6%, setembro: 67,1%); 8. Taxa de ocupação ambulatorial - a meta de manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% foi atingida em julho (76,7%) e agosto (87,6%), porém não alcançada em setembro (72,1%); 9. Média de permanência hospitalar - a meta de manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a oito dias não foi atingida nos meses analisados (julho: 8,8, agosto: 8,6, setembro: 8,5 dias); Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - julho: 935, agosto: 935 e setembro: 915. A Contratada alcançou no trimestre predominantemente indicadores satisfatórios, refletidos em pontuações altas em todos os meses. No entanto, cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada, além da não disponibilização de memória de cálculo. Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021. Como medida de enfrentamento à pandemia de COVID-19, foi elaborado no HCB Plano de Contingência Assistencial incluindo redução de atividades ambulatoriais; estabelecimento de teleconsultas, quando possível; cancelamento de procedimentos cirúrgicos, médicos diagnósticos e terapêuticos de caráter eletivo. Durante o período em análise, o HCB manteve as medidas adotadas para enfrentamento e prevenção ao contágio pelo

Coronavírus. O Plano de Trabalho apresentado pelo ICIPE previu aferição de dados de desempenho e qualidade, os quais foram oportunamente disponibilizados. Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período em análise, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto aplicado ao repasse mensal no valor de R\$ 1.421.345,52 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente a julho/21, R\$ 1.353.000,97 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil reais e noventa e sete centavos) referente a agosto/21, e R\$ 1.484.455,44 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente a setembro/21. No 3º trimestre de 2021 a SES-DF repassou ao HCB 442.671 itens para atendimento à Farmácia Ambulatorial, no valor total de R\$ 303.188,46 (trezentos e três mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). No 3º trimestre de 2021 foram registrados 64 novos casos de câncer no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente. O montante repassado ao HCB foi de R\$ 21.446.862,85 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) em julho/21; R\$ 21.555.386,57 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) em agosto/21; e R\$ 21.623.731,12 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos) em setembro/21. Ainda, foram repassados os seguintes valores oriundos de emendas parlamentares: 3º Termo Aditivo - R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), 4º Termo Aditivo - R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), 5º Termo Aditivo - R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Ao elaborar o presente relatório, observaram-se diversos obstáculos, sobretudo relacionados a falhas contratuais: a) Falta de previsão contratual acerca de desconto por não atingimento de metas quantitativas; b) Não obrigatoriedade de fornecimento de dados mais detalhados pela Contratada no que se refere às metas qualitativas; c) Falta de previsão contratual acerca de atendimento e ressarcimento da Farmácia Ambulatorial; d) Falta de previsão contratual acerca de serviços realizados no LACEN-DF mediante demanda da Contratada e consequente ressarcimento; e) Falha na apuração da meta quantitativa de Diárias de Cuidados Paliativos; f) Ausência de pontuações proporcionais à produção de cada grupo avaliado, de forma que reflitam adequadamente o produzido pela Contratada. Diante disso, roga-se por celeridade nos ajustes citados, na forma de Termo Aditivo. O ICIPE divulgou na internet suas prestações de contas mensais por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12441

Processo: 00060-00531516/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: PACOTE TESTE DESCARTAVEL 'BOWIE & DICK', conforme Ata de Registro de Preço nº 57/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004706. VALOR: R\$16.629,40 (dezesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12442

Processo: 00060-00531516/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: PACOTE TESTE DESCARTAVEL 'BOWIE & DICK', conforme Ata de Registro de Preço nº 57/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004706. VALOR: R\$3.470,60 (três mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12526

Processo: 00060-00509620/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 51/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005019 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004539. VALOR: R\$ 28,86 (vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12527

Processo: 00060-00513172/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: PERMETRINA LOÇAO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 51/2021-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004565. VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12528

Processo: 00060-00516737/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 180/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004592. VALOR: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12530

Processo: 00060-00539604/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDIC. CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2021 - F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004792. VALOR: R\$ 32.057,10 (trinta e dois mil cinquenta e sete reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12540

Processo: 00060-00537817/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: 7 PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100MG/ML SERINGA PREENCHIDA 0,75 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 43/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005255 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004769. VALOR: R\$ 54.573,48 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 07/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12541

Processo: 00060-00537986/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 461/2020-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004772. VALOR: R\$ 4.502,40 (quatro mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12604

Processo: 00060-00538579/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCOAMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 62/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005265 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004779. VALOR: R\$ 493.349,64 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12605

Processo: 00060-00539838/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: INFUSOR ELASTOMERICO PORTATIL DESCARTAVEL 100, 2 ML/H, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004799. VALOR: R\$ 10.635,60 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12606

Processo: 00060-00542323/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI - ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004830. VALOR: R\$1.341.110,06 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil cento e dez reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12606

Processo: 00060-00542323/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021 - B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004830. VALOR: R\$ 1.341.110,06 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil cento e dez reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12607

Processo: 00060-00542323/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI - ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004830. VALOR: R\$ 249.992,74 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12607

Processo: 00060-00542323/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021 - B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004830. VALOR: R\$ 249.992,74 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12608

Processo: 00060-00545064/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR. CNPJ Nº.07.847.837/0001-10 OBJETO: RITUXIMABE INJETAVEL 100 MG FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 235/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004865. VALOR: R\$ 5.631,29 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12609

Processo: 00060-00482962/2021-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 52/2021-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004306. VALOR: R\$ 81.393,12 (oitenta e um mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12611

Processo: 00060-00537126/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO. CNPJ Nº 05.075.964/0001-12. OBJETO: FILTRO BARREIRA HIDRÓFOTO ADULTO, ESTÉRIL,, conforme Ata de Registro de Preço nº 78/2021-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004756. VALOR: R\$73.860,60 (setenta e três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12613

Processo: 00060-00537126/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO. CNPJ Nº 05.075.964/0001-12. OBJETO: FILTRO BARREIRA HIDRÓFOTO ADULTO, ESTÉRIL,, conforme Ata de Registro de Preço nº 78/2021-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004756. VALOR: R\$ 951,90 (novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12615

Processo: 00060-00531163/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 00060-00531163/2021-59. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: SONDA URETRAL

Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2020-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005186 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004700. VALOR: R\$ 3.408,65 (três mil quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: : 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12618

Processo: 00060-00531163/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 00060-00531163/2021-59. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: SONDA URETRAL Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2020-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005186 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004700. VALOR: R\$ 6.034,35 (seis mil trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12631

Processo: 00060-00542903/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005335 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004840. VALOR: R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12632

Processo: 00060-00546424/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: METILFENIDATO (CLORIDRATO) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 501/2020-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005365 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004868. VALOR: R\$ 61.488,00 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12633

Processo: 00060-00543014/2021-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML MULTIDOSES DE ATÉ 3,0 MG (INDICAÇÃO: CONTROLE DE PESO), conforme Ata de Registro de Preço nº 487/2020-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005337 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004842. VALOR: R\$ 16.514,16 (dezesseis mil quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12719

Processo: 00060-00544431/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, DE 3 A 5ML, COM TAMPÁ PLÁSTICA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004857. VALOR: R\$ 141.085,00 (cento e quarenta e um mil oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12720

Processo: 00060-00544431/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, DE 3 A 5ML, COM TAMPÁ PLÁSTICA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM004857. VALOR: R\$ 60.235,00 (sessenta mil duzentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12723

Processo: 00060-00543856/2021-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: FULVESTRANTO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 298/2021-C e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004853. VALOR: R\$ 60.800,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12732

Processo: 00060-00536015/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: DIOSMINA + HESPERIDINA COMPRIMIDO REVESTIDO 450MG + 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 83/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004763. VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12740

Processo: 00060-00535950/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 506/2020Be Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005234 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004746. VALOR: R\$ 27.398,40 (vinte e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12766

Processo: 00060-00539776/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS IGG E IGM, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM005283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004851. VALOR: R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12777

Processo: 00060-00537122/2021-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG (EXCLUSIVO NUDIME, HSVP E VIATURA DE SAÚDE MENTAL DO SAMU), conforme Ata de Registro de Preço nº 530/2020-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005240 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004757. VALOR: R\$ 1.515,15 (um mil quinhentos e quinze reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12782

Processo: 00060-00541003/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,30X75MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 218/2020B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005300 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004808. VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12783

Processo: 00060-00523225/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENS. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 28/2021- D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004645. VALOR: R\$ 51.972,80 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12785

Processo: 00060-00523225/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENS. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 28/2021- D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004645. VALOR: R\$ 15.347,20

(quinze mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12786

Processo: 00060-00531926/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2021-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004861. VALOR: R\$ 69.984,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12893

Processo:00060-00315918/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 14.146.456/0001-79. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Dispensa de Licitação Nº: 119/2021 - SES/ DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003705 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004919. VALOR: R\$ 3.133,52 (três mil cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 10/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12899

Processo: 00060-00273480/2021-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: INSULINA DEGLUDECA + LIRAGLUTIDA (100U/ML + 3,6MG/ML), conforme dispensa de licitação Nº:120/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002660 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004903. VALOR: R\$ 3.654,48 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12907

Processo: 00060-00547825/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MADRE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 23.696.820/0001-6. OBJETO: FIXADOR EXTERNO LINEAR 350 mm para fêmur - inclui pino de Schanz (monoplanar simples, grande), com, no mínimo 2 (duas) barras, conforme Ata de Registro de Preço nº 32/2021C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004878. VALOR: R\$ 30.020,00 (trinta mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12910

Processo: 00060-00540705/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.877.184/0001-80. OBJETOS: Carga/refil para grameador linear cortante 75-80mm e Grampeador linear cortante 75-80 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 71/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004860. VALOR: R\$130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12925

Processo: 00060-00474375/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: Reabastecedor de pincel para quadro branco, corpo plástico, tubo com mínimo de 40 ml, cor azul, conforme Ata de Registro de Preço nº 014/2021 - SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM004722 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004221. VALOR: R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 10/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12958

Processo: 00060-00488101/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN 1FR X 20-30 CM, NEONATAL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 485/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004411. VALOR: R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12960

Processo: 00060-00487276/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Scitech Produtos Médicos Ltda.. CNPJ Nº 01.437.707/0001-22. OBJETO: Prótese auto-expansiva biliar metálica em nitinol totalmente recoberta com diâmetro 10 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 373/2020B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004337. VALOR: R\$ 3.666,05 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12970

Processo: 00060-00463690/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: BOLSA PARA ESTOMIA NEONATAL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 419/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004594 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004101. VALOR: R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12971

Processo: 00060-00464065/2021-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0001-88. OBJETO: Bolsa para estomia retráida/convexidade dura adulto transparente 2 peças, não estéril, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004598 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004106. VALOR: R\$ R\$ 27.860,40 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12972

Processo: 00060-00540693/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 5 A 6FR USO NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 315/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004806. VALOR: R\$ 6.877,50 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12974

Processo: 00060-00436340/2021-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 90MM; 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2021D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003883. VALOR: R\$ 79.386,56 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12976

Processo: 00060-00436332/2021-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0001-88. OBJETO: BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003890. VALOR: R\$ 97.504,40 (noventa e sete mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12986

Processo: 00060-00555128/2021-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASLI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 01.578.276/0001-14. OBJETO: CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 108/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004933. VALOR: R\$ 59.248,00 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12988

Processo: 00060-00436324/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0001-88. OBJETO: BOLSA

PARA UROSTOMIA INFANTIL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004347 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003874. VALOR: R\$ 2.791,10 (dois mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12990

Processo: 00060-00435979/2021-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: Cateter central de inserção periférica (picc) duplo lúmen 1,9 - 2 fr x 20 - 50 cm, pediátrico, conforme Ata de Registro de Preço nº 485/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003832. VALOR: R\$ 106.640,00 (cento e seis mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12991

Processo: 00060-00427256/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASLI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 01.578.276/0001-14. OBJETO: CATETER DE TRIPLO LÚMEN DE CURTA DURAÇÃO, ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 108/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003733. VALOR: R\$ 33.592,00 (trinta e três mil quinhentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12995

Processo: 00060-00413683/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELLE - EPP. CNPJ Nº 05.696.494/0001-04. OBJETO: Cadeiras de rodas para paraplégico adulto, conforme Ata de Registro de Preço nº 462/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM004087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM003654. VALOR: R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12996

Processo: 00060-00399269/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Prisma Medical Material Cirurgica Ltda. CNPJ Nº 13.196.296/0001-00. OBJETO: Membrana guia tubular para reconstrução de nervos periféricos, regeneração axônica, bioabsorvível com no mínimo 10 tamanhos diferentes, conforme Ata de Registro de Preço nº 184/2021C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003743. VALOR: R\$ R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13000

Processo: 00060-00517654/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPIDICO) SUSPENSÃO INJETAVEL 100MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005086 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004600. VALOR: R\$ 108.654,00 (cento e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13001

Processo: 00020-00016712/2017-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Via Pharma do Brasil Eireli. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: TICLOPIDINA COMPRIMIDO 250MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2021E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-16/PAM002780 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004420. VALOR: R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 11/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13021

Processo: 00060-00209072/2020-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 26.401.571/0001-21. OBJETO: DOCETAXEL SOLUCAO INJETAVEL 80 MG FRASCO-AMPOLA, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/ 2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002303 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004883. VALOR: R\$ 30.624,00 (trinta mil seiscentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 13/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13023

Processo: 00060-0000216206/2021-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 30 MG, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 123/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002139 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004904. VALOR: R\$ 558.454,08 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13027

Processo: 00060-0000549212/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 50 MG, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 118/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005674 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004900. VALOR: R\$ 3.912,16 (três mil novecentos e doze reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 20 dias. Data do Empenho: 13/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13037

Processo: 00060-00558478/2021-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 24.562.614/0001-25. OBJETO: PLACA BISTURI, conforme Ata de Registro de Preço nº 37/2021E e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005450 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004962. VALOR: R\$ 5.467,15 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13039

Processo: 00060-00560502/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - CLOREXIDINA 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005470 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004979. VALOR: R\$ 55.435,50 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13040

Processo: 00060-00561095/2021-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004984. VALOR: R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13041

Processo: 00060-00561095/2021-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004984. VALOR: R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13052

Processo: 00060-00555902/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MONOFACE, DIÂMETRO CERCA DE 1/2 POLEGADAS (12 MM), ENCAIXE DE ILHÓS PARA MANDRIL DE PRESSÃO, GRANULAÇÃO MÉDIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 347/2020C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004940. VALOR: R\$ 3.281,64 (três mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13055

Processo: 00060-00547831/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO:

PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 226/2021E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005373 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004877. VALOR: R\$38.522,96 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13058

Processo: 00060-00484778/2021-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 35.186.943/0001-35. OBJETO: ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 274/2020D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004808 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004309. VALOR: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13078

Processo: 00060-00558847/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004965. VALOR: R\$ 584,91 (quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em xx dias. Data do Empenho: xxxx. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13079

Processo: 00060-00558847/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004965. VALOR: R\$185,59 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13081

Processo: 00060-00561064/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - VPVI DE 10%, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005472 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004983. VALOR: R\$ 34.271,44 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13083

Processo: 00060-00556135/2021-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0015-30. OBJETO: SUNTINIBE (MALATO) CAPSULA 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/2020F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004985. VALOR: R\$ 38.105,20 (trinta e oito mil cento e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13085

Processo: 00060-00551499/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: PIRFENIDONA CAPSULA 267MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 226/2021D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004948. VALOR: R\$ 630.730,80 (seiscentos e trinta mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13086

Processo: 00060-00555897/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005427 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004938. VALOR: R\$ 228.821,85 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13087

Processo: 00060-00556014/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2021F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005431 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004944. VALOR: R\$706.881,45 (setecentos e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13089

Processo: 00060-00562177/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004996. VALOR: R\$179.888,28 (cento e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13092

Processo: 00060-00556312/2021-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA 2062. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: BENDAMUSTINA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG FRASCO-AMPOLA e BENDAMUSTINA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 359/2021E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004950. VALOR: R\$ 7.396,84 (sete mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13121

Processo: 00060-00529022/2021-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 037/2021D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004684. VALOR: R\$ 5.247,97 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13122

Processo: 00060-00529022/2021-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 037/2021D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004684. VALOR: R\$ 6.803,60 (seis mil oitocentos e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13186

Processo: 00060-00543214/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4- 0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004846. VALOR: R\$ 182,12 (cento e oitenta e dois reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 3113/2021, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00060-00205124/2020-18. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 20 de dezembro de 2021, por meio eletrônico através dos e-mails: dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2021/>.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Subsecretária, Substituta

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 3148/2021, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada para realização de tratamento de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00039500/2020-70. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 21 de dezembro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-delicitacao-2021/>.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

NOTIFICAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE PENALIDADE

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que me são conferidas pela delegação de competência expressa no art. 29 do Decreto Distrital nº 32.598/2010 c/c o art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e art. 145 da Portaria nº 170/2018, e em atenção ao § 3º, do art. 26, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, no qual orienta que a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências poderá ser feita por meio que assegure a certeza da ciência do interessado, INFORMA que os atos processuais acerca das instruções de Sanção Administrativa decorrente de Licitação, Contratos e Atas de Registro de Preços são comunicados mediante publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Serão suspensas as publicações desses atos durante o mês de dezembro de 2021, para ampla divulgação do informação retro mencionado.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
0060-003787/2015	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	R\$ 2.700,00
TOTAL		R\$ 2.700,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00012630/2020-65	CLINICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA EPP	R\$ 6.097,83

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº

39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00012304/2021-39	CLINICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA EPP	R\$ 235.018,96
TOTAL		R\$ 235.018,96

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2021 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente constituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES/DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Processo 00060-00081597/2020-13. Total de 10 lotes (ampla concorrência). Valor Estimado Global Bidual: R\$ 257.795.192,02. Cadastro das Propostas: a partir de 16/12/2021. Abertura das Propostas: 30/12/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTE
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019 - FEPECS. Processos: 00064-00001979/2020-69 e 00064-00003181/2019-18. PARTICIPES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA. RESUMO DO OBJETO: O Termo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2021 até 18/12/2022, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.126.8202.2557.0085. Empenho Nº 2021NE00291. VIGÊNCIA DO TERMO: a contar da assinatura. ASSINATURA: 15/12/2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pela Contratada: LEONARDO LAZARTE.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÕES DE FORNECEDORES

ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 097/2021; Nº 130/2021 e Nº 151/2021

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir: 1) Ato Convocatório nº 097/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO REGULAR DE LUVAS; 2) Ato Convocatório nº 130/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE M - Z; 3) Ato Convocatório nº 151/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA MATERIAIS ESTERILIZADOS.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório 097/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 16/12/2021 às 10h00min até o dia 28/12/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 28/12/2021, às 10h00 – horário local na plataforma Bionexo/Publinexo.

2) Ato Convocatório 130/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 16/12/2021 às 10h00min até o dia 27/12/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 27/12/2021, às 10h00 – horário local na plataforma Bionexo/Publinexo.

3) Ato Convocatório 151/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 16/12/2021 às 10h00min até o dia 27/12/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 27/12/2021, às 10h00 – horário local na plataforma Bionexo/Publinexo.

Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org.br para os atos nr 097/2021 e 151/2021; compras.medicamentos@igesdf.org.br para o ato nr 130/2021.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021
GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 04/2017**

Processo: 0080-013386/2016. Partes: SEEDF X CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A, mantenedora da UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Concessão de Estágio nº 04/2017, firmado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF e a CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A, mantenedora da UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, por mais 05 (cinco) anos. Vigência: de 06/12/2021 a 05/12/2026. Assinatura: 02/12/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL: CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO JÚNIOR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017

Processo: 0800-003182/2016. Partes: SEEDF X OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 52/2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como registrar o reajuste de, aproximadamente, 17,98%, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da justificativa. O reajuste refere-se ao IST do período até maio de 2021. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036 e 12.363.6221.2391.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2021NE06288, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº 2021NE06289, no valor de R\$ 34.846,78 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), emitidas em 09/11/2021. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 1.567.593,90 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos). Vigência: de 16/12/2021 a 13/06/2022. Assinatura: 13/12/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA.

EDITAL Nº 55, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 68, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 29 de novembro de 2018, incluindo a candidata REGIANE DE ALMEIDA LIMA, inscrição nº 438.01530203/7, Regional CRE-GUARÁ, componente curricular Atividades, turno diurno, na Lista de Classificação de candidatos com deficiência na 4ª posição, reclassificando a candidata SILVIA COELHO DE CARVALHO, inscrição nº 438.01563166/3, para a 5ª posição. As demais informações permanecem inalteradas.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 16/2021**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviços nº 308, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOUDF nº 59, de 08 de novembro de 2021, página 65, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplina o subitem 6.9 do item 06 do instrumento convocatório da Concorrência nº 16/2021, cujo objeto prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL, A SER LOCALIZADO NA PRAÇA DE ATIVIDADES 05, LOTE 02, BAIRRO JARDINS MANGUEIRAL - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO - DF, EM TERRENO DE 5.308,80 M² CERCADO POR MURO E GRADIL METÁLICO E EDIFICAÇÕES COM 5.098,44 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. ESCOLA EM 3 (TRÊS) PAVIMENTOS, COM RAMPAS E ESCADAS, 20 SALAS DE AULA, SALA DE ARTES CÊNICAS, SALA DE MÚSICA, SALA DE LEITURA, SALA DE ARTES PLÁSTICAS, SALA MULTUSO, SALA MULTIMÍDIA, GRÊMIO ESTUDANTIL, SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO, COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, PÁTIO COBERTO E LABORATÓRIOS. TAMBÉM SERÃO EDIFICADOS CASTELO D'ÁGUA, CENTRAL DE GLP, BICICLETÁRIO, GUARITA, ESTACIONAMENTO, PARQUINHO INFANTIL E UMA QUADRA COBERTA (PROJETO PADRÃO FNDE), torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do certame licitatório:

Licitantes habilitadas a participarem da próxima fase (Proposta de Preços):

SOLLAR ENGENHARIA - CNPJ 26.478.859/0001-02;

MOLVATO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. - CNPJ 00.61.343/0001-92

ENGEMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., - CNPJ 04.768.702/0001-70;

CGE S/A - CNPJ 05.275.229/0001-52;

SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 28.053.583/0001-38.

Licitantes inabilitadas a participarem da próxima fase (Proposta de Preços):

WHITE TRATORES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELLI - CNPJ 04.000.710/0001-72, por não ter apresentado Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - SEDF.

O serviço de ESTACA hélice contínua e/ou mecanicamente escavada com diâmetro maior ou igual a 20 cm não foi encontrado nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa, que possam comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do Edital em comento."

RENI FERNANDES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, comunica aos interessados a alteração do Edital do pregão em epígrafe que trata da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos, para o Programa de Educação Precoce, que compreende crianças de 00 (zero) a 04 (quatro) anos matriculadas na rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo em vista a retificação do objeto do Edital no Sistema Operacional COMPRASNET. A nova data de cadastro das Propostas: a partir de 16/12/2021. Abertura das Propostas: 06/01/2022, às 10hs, horário de Brasília. O Edital alterado estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, APROVADO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00006419/2021-21-SSP, SIGGO nº 45389. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 54.305.743/0011-70. Do Objeto: a aquisição de 5 (cinco) veículos do tipo caminhonete tração 4X4 descaracterizada, Marca: MITSUBISHI, Modelo: L200 TRITON GLS AT, (Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato), de acordo com as especificações descritas abaixo e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 40/2020-SENASP; Ata de Registro de Preços nº 21/2020-SENASP/MJSP, Proposta da Contratada; Estudo Técnico Preliminar - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEIP e Memorando Nº 18/2021 - SSP/SEGI/SUAG/COFF/DICC/GCONT. Do valor: R\$ 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010. Natureza da Despesa: 44.90.52-52. Fonte de Recurso: 392. Unidade Gestora: 220909. Gestão: 22909. Nota de Empenho nº 2021NE00129. Da vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 40/2020-SENASP. Data da assinatura: 13/12/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 63/2021-FSPDF-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, APROVADO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00007044/2021-17-SSP, SIGGO nº 45388. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 59.275.792/0001-50. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 05 (cinco) veículos do tipo caminhonete S10 LT R7N- CABINE DUPLA - DIESEL 4X4 CARACTERIZADA, e, de 5 (cinco) veículos do tipo CRUZE SEDAN 1.4 FLEX (Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato), de acordo com as especificações descritas abaixo e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 40/2020-SENASP; Ata de Registro de Preços nº 22/2020-SENASP/MJSP, Proposta da Contratada; Estudo Técnico Preliminar - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEIP e Memorando Nº 19/2021 - SSP/SUAG/COPLAN/DIPLAN/GEIP. Do valor: R\$ 1.473.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 392. Unidade Gestora: 220909. Gestão: 22909. Nota de Empenho nº 2021NE00126. Da vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 40/2020-SENASP. Data da assinatura: 14/12/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: FERNANDA DANIEL RIBEIRO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 64/2021-SSP, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002,
APROVADO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00006419/2021-21-SSP, SIGGO nº 45389. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 54.305.743/0011-70. Do Objeto: a aquisição de 5 (cinco) veículos do tipo caminhonete tração 4X4 descaracterizada, Marca: MITSUBISHI, Modelo: L200 TRITON GLS AT, (Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato), de acordo com as especificações descritas abaixo e condições estabelecidas na Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 40/2020-SENASP; Ata de Registro de Preços nº 21/2020-SENASP/MJSP, Proposta da Contratada; Estudo Técnico Preliminar - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEIP e Memorando nº 18/2021 - SSP/SEGI/SUAG/COFF/DICC/GCONT. Do valor: R\$ 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010. Natureza da Despesa: 44.90.52-52. Fonte de Recurso: 392. Unidade Gestora: 220909. Gestão: 22909. Nota de Empenho nº 2021NE00129. Da vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 40/2020-SENASP. Data da assinatura: 13/12/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 80 - DGP/PMDF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados para comparecerem no corpo da guarda do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), situado no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e classificação.

1.1.1. Candidatos ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC - Masculino (código 101).

Dia 20/12/2021, às 14:30H:

0197139197, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES, 1808; 0197121632, WENDER DA SILVA MESQUITA, 1809; 0197100142, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS, 1810; 0197121552, ROBERT NEVES DE ANDRADE, 1811; 0197114202, WATILLA SANTOS DE SOUSA, 1812; 0197125838, LUCAS MARTINS BONFIM, 1813; 0197118373, RODRIGO CURADO PELLICANO, 1814; 0197101405, ATILA DA SILVA FERREIRA, 1815; 0197113168, JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA, 1816; 0197114570, ARTHUR ARAUJO DE SOUSA, 1817; 0197137702, ERIC GIL COELHO, 1818; 0197151282, IURI CURCIO NUNES, 1819.

20/12/2021, às 15:30H:

0197115108, EDUARDO LOBATO MOREIRA, 1820; 0197111210, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, 1821; 0197101602, AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO, 1822; 0197109579, GABRIEL MARRA MENEGAZ, 1823; 0197102652, DANILO JALES DA SILVA, 1824, 0197158849, ROGERIO DE MORAES SILVA JUNIOR, 1825; 0197116439, RODRIGO SIMOES DE CARVALHO COSTA, 1826.

1.1.2. Candidatas ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC - Feminino (código 102).

14/12/2021 às 15:30h

0197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO, 303; 0197100899, LARISSA BREDOW SILVA, 304; 0197121200, BRUNA SOUSA DE RESENDE, 305; 0197100789, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA, 306; 0197104613, KENYA FERNANDES DE SOUZA, 307.

2.1. Os candidatos relacionados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.iaades.com.br>, AMBIENTE DO CANDIDATO, e preencher os formulários a seguir disponíveis:

- a) Ficha Cadastral de Inclusão de Novos Policiais;
- b) Declaração de não acumulação de Cargo Público; e
- c) Declaração de Bens e Direitos.

2.2. As documentações relacionadas nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018 e no subitem 2.1 deste Edital deverão ser entregues no dia e horário especificados acima.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021

Processo: 00054-00100625/2019-08. PARTES: DF/PMDF x WELSER-ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A. OBJETO: Aquisição de 976 (novecentos e setenta e seis) Filtros para Máscara de Gás para Proteção Anti Motim/Mod: CTCF50.VALOR: R\$ 600.571,84 (seiscentos mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: 2021NE399, emitida em 19/11/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 2021NE00432, de 19/11/2021. FONTE DE RECURSO: 1000000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299527. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2020-PMDF. ASSINATURA: 13/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, na qualidade de Diretor comercial/Procurador.

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 44/2020

Processo: 0054-003134/2016. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição no mercado interno ou externo de capacetes antitumulto com proteção balística nível I, para proteção individual dos policiais militares do Distrito Federal nas ações de gestões democráticas de multidões, conforme especificação técnica constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 18.732.004,40 (dezoito milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatro reais e quarenta centavos). Tipo: menor preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 02/02/2022 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) - 3190-5557 / (55) - (61) - 3190-5559 e no e-mail: slpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

EDILSON MARTINS DA SILVA

Ordenador de Despesa, Substituto

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, (Nome Fantasia: MULTIMAGEM ECOGRAFIA), CNPJ: 04.030.215/0001-06, Localizada no Endereço: SHLN Conjunto I, Bloco A, Salas 403 e 405, Edifício Biosphere Health Center, Asa Norte-DF, Telefone: 3202-4620/ 3202-4630, E-mail: multimagemecografia@gmail.com, para a prestação de serviço na especialidades de Bloco 1 - Radiografias em Geral, de acordo com o Edital de Credenciamento 03/2017 do processo 054.002.962/2016, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme justificado no Ofício 72370814 e na Nota de Empenho 2021NE1654 (72736861). ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

Processo: 00052-00052-00015080/2021-06. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de RETÍFICA de motores dos veículos pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Maior desconto. Valor estimado da licitação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 29 de dezembro de 2021, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021

Processo: 00113-00015671/2021-40, SIGGO: (76018951); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: DIFUSÃO CONSULTORIA LTDA., CNPJ 24.900.938/0001-26; OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a execução de Inventário Florestal e elaboração do Plano de Supressão Vegetal para As obras de duplicação da rodovia DF-001, trecho localizado entre os entroncamentos com a rodovia DF-027 e a rodovia DF-025; EMBASAMENTO: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 18.470,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.3711.6161 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ESTUDOS AMBIENTAIS-DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 237, ID-0. O DER/DF poderá utilizar as fontes de recursos 100, 135, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732 dentre outras que forem autorizadas, para fins de pagamento da despesa; NOTA DE EMPENHO: Emitida a nota de empenho em 13/12/2021, na modalidade Global conforme a seguir: 2021NE02117, no valor de R\$ 18.470,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais), FT 237 ID 0; EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da Ordem de Serviço no DODF; VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias terá início na data da assinatura do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada:(DIFUSÃO) RENATO NASSAU LOBO.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 41/2021 para as obras de implantação da via do Terceiro Acesso de Águas Claras, ligação entre a RA-XX (Águas Claras) e a DF-085 (EPTG) numa extensão de 1,65 km. Região Administrativa de Águas Claras - DF. Processo de licenciamento ambiental nº 00391-00009484/2018-05.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2021

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PESSOAL NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A CHEFE DO NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA GERÊNCIA DE PESSOAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os artigos 104, inciso XVII e 116, inciso II, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, resolve: CONVOCAR os familiares da pensionista abaixo relacionada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecerem ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, localizado na SAM, Bloco C, Edifício Sede do DER/DF - Bairro Setor Complementares - CEP 70620-030 - Brasília/DF, no Núcleo de Aposentadorias e Pensões - NUAPP, no horário de 8h às 17h: Familiares da pensionista MARIA BELA SIMPLÍCIO, matrícula 94.454-8, para efetuar o pagamento ou apresentar defesa quanto ao contido no processo 0113-024591/2017, sob pena de inscrição em dívida ativa.

DENISE CRISTINA PEREIRA

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00001702/2021-21. Contratante: METRO-DF. Contratada: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI. CNPJ: 37.381.902/0001-25. Espécie: Contrato nº 058/2021. Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos para preparação, capacitação e disponibilização de Jovens Aprendizizes para METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2021. Valor Global: R\$ 1.018.575,00. Vigência: 25 (vinte e cinco) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE01141. Data da Assinatura: 03/12/2021. Pela Contratante: Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Marcus Aurélio de Souza Marinho. Pela Contratada: Aline Dária Ferreira Ponte.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00008716/2021-75. Contratante: METRO-DF. Contratada: Orbitel Telecomunicacoes e Informatica EIRELI ME. CNPJ: 37.168.895/0001-88. Espécie: Contrato nº 056/2021. Objeto: Contrato de prestação de Serviço Telefônico Fixo

Comutado (STFC) com Discagem Direta a Ramal (DDR). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2021. Valor Global: R\$ 149.432,00. Vigência: 30 (trinta) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE01132. Data da Assinatura: 07/12/2021. Pela Contratante: Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Marcus Aurélio de Souza Marinho. Pela Contratada: Adalto César Rodrigues Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 00041-00004898/2021-51. Contratante: METRO-DF. Contratada: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Espécie: Acordo Operacional. Objeto: Prestação de serviços de arrecadação e captura de pagamentos em meios digitais para comercialização de créditos de transporte do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) no Distrito Federal. Modalidade de licitação: Convênio. Valor Global: R\$ 2.750,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 08/12/2021. Pela Contratante: Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e Carlos Luiz Barroso Júnior. Pela Contratada: Eugênia Regina de Melo.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2021- SEJUS/FDCA-DF E OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 00400-00052989/2020-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto "Jornada de literatura e música do Paranoá e Itapoã" o qual visa atividades de formação de leitores, incluindo oficinas de formação de mediadores de leitura e sessões de mediação de leitura; oficinas para desenvolver habilidades musicais; disponibilidade de estúdio/estação de trabalho de áudio digital para a produção musical por adolescentes e jovens; e acompanhamento pedagógico para reforçar o aprendizado escolar e favorecer a permanência nas atividades educacionais de crianças matriculadas no Ensino Fundamental, ações que ocorrerão concomitantemente à assistência psicossocial de crianças, adolescentes e jovens. Entre os beneficiários, estarão os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos do Meio Aberto do Paranoá e Itapoã, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na QUADRA 9, CONJUNTO D, ÁREA ESPECIAL 1, PARANOÁ, BRASÍLIA/DF, CEP: 71570-050, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$774.155,04 (setecentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). O empenho inicial é de R\$263.976,93 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00027, com a devida supressão feita pela Nota de Empenho nº 2021NE00088, emitida em 13/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 19 (dezenove) meses, com início em 14/12/2021 e término em 14/07/2023. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM, na qualidade de Diretor-Presidente da OSC.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico nº 28/2021, processo 00400-0006004/2021-59, publicado no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, página 84, da Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND S, CNPJ/CPF: 37.670.865/0001-75, (...) para item 39, no valor de R\$ 6.063,89 (seis mil sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), para item 40, no valor de R\$ 5.093,52 (cinco mil noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), para item 41, no valor de R\$ 9.220,08 (nove mil duzentos e vinte reais e oito centavos) (...). Os itens 3, 6, 7, 9 a 14, 16, 21 a 33 e 45 resultaram em desertos e os itens 03, 34, 35 e 44 resultaram em fracassados...". LEIA-SE: "...LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND S, CNPJ/CPF: 37.670.865/0001-75, (...) para item 39, no valor de R\$ 6.049,00 (seis mil

quarenta e nove reais), para item 40, no valor de R\$ 5.093,50 (cinco mil noventa e três reais e cinquenta centavos), para item 41, no valor de R\$ 9.220,00 (nove mil duzentos e vinte reais) (...). Os itens 03, 06, 07, 09 a 14, 16, 21 a 33 e 45 resultaram em desertos e os itens 02, 34, 35 e 44 resultaram em fracassados..."

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 100, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: BRUNO GONTIJO NÓBREGA, ***.112.671-**, D 127456 OEU, DE 19/03/2019, 00361-00004884/2019-17, AD BAR CACHAÇARIA E RESTAURANTE LTDA – ME, 32.206.405/0001-77, D 874711, DE 18/02/2019, 00361-00003320/2019-59, A&C BAR E RESTAURANTE LTDA, 31.899.753/0001-04, D 062920 OEU, DE 15/02/2019, 00361-00002924/2019-88, ALINE CRISTINA MACEDO, ***.919.241-**, C 001114-RAI, DE 09/11/2020, 04017-00020577/2020-43, AUTO DETALHE COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA, 08.466.414/0001-12, E 019708-FAU, DE 02/10/2020, 04017-00018013/2020-41, OUTLET ANTONELLA COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA, 26.643.699/0001-00, E 017410-FAU, DE 10/11/2020, 04017-00021619/2020-63, PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 27.901.753/0002-85, C 000171-rai, de 11/02/2020, 04017-00003881/2020-26, THAIS FERNANDA DOS SANTOS SANTANA, ***.451.621-**, D 125503 OEU, DE 27/10/2020, 04017-00019719/2020-20, EUCLIDES DUARTE FERNANDES, ***.843.201-**, D 045213 OEU, DE 12/02/2020, 04017-00010230/2021-73, CONDOMÍNIO SANCY RESIDENCIAL, 20.254.335/0001-43, D 117915 -OEU, DE 28/01/2021, 04017-00002769/2021-59, EDWILSON LIMA DA SILVA, ***.286.731-**, D 047294 - OEU, DE 13/06/2019, 04017-00006070/2021-68, JOSE DOMINGOS DA SILVA BAR ME, 01.265.461/0001-59, D132938-AEU, DE 26/02/2021, 04017-00005940/2021-81, ANGELA FERREIRA DE MENEZES, ***.248.081-**, D133700-AEU, DE 13/11/2020, 04017-00021702/2020-32, LEONARDO DOS SANTOS LOPES, ***.775.171-**, D133853-AEU, DE 26/11/2020, 04017-00022388/2020-13, MIRIVALDA VIEIRA DA SILVA, ***.786.321-**, D130426-AEU, DE 28/01/2021, 04017-00003351/2021-69, SNM ALIMENTAÇÃO LTDA EPP, 05.560.613/0001-05, D133701-AEU, DE 17/11/2020, 04017-00022039/2020-93, MICHAEL DAVID DE SOUZA SILVA, ***.748.981-**, D132980-AEU, DE 25/03/2021, 04017-00009962/2021-11, JOSE INÁCIO DE SOUZA CAPUCHINHO-ME, 09.156.717/0001-00, D112828-AEU, DE 07/06/2017, 00361-00050031/2017-87, AUTO POSTO ESQUINA LTDA, 02.551.867/0001-60, E018051-FAU, DE 25/06/2020, 04017-00010657/2020-91, AUTO POSTO CRIOLO LTDA – ME, 27.169.700/0001-60, E019953-FAU, DE 24/08/2020, 04017-00016503/2020-11, REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI, 29.470.618/0002-88, E005188-FAU, DE 05/04/2018, 00361-00007728/2018-19, MACHADO E VAZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 16.754.220/0001-40, E016633-FAU, DE 25/09/2020, 04017-00017537/2020-14, JONATHAN CLIVE LIKE, ***.742.188-**, E 020902-FAU, DE 01/10/2020, 04017-00017655/2020-22, FLÁVIO RIBEIRO RAMOS, ***.062.511-**, E 013934-FAU, DE 01/10/2020, 04017-00017523/2020-09, LUCAS MENDES MOREIRA, ***.620.111-**, D130613-AEU, DE 19/03/2021, 04017-00008892/2021-83, ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO, ***.049.091-**, E002968-FAU, DE 17/02/2020, 04017-00004194/2020-28, RENNE JOSÉ DA CONCEIÇÃO CAMPOS, ***.562.188-**, D 082412 OEU, DE 10/02/2020, 04017-00003248/2020-38, EUDENIR CARDOSO, ***.024.741-**, D 059909-OEU, DE 13/04/2018, 00361-00009397/2018-51, OLIVERAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 03.478.201/0001-97, D125154OEU, DE 16/10/2019, 04017-00008576/2019-97, MARIA DALVA ALVES SANTOS, ***.718.711-**, D 063933-OEU, DE 20/09/2017, 00361-00020138/2018-81, AMAURI SOUZA BRANDÃO, ***.508.801-**, D 731411-OEU, DE 05/03/2018, 04017-00018851/2020-14, MARIA JUCILENE LOPES SANTOS, ***.167.213-**, D 078198-OEU, DE 26/10/2017, 00361-00016327/2018-50. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: RKF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, 30.611.567/0001-16, E018077-FAU, DE 09/01/2021, 04017-00001807/2021-56, CARLOS ANTÔNIO SOARES DA SILVA, 16.899.261/0001-25, E 015199-FAU, DE 09/01/2021, 04017-00001756/2021-62, ANTÔNIO PAULO RODRIGUES, ***.192.721-**, E019975-FAU, DE 29/12/2020, 04017-0000706/2021-68, THIAGO SONDHALISON DA SILVA, 34.901.787/0001-84, E028572-FAU, DE 14/04/2021, 04017-00014985/2021-47, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMANDOS LTDA EPP, 24.377.776/0001-93, E018094-FAU, DE 19/03/2021, 04017-00008825/2021-69, FRANCISCO JOSE ALVES SILVA ME, 09.061.929/0001-03, E028565-FAU, DE 21/03/2021, 04017-00009488/2021-27, JOANA MARIA MARTINS SOARES 22309063134, 34.047.197/0001-36, E022568-FAU, DE 06/03/2021, 04017-00007978/2021-99, ELISMARCO RODRIGUES DA SILVA, ***.145.711-**, E022639-FAU, DE 19/03/2021, 04017-00008120/2021-41, BEER HOUSE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, 08.752.532/0001-97, E017485-FAU, DE 04/03/2021, 04017-00010637/2021-09, ANTÔNIO NONATO RIBEIRO DA LUZ FILHO, ***.123.321-**, E022732-FAU, DE 14/03/2021, 04017-00007144/2021-83, VERA LÚCIA CHAVES, ***.701.571-**, D879740 OEU, DE 01/09/2020, 04017-00016001/2020-81, IGREJA EVANGÉLICA TENDA DA LIBERTAÇÃO, 00110231/0001-58, D121507-OEU, DE 07/04/2020, 04017-00006428/2020-71, SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA CATTÁ PRETA LTDA, 00.505.198/0001-65, D045206OEU, DE 15/01/2020, 04017-00002104/2020-64, WEVERSON XAVIER BATISTA, ***.174.621-**, D106182-AEU, DE 09/05/2020, 04017-00008417/2020-26, LÍQUIDO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, 25.129.471/0001-25, E028813-FAU, DE 27/03/2021, 04017-00008788/2021-99, W&R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI – ME, 28.036.288/0001-73, E026431-FAU, DE 17/03/2021, 04017-00007722/2021-81, MARIANA TEIXEIRA NECO ME, 26.417.188/0001-61, E017467-FAU, DE 06/03/2021, 04017-00006981/2021-95, PRONAL PRODUTOS NATURAIS MADEIRAS E PLÁSTICOS LTDA, 00.028.332/0001-84, D726283-OEU, DE 11/10/2017, 00361-00064858/2017-78, NEIDE BRAZ DE QUEIROZ RIBEIRO – ME, 15.612.786/0001-75, D124209OEU, DE 06/07/2020, 04017-00010757/2020-17, NAPOLEÃO BONAPARTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 23.944.525/0001-80, E 011001-FAU, DE 30/05/2019, 00361-00010008/2019-11, ESPAÇO MÓVEIS E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME, 13.203.083/0001-68, E000363FAU, DE 17/08/2018, 00361-00008868/2018-12, FERNANDA DA SILVA MACHADO VILELA, 22.852.566/0001-84, D184838FAU, DE 27/01/2016, 0361-000484/2016. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 111, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS, ***.608.741-**, D130538OEU, DE 26/02/2021, 04017-00007598/2021-54, GUILHERME HERONE OLIVEIRA, ***.022.751-**, D125688OEU, DE 28/01/2021, 04017-00002673/2021-91, ADMILTON ANGELO SARDINHA, ***.372.781-**, D117966OEU, DE 23/12/2020, 04017-00004570/2021-65, PEDRO ALMEIDA DE SOUZA, ***.661.301-**, D130865OEUDE 10/12/2020, 04017-00004578/2021-21, ANTONIO EUDES LIMA DE MELO, 32.040.581/0001-81, D126837-AEU, DE 02/04/2021, 04017-00010226/2021-13, FRANCISCA BARBOSA OLIVEIRA, 16.706.627/0001-00, E014994-FAU, DE 16/04/2021, 04017-00014065/2021-29, ANDREW LUIZ DE ALMEIDA, ***.855.761-**, E027339-FAU, DE 27/05/2021, 04017-00014499/2021-29, BAR E RESTAURANTE DA 712 NORTE LTDA, 18.016.421/0001-76, E029676-FAU, DE 17/04/2021, 04017-00012109/2021-86, IT SPEED LANCHES LTDA ME, 00.629.329/0001-16, E027492-FAU, DE 13/06/2021, 04017-00016243/2021-56, LASTRO RESTAURANTE E COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS LTDA, 30.633.328/0001-06, C000723OAI de 13/07/2020, 04017-00011243/2020-89, FRANCISCO EVANDRO DA

SILVA 02349287866 – BAR PETISCO, 13.196.104/0001-65, E028660-FAU, DE 19/03/2021, 04017-00007946/2021-93, LARA DENNYSE SILVA AMADOR, ***.955.681-**, D134130-AEU, DE 19/03/2021, 04017-00009591/2021-77, ANTÔNIA DA ABADIA OLIVEIRA DOS SANTOS, ***.471.011-**, D1192280EU, DE 31/03/2021, 04017-00008653/2021-23, RICARDO SILVA DE LIMA, ***.701.601-**, E022760-FAU, DE 23/04/2021, 04017-00012121/2021-91, RAFAEL COSTA TEIXEIRA, ***.666.111-**, E015119-FAU, DE 25/03/2021, 04017-00008875/2021-46, CLUBE DE GOLFE DE BRASÍLIA, 01.661.693/0001-26, D1262950EU, DE 23/07/2021, 04017-00019486/2021-46, ROGERIO SANTOS ROSA, 19376483/0001-51, E048108FAU, DE 05/07/2021, 04017-00018023/2021-67, CLINICA HABILITAR LTDA, 18.287.554/0001-87, E025142-FAU, DE 29/01/2021, 04017-00006280/2021-56, MULTISERVIÇOS LOCADORA DE CONTEINER LTDA, 08.782.279/0001-82, E026678-FAU, DE 29/06/2021, 04017-00018261/2021-72, LUIS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, ***.688.151-**, C001005OAI, DE 05/10/2020, 04017-00020245/2020-69, GERALDO SILVA PINTO, ***.401.931-**, D1230490EU, DE 23/06/2020, 04017-00009907/2020-40, ANTONIO RAMOS VIEIRA DA SILVA, ***.765.393-**, D1259760EU, DE 26/05/2021, 04017-00013980/2021-05, ROTA DA BEBIDA E PETISCARIA LTDA, 35.538.619/0001-39, E028074-FAU, DE 26/03/2021, 04017-00008944/2021-11, DARIO MARCELO DA SILVA, ***.610.801-**, E015862FAU, DE 09/07/2020, 04017-00011961/2020-55, ANA PAULA LEITE MAIA, ***.381.631-**, C000145OAI, DE 05/02/2020, 04017-00002867/2020-13, IMPERCIA BRASÍLIA ATACADISTA LTDA / BRASPREFER DF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, 03.012.799/0001-24, D130126-OEU, DE 04/03/2020, 04017-00004765/2020-24, DANILO DIVINO DA CUNHA, ***.533.721-**, D1302550EU, DE 22/04/2020, 04017-00006944/2020-04, DANILO DIVINO DA CUNHA, ***.533.721-**, D1280650EU, DE 26/08/2020, 04017-00021102/2020-74, SEBASTIÃO MENDONÇA, ***.041.501-**, D082689-OEU, DE 11/09/2018, 00361-00020394/2018-79, EMPLAVI 530 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E OUTR, 29.639.736/0001-96, D123071-OEU, DE 02/07/2020, 04017-00010607/2020-11, OLIVEIRAS RAIMUNDO DA SILVA, ***.936.574-**, D0675860EU, DE 06/10/2017, 00361-00007366/2018-66, DANILO DIVINO DA CUNHA, ***.533.721-**, D130251-OEU, DE 26/03/2020, 04017-00006015/2020-97. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 114/2021 – CAESB. Processo 00092-00044796/2021-61. Pregão Eletrônico nº 292/2021 – CAESB. ASSINATURA: 14-12-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de válvulas em ferro fundido na forma do Sistema de Registro de preços-SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977/33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.203.205.200-7; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: LSI LIBERTAS SOLUÇÕES EM CONTROLE DE VAZÃO LTDA, VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais) para os itens 2,4 e 6; AVK-VALVULAS DO BRASIL LTDA, VALOR: R\$ 143.319,96 (cento e quarenta e três mil e trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) para os itens 1,3,5,7,9 e 11; LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS-EIRELI, VALOR: R\$ 146.521,62 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) para os itens 8,10,16,17,18,23,24,25 e 26. ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: LSI LIBERTAS SOLUÇÕES EM CONTROLE DE VAZÃO LTDA: Diego Armando Trevisan Rosa de Andrade; AVK-VALVULAS DO BRASIL LTDA: Cloves Vallentin Pissutti Junior; LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS-EIRELI: Antonio Figueiredo Cambui.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 115/2021 – CAESB. Processo 00092-00039512/2021-97. Pregão Eletrônico nº 271/2021 – CAESB. ASSINATURA: 14-12-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP)- itens 1 e 2, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para os itens 01 e 02; FORT GÁS LTDA, VALOR: R\$ 15.586,40 (quinze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para os itens 03 e 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA: Mauro Roberto Lessa de Azevedo; FORT GÁS LTDA: Djalma da Silva Souza.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 116/2021 – CAESB. Processo 00092-00049600/2021-97. Pregão Eletrônico nº 309/2021 – CAESB. ASSINATURA: 14-12-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e de esgoto, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: PREMOLDADOS 3 IRMÃOS EIRELI, VALOR: R\$ 1.359.404,91 (um milhão e trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos) para os itens 05, 06,09,10,12,14,19 E 20; ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI, VALOR: R\$ 1.017.684,99 (um milhão e dezessete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para os itens 1,2,3,4,7,8,11,13,17 e 18. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: PREMOLDADOS 3 IRMÃOS EIRELI: Pollyanna Silva Dantas de Lima; ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI: Marcelo Silva Leite.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 117/2021 – CAESB. Processo 00092-00039552/2021-91. Pregão Eletrônico nº 252/2021 – CAESB. ASSINATURA: 14-12-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de ferros, metálicos, perfis metálicos e tubos na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO EIRELI, VALOR: R\$ 395.788,99 (trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) para os itens 9,14,17,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,35,36,37,38,39,42,45,46,47,48,49,50,5 e 64;NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR: R\$ 107.730,18 (cento e sete mil e setecentos e trinta reais e dezoito centavos) para os itens 1,2,3,4,7,8,10,11,12,13,15,16,19,43,44,55,56,57 e 58; A M GENU COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, VALOR: R\$ 51.939,00 (cinquenta e um mil e novecentos e trinta e nove reais) para os itens 40 e 41). ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: DINAMICA DISTRIBUIDORA: João da Silva Mendonça; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; A M GENU COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI: Anthony Martins Genu.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência nº 012/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa com vistas a Execução das Obras de

Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 03 / Lote 01, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacias de retenção, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, licença ambiental, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência e no Edital e seus anexos - processo 00110-00002474/2021-45 - Valor estimado R\$ 80.501.175,95 - Data e horário da licitação: 18 de janeiro de 2022 – às 09:00h.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência nº 013/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa com vistas a Execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 03 / Lote 02, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacias de retenção, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência e no Edital e seus anexos - processo 00110-00002965/2021-96 - Valor estimado R\$ 68.694.144,41 - Data e horário da licitação: 19 de janeiro de 2022 – às 09:00h. A NOVACAP realizará as concorrências acima na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sala de Licitações - Sede da Companhia em Brasília – DF. Os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão criada pela Ordem de Serviço nº 20, de 24 de Setembro de 2021, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2021, retificação Ordem de Serviço nº 21, de 30 de Setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, composta por servidores deste órgão para a prática dos devidos atos administrativos, com a finalidade de locação de imóvel visando transferir o Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica para um novo local, conforme justificativas apresentadas no processo 04011.00002520/2021-11, TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma prevista pela legislação vigente, com área útil de 150 m2 (cento e cinquenta metros quadrados) a 200 m2 (duzentos metros quadrados), localizado na Região Administrativa de Samambaia/DF, Área Central, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica, na integralidade dos serviços oferecidos à população do Distrito Federal, dentre outras especificações conforme descrito no processo 04011-00002520/2021-11, observando o que dispõe o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer nº 607/2015 PROCAD/PGDF e Parecer nº 949/2012 - PROCAD/PGDF; Lei Federal nº 8.245/91 e alterações posteriores. Frisa-se que as propostas comerciais deverão ser encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente digitalizadas e identificadas para o endereço de correio eletrônico: comissaoequip@mulher.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas e estar em consonância com o edital de chamamento público e seus anexos. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social do proponente, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato, conter os valores unitários por metro quadrados e mensais expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação, e deverá estar assinada pelo responsável legal. O Edital de Chamamento Público, Projeto Básico e seus anexos poderão ser retirados por meio do endereço eletrônico <https://www.mulher.df.gov.br/nafavd-samambaia/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 10 (dez) dias corridos, até as 17h, contados a partir da publicação deste aviso. A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades do Órgão, que estejam dentro das especificações legais e submetidos à avaliação de preço de mercado. As propostas que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos não serão consideradas. Para mais informações, entre em contato por meio do correio eletrônico citado acima, ou pelos telefones: (61) 3330-3110 ou 3312-9998.

ELÍAS DO PRADO SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00002910/2020-71. Instrumento: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020-GCONV, para contratação de empresa especializada em solução individual de tratamento de esgoto sanitário, para fornecimento e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA SETE - SISTEMA ECOLÓGICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EIRELI. Objeto: alterar a Cláusula Quinta "Do valor" do Contrato 033/2020 - GCONV, face a concessão de reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 26,66 % (vinte e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), conforme solicitação apresentada pela Contratada, demonstrativo de custos e Nota Técnica nº 1/2021 - EMATER-DF/PRESI/DIREX/ASDIR, nos termos do inciso VI, art. 81, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 892.348,02 (oitocentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos). Assinatura: 14/12/2021. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA – Presidente. P/Contratada: Christiano de Lá Fuente Gouvea Chedid.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 00193-00000878/2021-21 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 195/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ANGELE DOS REIS MARTINS, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Efeitos dos contrastes de imagem em acervo zoológico”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00694, valor: R\$ 19.050,00; data 25/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00693, valor: R\$ 9.600,00; data 25/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00695, valor R\$ R\$ 6.350,00; data 25/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 07/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ANGELE DOS REIS MARTINS e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 00193-00000881/2021-45 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 192/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, MIGUEL ÂNGELO MARINI, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 139.600,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “Variações espaço-temporais nos parâmetros reprodutivos de Aves do Novo Mundo”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00699, valor: R\$ 104.800,00; data 25/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00700, valor R\$ R\$ 34.800,00; data 25/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 07/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO MIGUEL ÂNGELO MARINI e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 00193-00000885/2021-23 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 174/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, SEBASTIEN ROLAND MARIE JOSEPH RONDINEAU, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “FABRICAÇÃO DE UMA

PLATAFORMA INTERNET BAIXO CUSTO USANDO A COMUNICAÇÃO COM OS SATÉLITES". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00708, valor: R\$ 76.200,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00706, valor: R\$ 28.800,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00709, valor R\$ R\$ 35.000,00; data 26/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 07/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO SEBASTIEN ROLAND MARIE JOSEPH RONDINEAU e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo: 00193-00000886/2021-78 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 173/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, THAIS RIBEIRO SANTIAGO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “ESTRUTURAÇÃO GENÉTICA DA POPULAÇÃO DE MELOIDOGYNE SPP. EM CANA-DE-AÇÚCAR NO BRASIL”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00718, valor: R\$ 26.250,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00719, valor R\$ R\$ 8.750,00; data 26/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 07/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO THAIS RIBEIRO SANTIAGO e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo: 00193-00000887/2021-12 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 163/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, TATSUYA NAGATA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 117.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “CONHECER OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO DE PLANTAS CONTRA INFECÇÃO VIRAL, IMUNIDADE INATA E “PATTERN TRIGGERED IMMUNITY”, PARA COMBATER AS VIROSES COM NOVAS ESTRATÉGIAS”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00720, valor: R\$ 108.000,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00721, valor R\$ R\$ 9.000,00; data 26/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 13/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO TATSUYA NAGATA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo: 00193-00000890/2021-36 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 208/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, ARMINDA MOREIRA DE CARVALHO, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Cerrados. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “POTENCIAL DE MITIGAÇÃO DE GEE DE SISTEMAS AGRÍCOLAS NO CERRADO DO DF: UMA ABORDAGEM DE CAMPO E MODELAGEM”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00722, valor: R\$ 105.000,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00723, valor R\$ R\$ 35.000,00; data 26/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 13/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO ARMINDA MOREIRA DE CARVALHO e pela Instituição Executora SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO, Chefe-Geral.

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo: 00193-00000891/2021-81 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 154/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, FÁBIO PITTELLA SILVA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto

recursos. Data de assinatura 07/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO FÁBIO PITTELLA SILVA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo: 00193-00000892/2021-25 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 153/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Marcelo de Macedo Brigido, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 134.675,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “CARACTERIZAÇÃO DO EFEITO IMUNOLÓGICO DA PRODUÇÃO DE ANTICORPOS TERAPÊUTICOS POR LEVEDURAS SOBRE A MUCOSA EM MODELOS ANIMAIS”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00725, valor: R\$ 101.000,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00731, valor R\$ R\$ 33.675,00; data 26/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 07/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO Marcelo de Macedo Brigido e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E OUTORGA - TOA - DO EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo: 00193-00000895/2021-69 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 146/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, FABIO VIEGAS CAIXETA, como OUTORGADO, e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma parcela ao projeto de pesquisa “INFLUÊNCIA DO JEJUM E DE CANABINÓIDES ENDÓGENOS EM CONVULSÕES EPILÉPTICAS INDUZIDAS POR PENTILENOTETRAZOL”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00785, valor: R\$ 45.900,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2021NE00784, valor: R\$ 6.600,00; data 26/10/2021; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2021NE00786, valor R\$ R\$ 17.500,00; data 26/10/2021. Vigência 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data de assinatura 07/12/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação da FAPDF; pelo OUTORGADO FABIO VIEGAS CAIXETA e pela Instituição Executora LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Decano de Pós-Graduação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

Processo: 00150-00004997/2021-87.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.620/0001-89, neste ato representada por ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: : CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1 Este instrumento tem por objeto realizar ao projeto “ESCOLA DE CARNAVAL”, em Brasília e nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. Que ocorrerá de dezembro de 2021 a julho de 2022, com possibilidade de prorrogação, e tem por finalidade ser um ente de capacitação e profissionalização da gestão das entidades carnavalescas que exercem atividades permanentes nas Regiões Administrativas, principalmente as escolas de samba do DF, cujos objetivos principais são: Fomentar a organização da cadeia produtiva do carnaval, capacitar membros das comunidades do samba acerca dos elementos necessários para se

organizar um desfile; capacitar dirigentes das agremiações em gestão do carnaval, criando um ambiente de sustentabilidade e multiplicação de saberes; disseminar a importância do Carnaval como elemento sócio cultural; contribuir para a ampliação das atividades nas instituições carnavalescas e profissionalização dos componentes; formar jovens das comunidades circunvizinhas às entidades; incrementar o carnaval do Distrito Federal; valorizar a contribuição das agremiações ligadas ao carnaval para a cultura local e nacional; profissionalizar e articular o retono futudo do carnaval do Distrito Federal. Conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.499.893,60 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; II - Natureza da Despesa: 33.50.41; III - Fonte de Recursos: 100. 2.4. O empenho é de R\$ 1.499.893,60 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021 NE01153, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 4000097 na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência de 08 (oito meses) a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - Matrícula nº 283.583-X - Analista de Atividades Culturais, WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA - Matrícula nº 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA - Matrícula nº 241.909-2 - Técnico de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2021. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 82/2021

Processo: 00150-00007599/2021-12.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no DODF nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.093.667/0001-37, neste ato representada por ELISÂNGELA SOUSA ARAÚJO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Creche Reviver”, Implementando atividades de cunho cultural (teatro e música) para crianças entre 2 e 5 anos, por meio de oficinas e ações artísticas na Creche Reviver, situada em SMLN MI TR: 4, Centro Comunitário, Vale do Palha, Lago Norte, conforme detalhamento contido no Plano de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0179; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001161, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/06/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula - 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA - Matrícula nº 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2021. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ELISÂNGELA SOUSA ARAÚJO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021

Processo: 00150-00001191/2021-37.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 08/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 08/2021 até 25/05/2022 e suplementar no percentual de 24,28%, ou seja, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) o valor do Termo de Fomento nº 08/2021, passando os recursos a totalizar R\$ 869.980,04 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais e quatro centavos), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2021NE01162, na modalidade Global, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0227; III – Natureza de Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. CLÁUSULA QUARTA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA– DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 15 de dezembro de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

Processo: 00150-00004827/2021-01.

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 09.022.398/0001-31, representada por ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MELO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: a aquisição de fone de ouvido com microfone do tipo Headset, com garantia mínima de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 57/2021 - COLIC/SCG/SP/LAN/SEEC-DF e a Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.126.8219.1471.2539; III – Natureza de Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01130, emitida em 03/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento: o pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência: 8.1 O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada mediante uma das seguintes modalidades, a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contratada no ato de assinatura do contrato, conforme item 20.5 do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 14 de

dezembro de 2021. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MELO.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 12/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

Processo: 00150-00004827/2021-01.

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 21.308.637/0001-10, representada por RICARDO DE ARAUJO VIANNA SOARES, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: a aquisição de câmeras de vídeo do tipo Webcam, com garantia mínima de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 57/2021 - COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF e a Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.126.8219.1471.2539; III – Natureza de Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 6.650,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01129, emitida em 03/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento: o pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência: 8.1 O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada mediante uma das seguintes modalidades, a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contratada no ato de assinatura do contrato, conforme item 20.5 do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2021. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: RICARDO DE ARAUJO VIANNA SOARES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01160

Processo: 00150-00004968/2021-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01. Do Objeto: Aquisição de Microcomputadores novos e em primeiro uso para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, conforme condições e especificações constantes no termo de referência e seus anexos - Item 1 - microcomputadores.. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 2.093.000,00 (Dois milhões e noventa e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13126821914712539, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01161

PROCESSO: 00150-00007599/2021-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a OMNI-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 04.093.667/0001-37. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CRECHE REVIVER", conforme detalhamento contido no plano de trabalho Prazo: 07 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750179, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01162

Processo: 00150-00001191/2021-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, CNPJ nº

03.632.819/0001-60. Do Objeto: 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 08/2021, que tem por objeto a realização do projeto "COMPLEXO CULTURAL BEIRA LAGO - MAB", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750227, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01163

Processo: 00150-00004997/2021-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV, CNPJ nº 09.353.620/0001-89. Do Objeto: Termo de Colaboração tem por objeto a realização do projeto "ESCOLA DE CARNAVAL", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 1.499.893,60 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 34/2021 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto o apoio a atividades culturais carnavalescas permanentes em Brasília e diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, instituída conforme a Portaria nº 187, de 22 de outubro de 2021, constante no processo 00150-00005743/2021-86, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 25 de outubro de 2021, página 34, torna pública a homologação e habilitação das seguintes Organizações da Sociedade Civil, após análise documental:

Razão Social	CNPJ
União das Escolas de Samba do Distrito Federal - Uniesb	05.860.459/0001-89
Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais - LCTBBT	04.258.567/0001-13

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00002899/2020-45; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONSTRUTORA GÁBATA EIRELI - EPP; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução das obras de implantação de infraestrutura – ramais de drenagem e bocas de lobo, pavimentação flexível e em bloco intertravado, sinalização vertical e horizontal e meios-fios – para o Sistema Viário especificado no Projeto de Pavimentação, anexo do Projeto Básico, localizado no Setor Habitacional Noroeste – SHNW, entre as Quadras SQNW 106 e CRNW 707, para prorrogar os prazos de vigência e de execução do referido Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 707/2021, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 3581ª, datada de 08/12/2021; VIGÊNCIA: De 18/12/2021 até 17/04/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/12/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: NILTON DOS ANJOS JÚNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00003899/2021-43; ESPÉCIE: Contrato nº 112/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBJETO: A Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de implantação de quadra poliesportiva, ponto de encontro comunitário (PEC), pergolados e mobiliário urbano na Região Administrativa de Brasília, Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SQNW 103; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de Licitação Presencial nº 27/2021-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 236/2021, da Diretoria Técnica, realizada em 08/12/2021; VALOR: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais); VIGÊNCIA: 240 dias contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/12/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020

Processo: 00392-00006621/2020-38 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Brasilmed - Auditoria Médica e Serviços - CNPJ 00.706148/0001-46. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses até 14 de dezembro de 2022, com reajuste de 9,306340%, para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, compreendendo: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e homologação de atestados médicos. Valor do Contrato: R\$ 25.601,27 (vinte e cinco mil seiscentos e um reais e vinte e sete centavos). Data da Assinatura: 14/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: ÉRICO REIS MESQUITA, na qualidade de Procurador da empresa. (Publicação do Contrato Original: DODF nº 236, de 16 de dezembro de 2020, página 48).

EDITAL Nº 346/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CREDENCIAR 11 associações sem fins lucrativos, cooperativas habitacionais, sindicatos ou associações de classe para atuar na formação de demanda, exclusivamente nas hipóteses em que as entidades já credenciadas não suprirem a demanda no prazo estabelecido em Edital de Chamamento realizado para esse fim, com a observância estrita aos termos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e Decisão TCDF nº 6406/2016, sob a gestão da Companhia. O resultado da habilitação das entidades está disponível no site www.codhab.df.gov.br. O prazo para apresentação de recurso, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 01/2021, é de 10 dias, a contar da data de publicação deste.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2021
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS**

NOTIFICAÇÃO Nº 90/2021

Processo: 0391-001964/2016. Interessado: Só Reparos - Super Loja da Construção Ltda. Procuradora: Patrícia Sales Lima Soares - OAB/DF 34.892. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 7044/2016. Relator Original: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes - OAB/DF. Relator Do Pedido de Vistas: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF.

Fica a Só Reparos - Super Loja da Construção Ltda seu representante legal a senhora Patrícia Sales Lima Soares - OAB/DF 34.892 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7044/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de multa no valor de R\$ 2.300,00 e apreensão do material, aplicadas em razão de comercialização de produto florestal sem o respectivo Documento de Origem Florestal - DOF. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 91/2021

Processo: 0391-000174/2017. Interessado: CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 4010/2017. Relator: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF.

Fica a CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4010/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor desta para R\$ 37.892,17, aplicadas em razão de lançamento de efluentes a céu aberto, na instância Mestre D'Armas, causando dano ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 92/2021

Processo: 00391-00021027/2017-08. INTERESSADO: Companhia de Saneamento do DF - CAESB. Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 00914/2019 Relator: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF.

Fica a Companhia de Saneamento do DF - CAESB NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 00914/2019, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, que seja mantida a penalidade de advertência e minorada a penalidade de multa, inicialmente arbitrada em R\$ 37.892,17, passando para R\$ 18.946,08, penalidades imputadas em razão de despejo de efluente no Córrego Taguatinga, na ARIE JK, causando danos ao meio ambiente. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 93/2021

Processo: 0391-000493/2017. Interessado: Expresso São José. Procurador: Adriel Rocha Lopes. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 01612/2017. Relator: Adelino José de Oliveira Júnior - MAJ QOPM.

Fica a Expresso São José seu representante legal o senhor Adriel Rocha Lopes NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 01612/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 37.892,17, imputadas em razão do armazenamento de combustíveis sem autorização ambiental, com

extravasamento e dano ao meio ambiente. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 94/2021

Processo: 0391-000305/2017. Interessado: Sargedyn Combustíveis, Lubrificantes e Reparação Ltda. Procurador: Marcos Antônio Raposo – OAB/DF 54.135. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 00902/2017. Relator: Adelino José de Oliveira Júnior – MAJ QOPM.

Fica a Sargedyn Combustíveis, Lubrificantes e Reparação Ltda e seu representante legal o senhor Marcos Antônio Raposo – OAB/DF 54.135 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 00902/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa, no valor de R\$ 17.467,00, aplicadas em razão do funcionamento de posto de combustível, sem emissão da Licença de Operação L.O. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 95/2021

Processo: 0391-002133/2016. Interessado: Ruth Roriz de Paula. Procurador: Dêlcio Gomes de Almeida - OAB/DF 16.841. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 6925/2016. Relator: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - Secretaria de Obras.

Fica a senhora Ruth Roriz de Paulae seu representante legal o senhor Dêlcio Gomes de Almeida - OAB/DF 16.841 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 41ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6925/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE provimento, para que seja anulada a multa no valor de R\$ 80.000,00, em razão da impossibilidade de comprovação de autoria quanto ao parcelamento irregular do solo imposto à autuada. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

* Decisão submetida ao Plenário do CONAM, por força do art. 18 do Regimento Interno do Conselho - Decreto nº 38.001/2017 - e confirmada, por maioria de votos, em sua 158ª reunião ordinária, em 23 de novembro de 2021.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 96/2021

Processo: 0391-000841/2016. Interessado: Lourinal Nobre de Carvalho. Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 5667/2016. Relator Original: Luiz Gustavo Orrigo Ferreira Mendes – OAB/DF. Relatora do Pedido de Vistas: Laís Barufi de Novaes – CACI/DF.

Fica o senhor Lourinal Nobre de Carvalho NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5667/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE parcial provimento, para manter a advertência com obrigação de reparar a área degradada e REDUZIR o valor de multa de R\$ 5.000,00 para R\$ 3.750,00, penalidades aplicadas em razão de desmatamento sem autorização do órgão ambiental e ocupação irregular de APP – Córrego Vicente Pires e Vereda da Cruz. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 97/2021

Processo: 00391-00012307/2017-17. Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Procurador: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor de Meio Ambiente. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 2604/2017. Relator: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes – OAB/DF.

Fica a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e seu representante legal o senhor Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor de Meio Ambiente NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2604/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 94.167, aplicadas em razão de despejo irregular de efluentes em APP. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 98/2021

Processo: 00391-00017598/2017-30. Interessado: 3R Serviços de Transportes Ltda. Procurador: Edson Donizeti Tristão Junior - OAB/DF 58.193. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 3001/2017. Relatora: Laís Barufi Novaes - CACI/DF.

Fica a 3R Serviços de Transportes Ltda e seu representante legal o senhor Edson Donizeti Tristão Junior - OAB/DF 58.193 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3001/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestivo, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 37.892,17, aplicada em razão de despejo de resíduos sólidos em desacordo com a legislação vigente. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 99/2021

Processo: 00391-00020434/2017-90. Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Procurador: o mesmo. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 0565/2017. Relator: Luis Gustavo Orrigo Ferreira Mendes – OAB/DF.

Fica a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 0565/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito DAR-LHE parcial provimento, que seja minorado o valor de multa de R\$7.500,00 para R\$ 375,20, aplicada em razão de lançamento de efluentes causando dano ambiental na UC Parque Ecológico de Águas Claras. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 100/2021

Processo: 00391-00018505/2017-94. Interessado: R2B Produções e Eventos Ltda. Procurador: Augusto Cesar de Araújo Leite – OAB/DF 45.972. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 00259/2017. RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF.

Fica a R2B Produções e Eventos Ltda e seu representante legal o senhor Augusto Cesar de Araújo Leite – OAB/DF 45.972 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora

de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 00259/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 15.000,00, aplicadas em razão de realização de evento, gerando poluição sonora no Condomínio Ilhas do Lago. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 101/2021

Processo: 00391-00019529/2017-61. Interessado: R2B Produções e Eventos Ltda. Procurador: Augusto Cesar de Araújo Leite – OAB/DF 45.972. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 00257. RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF.

Fica a R2B Produções e Eventos Ltda e seu representante legal o senhor Augusto Cesar de Araújo Leite – OAB/DF 45.972 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 00257, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 15.000,00, aplicadas em razão de realização de evento, gerando poluição sonora no Condomínio Ilhas do Lago. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 102/2021

Processo: 0391-000419/2017. INTERESSADO: Itibere Ernesto de Oliveira Ribeiro. PROCURADOR: Alberto Henrique Barbosa Junior - OAB/DF 23.259. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2215/2017. RELATORA: Laís Barufi Novaes – CACI/DF.

Fica o senhor Itibere Ernesto de Oliveira Ribeiro e seu representante legal o senhor Alberto Henrique Barbosa Junior - OAB/DF 23.259 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2215/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de retirada das intervenções feitas, em razão de ocupação e construção irregular na Estação Ecológica do Jardim Botânico. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 103/2021

Processo: 00391-00018795/2017-76. INTERESSADO: Batalhão da Guarda Presidencial. PROCURADOR: Pedro Aires Pereira Júnior - Tenente-Coronel Comandante do Batalhão da Guarda Presidencial. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 00738/2017. RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF.

Fica o Batalhão da Guarda Presidencial e seu representante legal o senhor Pedro Aires Pereira Júnior - Tenente-Coronel Comandante do Batalhão da Guarda Presidencial NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 00738/2017, que decidiu, por unanimidade,

acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestivo, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 8.000,00, aplicadas em razão de desativação de ponto de abastecimento, em desacordo com orientações técnicas e Instrução Normativa do IBRAM. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 104/2021

Processo: 0391-000441/2017. INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos LTDA. PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6767/2017. RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF.

Fica a Cascol Combustíveis para veículos LTDA e seu representante legal o senhor Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6767/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, por intempestivo, mantendo-se as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 37.892,17, aplicadas em razão do exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2021

Processo: 0391-000161/2017. INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6482/2017. RELATORA: Laís Barufi Novaes – CACI/DF.

Fica a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6482/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$18.758,50, aplicadas em razão do exercício de atividade poluidora sem licença ambiental e em descumprimento de Informações Técnicas do IBRAM. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 106/2021

Processo: 0391-000431/2017. INTERESSADO: Mauro Gonçalves. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2213/2017. RELATORA: Laís Barufi Novaes – CACI/DF.

Fica o senhor Mauro Gonçalves NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2213/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e obrigação de retirada das intervenções feitas, em razão de ocupação e construção irregular na Estação Ecológica do Jardim Botânico. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº

41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 107/2021

Processo: 00391-00017811/2017-11. INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

PROCURADOR: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira – Assessor. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 6736/2017. RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF.

Fica a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e seu representante legal o senhor Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira - Assessor de Meio Ambiente NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 16ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6736/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 37.892,17, aplicadas em razão do lançamento de efluentes em desacordo com a legislação, desembocando no Parque Recreativo do Gama. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2021

Processo: 00193-00001010/2021-49. Partes: Adasa (doadora) e Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF (donatária). Objeto: doação de 03 (três) impressoras multifuncionais de propriedade da Adasa, especificadas no Anexo I do referido instrumento. Signatários: Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente da Adasa; e Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente da FAPDF. Data de Assinatura: 13/12/2021.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

Processo: 00195-00000408/2020-21, Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 19/11/2021 até 18/11/2022. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17/11/2021. Signatários: Pelo Contratante: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília; Pela Contratada: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA, Atendimento e Vendas e Alan Valter Tavares, Chefe de Seção - G2, ambos na qualidade de representantes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Processo: 195.000.049/2017. Contrato firmado entre o Jardim Botânico de Brasília e a Empresa VMJR Empório e Café LTDA-Me, registrada no CNPJ nº 28.340.301/0001-83. Cláusula Segunda - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 5.2 do Contrato de Concessão de Uso nº 001/2017 (7940737), com fundamento na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, uma vez que a empresa concessionária apresentou à Administração Pública fato imprevisível de consequências incalculáveis, qual seja, a diminuição da sua arrecadação, podendo ocasionar na falência da mesma. Cláusula terceira – Da Alteração: O item 5.2 do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: 5.2. O valor da Concessão será reajustado, anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Cláusula

QUARTA - Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato inicial e seus Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. Signatários: Pela Contratante, ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília, pela Contratada: VINÍCIUS MOTA CAMPOS, Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2013

Processo: 0195-000066/2010. Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e CRISTINA ROBERTO BUFFET E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste, a partir do mês de dezembro/2021, em razão da pandemia, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 01/2017, com base na variação do IGP-M apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, de setembro de 2020 a agosto de 2021, conforme cálculos realizados (72814242), pela concessão de uso de bem público do Distrito Federal, com área edificada de 157,66 m², no espaço denominado Café do Centro, localizado no Jardim Botânico de Brasília, passando o valor do contrato a ser de R\$ 7.203,11 (sete mil, duzentos e três reais e onze centavos). Vigência: O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 13/12/2021. Signatário: Pelo Jardim Botânico de Brasília: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021

Processo: 00195-00000380/2021-11. Espécie: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021-JBB/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (BANCO DE PREÇOS), para atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico. Valor total da Contratação: R\$ 8.741,42 (oito mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Nota de Empenho: 2021NE00213 no valor de R\$ 8.741,42 (oito mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) - Emitidas em: 20/10/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 27/10/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal - LENISE COSTA GOMES, Diretora Executiva Em exercício; pela Contratada, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Sócio-Gerente.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00195-00000360/2021-31 A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), em favor da empresa FPD FORNECEDORA DE PAPEL E DERIVADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 27.003.354/0001-46, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo como de papel cartão supremo alta alvura, papel Kraft natural em folhas e bobina e papel alta alvura NOVOS E EM PRIMEIRO USO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência nº 06 (75409198) e na proposta comercial (76040997). ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00195-00000386/2021-80. A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), em favor da empresa MCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 29.036.838/0001-17, referente a aquisição de ribbon de resina para impressora térmica e de etiquetas adesivas BOPP para impressora térmica NOVOS E EM PRIMEIRO USO, visando atender às necessidades do acervo de plantas herbóreas do Herbário Ezechias Paulo Heringer - HEPH, do Jardim Botânico de Brasília (JBB), conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 05 (72690011) e na proposta comercial (74095590). ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00195-00000386/2021-80. A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações

posteriores, resolve dispensar a licitação no valor de R\$ 2.313,00 (dois mil trezentos e treze reais), em favor da empresa RAI TAI PRO TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.714.097/0001-04, referente a aquisição de controle remoto para acionamento à distância de câmera fotográfica, fonte de alimentação de energia para câmera, cabo USB x Mini USB, cartão de memória, sapata longa para tripé e cartão de correção de cor para fotografia NOVOS E EM PRIMEIRO USO, visando atender às necessidades do acervo de plantas herborizadas do Herbário Ezechias Paulo Heringer - HEPH, do Jardim Botânico de Brasília (JBB), conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 05 (72690011) e na proposta comercial (74095590). ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00195-0000400/2021-45. A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa OPEN JOURNAL SOLUTIONS, inscrita sob o CNPJ nº 23.021.050/0001-50, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas SEER/OJS, como hospedagem, manutenção (atualização de software e suporte básico), registro de DOIs, aprimoramentos (personalização de temas, fluxos de trabalho e plug-ins) e treinamento para a equipe de Editores, visando atender as demandas da Revista Heringeriana, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 01 (70970420) e na proposta comercial (71011937). ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2021 (*)

Processo: 00020-00032381/2020-73. PARTES: Procuradoria-Geral do Distrito Federal e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE (CNPJ nº 18.284.407/0001-53). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2021, com fundamento no inciso XIII, art. 24, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e realização do concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do Projeto Básico e da proposta de prestação de serviços encaminhada pela CONTRATADA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), considerando-se um universo de 4.500 (quatro mil e quinhentas) inscrições efetivadas por pagamento. Todas as despesas com a execução dos serviços serão custeadas pelos recursos provenientes da taxa de inscrição arrecadada pela CONTRATADA, não havendo ônus para o Distrito Federal. ASSINATURA: 09/12/2021. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário-Geral. Pela CONTRATADA, ADRIANA RIGON WESKA, Diretora-Geral, e CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, Diretora-Executiva.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 232, de 14 de dezembro de 2021, página 96.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 (TCDF/CLDF/DF) Partípe: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Partípe: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CNPJ nº 26.963.645/0001-13 - Partípe: Distrito Federal - CNPJ nº 00.394.601/0001-26 - Objeto: cooperação técnica entre os partípes para o desenvolvimento de ações conjuntas, no âmbito do Distrito Federal, com vistas à implementação harmônica da Lei Federal nº 14.133, de 12 de abril de 2021, a fim de garantir padronização de procedimentos e promover maior transparência, competitividade, agilidade e eficiência às licitações públicas. – Processo - TCDF nº 00600-00003318/2021-15 - Vigência e Execução: 15 (quinze) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal – Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 02/12/2021 – Assinam: pelo TCDF, Paulo Tadeu Vale da Silva; pela CLDF, Rafael Prudente; e, pelo DF, Ibaneis Rocha Barros Júnior.

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2021

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 30231/2014, tratando de tomada de contas especial, tendo o

egregio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, autorizado a notificação por edital de Unimix Tecnologia LTDA (CNPJ nº 37.979.531/0001-88), por meio de seu representante legal, Sr. José Janduy Coutinho Júnior, inscrito no CPF sob o nº ***.397.994-**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher solidariamente o débito de R\$ 4.499.956,53 (atualizado até 07.06.2019), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido na Decisão nº 3279/2019. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2021.

ORIVAM IBIAPINA DA SILVA
Secretário de Controle Externo

INEDITORIAL

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 200/2021, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Mod. MR-05/L. A Sul c/ Lt MR-07/LT Oeste c/ Rod DF 130, Planaltina/DF. Processo: 00391.00009693/2021-46. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO TORORÓ - AETOR

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Torna público que está requerendo do Instituto do meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação SEI-GDF nº 10/2018, para atividade de PARCELAMENTO DE SOLO, no Setor Habitacional Tororó. Processo: 00391-00001606/2018-15. ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO TORORÓ – AETOR.

BRASIL CALCÁRIO E AREIA LTDA – BRACAL

AVISO DE LICENÇA

Torna-se público a Licença 04/2021, para o emprego de explosivos e seus acessórios, expedida pela Polícia Civil do Distrito Federal – DAME, à empresa Bracal Mineração Ltda., CNPJ 37.111.010/0001-04, instalada no Núcleo Rural Sobradinho I, Fazenda Rafaela, Gleba 120, Rodovia DF-440, Km 12, Sobradinho/DF. BRASIL CALCÁRIO E AREIA LTDA – BRACAL.

COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 40/2021-IBRAM/PRESI, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos, no Módulo: 14 Área: “A” – BR 251 KM 07 - PAD/DF, Paranoá/DF. Processo: 00391-00000016/2021-62. José Guilherme Brenner, Presidente COOPA/DF.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Farmácias, Drogarias, Perfumarias, e Similares do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, para reunirem-se em Assembleia Geral extraordinária, que se instalará na sede da entidade localizada na SDS EDIFÍCIO VENÂNCIO III, Bloco P Sala 405, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.393-902, no dia 18/12/2021, às 9Hs (Nove Horas) em primeira chamada, verificado o quórum da maioria dos associados em situação regular e as 09:30hs (Nove e trinta) em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para conhecer e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) Conhecer das prestações de contas relativas aos exercícios de 2020 e 2021; 2) Deliberar acerca da prestação de contas. OBS: O associado para o exercício do voto e para a contabilização do quórum deverá estar em pleno gozo dos direitos sociais. Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS PINHO DE MELO
Presidente